

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO/RS**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Carine Andreia Kochhan
Carine Birck**

Santa Maria, RS, Brasil

2011

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO/RS

**Carine Andreia Kochhan
Carine Birck**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Ciências Contábeis, da
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS),
como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Bruno Alex Londero

Santa Maria, RS, Brasil

2011

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Ciências Contábeis**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova o Trabalho de Conclusão de Curso

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO/RS**

elaborado por
**Carine Andreia Kochhan
Carine Birck**

como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis

COMISSÃO EXAMINADORA:

Bruno Alex Londero, Prof.
(Presidente/Orientador)

Sidenei Caldeira, Ms. (UFSM)

Sandro Augusto Martins Bittencourt, Ms. (UFSM)

Santa Maria, 01 de Dezembro de 2011.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter nos dado a vida e dirigido nossos passos para mais esta conquista.

A nossas famílias, em especial nossos pais, Miguel e Irene Kochhan e Urbano e Marlene Birck, pelo amor, dedicação e incentivo em todos os momentos de nossas vidas.

Aos amigos, pela compreensão nos momentos em que não pudemos nos fazer presentes.

Aos colegas de trabalho, pela flexibilidade em permitir as horas de ausência que se fizeram necessárias.

Aos professores, por terem contribuído diretamente em nossa formação e, especialmente, ao nosso orientador Bruno Alex Londero, pelo auxílio e dedicação.

Ao Sr. Osvaldo José Soldera, contador do município de Faxinal do Soturno e à futura contadora Idmara Manfio, pela disposição em atender nossas solicitações.

Enfim, a todos que, de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho, fica a nossa gratidão e reconhecimento.

RESUMO

Trabalho de Conclusão de Curso
Curso de Ciências Contábeis
Universidade Federal de Santa Maria

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO/RS

**AUTORAS: CARINE ANDREIA KOCHHAN
CARINE BIRCK**

ORIENTADOR: BRUNO ALEX LONDERO

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 01 de Dezembro de 2011.

O Estado, quer seja no âmbito federal, estadual ou municipal, é organizado de forma que possa oferecer condições de subsistência necessárias à sociedade. O mapeamento das necessidades públicas, a transformação destas em projetos e o estudo de sua viabilidade para posterior execução é parte do caminho para a solução dos problemas de cunho governamental. Nesse contexto, tem-se o Orçamento Público, cujo propósito, mais do que prever receitas e fixar despesas de forma equilibrada, é gerenciar e controlar a aplicação dos recursos. É nesse orçamento que devem constar todas as despesas necessárias ao bom andamento do serviço público, bem como as receitas que irão custear tais serviços. Dentro do ciclo orçamentário, a avaliação é a etapa na qual são analisados o cumprimento dos objetivos fixados no orçamento e as modificações ocorridas durante sua execução. Em municípios com baixo índice populacional e economia pouco diversificada, acredita-se que essa etapa nem sempre seja cumprida, ou por falta de recursos, ou por não receber devida importância. Esse estudo objetivou analisar a execução orçamentária do município de Faxinal do Soturno/RS, sob o ponto de vista do cumprimento dos objetivos fixados. Em seu desenvolvimento, foi efetuada a análise de demonstrativos contábeis, aliada à técnica da entrevista estruturada. Os resultados revelaram que o município obteve um bom desempenho de seu Orçamento Anual. Tendo em vista que, dentre as principais variações, a maioria apresentou justificativas plausíveis para sua ocorrência, as falhas apontadas não foram suficientes para descaracterizá-lo como instrumento de gerenciamento e controle dos recursos públicos.

Palavras-chave: Orçamento público. Execução orçamentária. Variações.

ABSTRACT

Course Conclusion Report
Accounting Course
Federal University of Santa Maria

BUDGET EXECUTION ANALYSIS OF THE CITY FAXINAL DO SOTURNO/RS

**AUTHORS: CARINE ANDREIA KOCHHAN
CARINE BIRCK**

ADVISOR: BRUNO ALEX LONDERO

Date and Local of Defense: Santa Maria, December 1st, 2011.

The State, whether federal, state or city, is organized in a way so it can offer the necessary substantial conditions to its society. The mapping of the public needs, the transformation of these projects and the study of its viability for executions posterior is part of a way to the problem solving on governmental issues. In this context, there is the Public Budget, whose purpose, more than to preview cash income and to set spending in a balanced way, is to manage and control the resource's application. It is in this budget that should be included the expenses necessary for good progress in the public service, as well as the income that will pay for such services. In the budget cycle, the evaluation is the stage in which the achievement of the objectives set in the budget and the modification occurred during the execution. In cities of low population rate and undiversified economy, it is believed that this stage isn't accomplished, or because of the lack of resources, or for not receiving the due importance. This study was to analyze the budget execution of the city of Faxinal do Soturno/RS, from the point of view of the achievement of the objective set. In its development, an analysis of the financial statements, together with the structured interview technique was done. The results showed that the city performed well in its annual budget. Given that, among the main variations, the majority presented plausible justifications for occurrence. The flaws pointed out in this study were not sufficient to uncharacterized as a management tool and control of public resources.

Key words: Public Budget. Budget execution. Variations.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Exemplo de classificação da Receita Pública	34
Figura 2 – Exemplo completo de classificação da Despesa Pública	40
Figura 3 – Código de classificação por natureza da despesa	40
Figura 4 – Código de classificação funcional e programática da despesa	41
Figura 5 – Código de classificação institucional da despesa	41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Participação dos grupos de receitas nas receitas totais de 2008	50
Gráfico 2 – Participação dos grupos de despesas nas despesas totais de 2008	55
Gráfico 3 – Participação dos grupos de receitas nas receitas totais de 2009	59
Gráfico 4 – Participação dos grupos de despesas nas despesas totais de 2009	64
Gráfico 5 – Participação dos grupos de receitas nas receitas totais de 2010	68
Gráfico 6 – Participação dos grupos de despesas nas despesas totais de 2010	73
Gráfico 7 – Representatividade de Receitas e Despesas 2008 a 2010	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Variação da Receita Corrente em 2008	51
Tabela 2 – Variação da Receita de Capital em 2008	53
Tabela 3 – Variação da Receita Intra-orçamentária em 2008	54
Tabela 4 – Variação da Despesa Corrente e Despesa de Capital em 2008	56
Tabela 5 – Variação da Despesa Intra-orçamentária em 2008	58
Tabela 6 – Variação da Receita Corrente em 2009	60
Tabela 7 – Variação da Receita de Capital em 2009	62
Tabela 8 – Variação da Receita Intra-orçamentária em 2009	63
Tabela 9 – Variação da Despesa Corrente e Despesa de Capital em 2009	65
Tabela 10 – Variação da Despesa Intra-orçamentária em 2009	67
Tabela 11 – Variação da Receita Corrente em 2010	69
Tabela 12 – Variação da Receita de Capital em 2010	71
Tabela 13 – Variação da Receita Intra-orçamentária em 2010	72
Tabela 14 – Variação da Despesa Corrente e Despesa de Capital em 2010	74
Tabela 15 – Variação da Despesa Intra-orçamentária em 2010	76

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A – Variações e índices Receitas 2008	88
Apêndice B – Variações e índices Despesas 2008	89
Apêndice C – Variações e índices Receitas 2009	92
Apêndice D – Variações e índices Despesas 2009	93
Apêndice E – Variações e índices Receitas 2010	96
Apêndice F – Variações e índices Despesas 2010	97
Apêndice G – Entrevista estruturada dirigida ao pessoal responsável pela contabilidade de Faxinal do Soturno	100

LISTA DE ANEXOS

Anexo A – Balanço Orçamentário 2008	103
Anexo B – Balanço Orçamentário 2009	106
Anexo C – Balanço Orçamentário 2010	109

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 Contabilidade Pública	15
2.2 Sistemas contábeis	16
2.2.1 Sistema Orçamentário	16
2.2.2 Sistema Financeiro	17
2.2.3 Sistema Patrimonial	17
2.2.4 Sistema de Compensação	18
2.2.5 Sistema de Custos	18
2.3 Orçamento Público	19
2.4 Espécies de Orçamento Público	19
2.4.1 Orçamento Clássico ou Tradicional	20
2.4.2 Orçamento de Desempenho ou por Realizações	20
2.4.3 Orçamento Base Zero ou por Estratégia	21
2.4.4 Orçamento-Programa	21
2.4.5 Orçamento Participativo	22
2.5 Planejamento	22
2.5.1 Plano Plurianual	23
2.5.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias	23
2.5.3 Lei Orçamentária Anual	24
2.6 Princípios Orçamentários	25
2.6.1 Racionalidade	25
2.6.2 Previsão	26
2.6.3 Universalidade	26
2.6.4 Unidade	26
2.6.5 Continuidade	27
2.6.6 Anualidade e Entidade	27
2.6.7 Exclusividade e Equilíbrio	27
2.6.8 Especificação e Orçamento Bruto	28
2.6.9 Clareza	28
2.6.10 Não Vinculação (não-afetação) da receita de impostos	29
2.7 Ciclo Orçamentário	29
2.7.1 Elaboração	30
2.7.2 Estudo e Aprovação	30
2.7.3 Execução	31
2.7.4 Avaliação	31
2.8 Receita Pública	32
2.9 Classificação da Receita Pública	32
2.9.1 Receitas Correntes	33
2.9.2 Receitas de Capital	34
2.10 Etapas da Receita Orçamentária	35
2.10.1 Previsão	35
2.10.2 Lançamento	35
2.10.3 Arrecadação	35
2.10.4 Recolhimento	36
2.11 Despesa Pública	36

2.12 Classificação da Despesa Pública	36
2.12.1 Classificação institucional	37
2.12.2 Classificação funcional	38
2.12.3 Classificação por estrutura programática	38
2.12.4 Classificação da despesa orçamentária por natureza	38
2.13 Etapas da Despesa Orçamentária	41
2.13.1 Fixação	42
2.13.2 Empenho	42
2.13.3 Liquidação	42
2.13.4 Pagamento	43
2.14 Créditos Adicionais	43
2.14.1 Créditos Suplementares	44
2.14.2 Créditos Especiais	44
2.14.3 Créditos Extraordinários	45
2.15 Análise de Balanços	45
3 METODOLOGIA	47
4 A ENTIDADE PÚBLICA	49
5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...	50
5.1 Análise da execução orçamentária de 2008	50
5.1.1 Receitas	50
5.1.2 Despesas	54
5.2 Análise da execução orçamentária de 2009	58
5.2.1 Receitas	58
5.2.2 Despesas	64
5.3 Análise da execução orçamentária de 2010	68
5.3.1 Receitas	68
5.3.2. Despesas	73
5.4 Análise comparativa da execução orçamentária de 2008 a 2010	76
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
REFERÊNCIAS	84
APÊNDICES	87
ANEXOS	102

1 INTRODUÇÃO

O Estado, quer seja no âmbito federal, estadual ou municipal, é organizado de forma que possa oferecer as condições de subsistência necessárias à sociedade. O mapeamento das necessidades públicas, a transformação destas em projetos e o estudo de sua viabilidade para posterior execução é parte do caminho para a solução dos problemas de cunho governamental.

Nesse contexto tem-se o Orçamento Público, que consiste num instrumento de planejamento e execução das finanças públicas. Com o passar dos anos sofreu alterações e aperfeiçoamentos. Seu propósito hoje, muito mais do que prever receitas e fixar despesas de forma equilibrada, é gerenciar e controlar a aplicação dos recursos públicos. É nesse orçamento que devem estar presentes todas as despesas necessárias para o bom andamento do serviço público, bem como as receitas que irão custear esses serviços.

Para tanto, é necessário que seja obedecido o ciclo orçamentário, o qual corresponde a um processo de caráter contínuo, que compreende as fases do orçamento público desde sua concepção até a apreciação final, quais sejam: planejamento, aprovação Legislativa, execução e avaliação.

A avaliação é a etapa na qual são analisados o cumprimento dos objetivos fixados no orçamento e as modificações ocorridas durante a execução. Também permite a detecção de equívocos ou falhas, contribuindo para que novas e melhores técnicas de planejamento e controle sejam implantadas.

Em municípios com baixo índice populacional e economia pouco diversificada, acredita-se que essa etapa nem sempre seja cumprida, ou por falta de recursos, ou por não receber a devida importância. Equivocadamente, alguns gestores públicos cometem o erro de desprezar esta ferramenta que, além de ser útil no seguimento do trabalho proposto para o próprio período, seu resultado pode servir de base para a elaboração do próximo orçamento anual.

Nesse contexto, surge o seguinte questionamento: com relação ao Orçamento Anual do município de Faxinal do Soturno/RS, a sua execução está sendo realizada de forma adequada, sob o ponto de vista do cumprimento dos objetivos fixados?

Encontra-se aí a motivação para realização do presente trabalho, cujo objetivo foi realizar a última etapa do chamado ciclo orçamentário, qual seja, a já referida avaliação.

Em função disso, primeiramente realizou-se uma revisão bibliográfica sobre o tema, para aquisição de conhecimento prévio do assunto a ser tratado, sendo possível dessa forma a sua melhor exploração.

Após, fez-se necessária a análise de demonstrativos orçamentários do município em questão, confronto de previsão e execução de receitas e despesas, bem como identificação das causas das variações orçamentárias.

Uma vez que se confrontou a execução com a respectiva previsão, avaliou-se tanto o planejamento quanto a condução do orçamento ao longo de cada período. Além de possibilitar a indicação de melhorias a serem implementadas em tais etapas, este estudo torna visível os benefícios da avaliação contínua, servindo de estímulo aos gestores para que cumpram tal procedimento.

Ainda, pelo fato do Brasil apresentar um elevado nível de arrecadação, cabe ao Estado prestar contas sobre a execução e o resultado das finanças públicas. Ter ciência se as metas estão sendo adequadamente fixadas, se o esforço a fim de alcançá-las é contínuo e se o resultado é positivo constitui direito de todo cidadão. Através do processo de avaliação, é possível proporcionar mais transparência aos atos públicos, favorecendo tanto a gestão pública quanto a sociedade.

Na sequência apresentam-se os capítulos que abordam o referencial teórico, a metodologia, a descrição do município em questão, as análises e discussões e, por fim, a conclusão do presente estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contabilidade Pública

A Contabilidade Pública é um dos ramos da Contabilidade Geral, aplicada às entidades de Direito Público. Segundo Kohama (2010, p. 25), “é o ramo da contabilidade que estuda, orienta, controla e demonstra a organização e execução da Fazenda Pública; o patrimônio e suas variações”.

Para Andrade (2002, p. 27):

A Contabilidade Pública é uma ciência que registra, controla e estuda os atos e fatos administrativos e econômicos operados no patrimônio público de uma entidade, possibilitando a geração de informações, variações e resultados sobre a composição deste, auferidos por sua administração e seus usuários.

A Contabilidade Pública tem como objetivo captar, registrar resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais. Seu campo de atuação é o das pessoas jurídicas de Direito Público, quais sejam, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas entidades autárquicas. Ainda, atua sobre as fundações públicas e empresas públicas, quando estas utilizam recursos provenientes do Orçamento Público.

A regulamentação desta ciência no Brasil ocorreu com a publicação do Decreto nº. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que organiza o Código de Contabilidade da União. Anos mais tarde, houve a promulgação da Lei nº. 4.320, em 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Em termos de Constituição, em 1824, a primeira Constituição brasileira já fazia menção ao orçamento público, conferindo, inicialmente, ao Poder Legislativo a competência para elaborá-lo. Anos depois, em 1890, foi criado o órgão que hoje é responsável pelo controle externo das contas públicas, o Tribunal de Contas da União, cuja função em princípio, era simplesmente verificar a liquidação das contas de receitas e despesas.

Nas Constituições que se sucederam (1891, 1937, 1946, 1967), ocorreram grandes avanços em relação à inicial, mas, foi em 1988 que surgiram as maiores inovações, principalmente no que diz respeito à democratização do planejamento e do orçamento.

A elaboração da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) veio complementar a Lei nº. 4.320/64 sobre as normas de finanças públicas e reforçar a questão da responsabilidade na gestão fiscal.

2.2 Sistemas contábeis

A Lei nº. 4.320/64, em seu artigo 85, diz que os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Para que este complexo ramo da ciência contábil cumpra estes objetivos, o sistema contábil está estruturado nos seguintes subsistemas de informações: Sistema Orçamentário, Sistema Financeiro, Sistema Patrimonial, Sistema de Compensação e Sistema de Custos.

2.2.1 Sistema Orçamentário

Atendendo às especificações dos artigos 90 e 91, da Lei nº. 4.320/64, esse sistema registra as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei do Orçamento Anual e dos Créditos Adicionais, bem como suas respectivas realizações e execuções. Ainda, apresenta resultados comparativos entre a previsão e execução orçamentária.

O demonstrativo que evidencia esses registros é o Balanço Orçamentário, cujo modelo é dado pelo Anexo 12 da Lei nº. 4.320/64.

Segundo a 4ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovada pela Portaria STN nº. 406, de 20 de junho de 2011, o Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No exercício financeiro poderá ser apurado um superávit ou déficit da Receita, que é a diferença total anual entre a Receita Prevista e a Receita Executada; um superávit ou déficit da Despesa, que é dado pela diferença total anual entre a Despesa Fixada e a Despesa

Executada; ainda um superávit ou déficit de Execução, que é dado pela diferença total anual da Receita e da Despesa Executada.

2.2.2 Sistema Financeiro

Nesse sistema são registrados a arrecadação das receitas e o pagamento das despesas tanto orçamentárias como extraorçamentárias (referente a exercícios anteriores), conforme o art. 96, da Lei nº. 4.320/64. Todas as entradas e saídas de numerário devem constar no sistema financeiro, para fins de registro e controle contábil.

O modelo oficial de Balanço Financeiro é o anexo 13 da Lei 4.320/64. Conforme o MCASP (2011), o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie pra o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Cabe ressaltar que a Resolução CFC nº. 1.268/09 exclui o Sistema Financeiro do rol de subsistemas de informação, porém isso não extingue o Balanço Financeiro, uma vez que os dados para a sua elaboração podem ser extraídos dos demais sistemas contábeis, em especial, o Sistema Patrimonial.

2.2.3 Sistema Patrimonial

Em consonância com os artigos 94 e 95, da Lei nº. 4.320/64, nesse sistema são registrados analiticamente os bens patrimoniais do Estado de caráter permanente, com suas respectivas características e agentes responsáveis por sua guarda e administração, bem como são registrados sinteticamente os bens móveis e imóveis.

Segundo a lição de Kohama (2004, p. 27), também constituem elementos do sistema patrimonial

[...] as alterações da situação líquida patrimonial que abrangem os resultados da execução orçamentária, assim como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas. Deverá apresentar, no final do exercício, o resultado da gestão econômica.

O produto do Sistema Patrimonial é o Balanço Patrimonial, o qual segue o modelo do Anexo 14 da Lei nº. 4.320/64.

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP (2011) é “a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação”.

2.2.4 Sistema de Compensação

Este sistema, conforme Kohama (2004, p. 27), “registra e movimenta as contas representativas de contratos, convênios ou ajustes”. É representado, portanto, pelos atos praticados que possam vir a afetar o patrimônio direta ou indiretamente.

Segundo o art. 105, da Lei nº. 4.320/64, as contas de compensação serão evidenciadas no Balanço Patrimonial, embora seus registros constituam um sistema a parte.

2.2.5 Sistema de Custos

A NBC T 16.2, que trata sobre o Patrimônio e os Sistemas Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.129, de 21 de novembro de 2008, estabelece o sistema de custos, o qual registra, processa e evidencia os custos dos bens e serviços produzidos e ofertados à sociedade pela entidade pública.

A LRF, em seu artigo 50, parágrafo 3º, traz que a Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Porém, somente com a elaboração das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16, especificamente a NBC T 16.2) que o controle de custos é apresentado como um sistema a parte. A introdução desse novo sistema é que possibilita a avaliação e o acompanhamento da gestão, pois representa uma importante ferramenta de auxílio aos gestores públicos, permitindo a transparência sobre os aspectos qualitativos e quantitativos dos programas de governo.

O demonstrativo que evidencia a eficiência na gestão dos recursos no serviço público é a Demonstração do Resultado Econômico (DRE), criada pela NBC T 16.6 (norma esta aprovada pela Resolução CFC nº. 1.133, de 21 de novembro de 2008).

2.3 Orçamento Público

O Orçamento Público, de modo genérico, é o documento legal que apresenta a previsão das Receitas Públicas e fixação das Despesas Públicas que um Governo espera executar em determinado período.

Para Piscitelli et al. (1999, p. 38), o Orçamento Público

[...] é o instrumento de que dispõe o Poder Público (em qualquer de suas esferas) para expressar, em determinado período, seu programa de atuação, discriminando a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, bem como a natureza e o montante dos dispêndios a serem efetuados.

O Orçamento pode ser compreendido como sendo um processo de planejamento contínuo e dinâmico de que o Estado se utiliza para demonstrar seus planos e programas de trabalho, para um determinado período.

Pires (2002, p. 70) afirma que sua função principal é

[...] o controle dos recursos com que a sociedade terá que contribuir para manter em funcionamento os serviços públicos necessários ao atendimento das necessidades econômicas e sociais da população, bem como da aplicação desses recursos por parte do Estado.

Entende-se que o Orçamento Público é o meio pelo qual o Governo organiza as suas atividades, prevendo tanto a origem dos recursos quanto o destino que será dado a eles, conforme as necessidades previamente identificadas. É, portanto, a materialização da ação planejada do Estado, tanto no que se refere às suas atividades quanto ao planejamento e execução dos projetos estabelecidos em seus planos e programas de Governo.

2.4 Espécies de Orçamento Público

Antes da utilização do chamado Orçamento-Programa, o Brasil adotou outras espécies de orçamento, menos abrangentes do que esta, mas que contribuíram para o desenvolvimento da técnica hoje utilizada. Ao longo da história do Orçamento Público podem-se identificar as seguintes espécies: Orçamento Clássico ou Tradicional; Orçamento de Desempenho ou por Realizações; Orçamento-Programa e Orçamento Participativo. Há também o Orçamento Base Zero ou por Estratégia, porém este não foi utilizado no Brasil.

Anteriormente a 1964, e, conseqüentemente, à edição da Lei nº. 4.320, que estabeleceu novos rumos à Contabilidade Pública brasileira na época, dois tipos de Orçamento foram trabalhados pelos gestores públicos: o Orçamento Clássico ou Tradicional e o Orçamento de Desempenho ou por Realizações, nesta ordem.

Ambos apresentam alguns pontos em comum, porém revelam significativas deficiências se comparados ao Orçamento-Programa, técnica utilizada atualmente.

2.4.1 Orçamento Clássico ou Tradicional

O Orçamento Clássico ou Tradicional constitui a forma de elaboração que se restringe a previsão da receita e autorização da despesa, não levando em consideração as necessidades da sociedade, tampouco as da Administração Pública.

Segundo Silva (2004, p. 71):

No processo tradicional, os orçamentos de cada exercício são elaborados tomando por base o nível de atividade do exercício anterior, determinando seu custo e acrescentando-se a esse custo um incremento para compensar a inflação e uma carga de trabalho para o ano seguinte.

Como está evidenciado, esta técnica adota a base orçamentária existente, preocupando-se apenas com incrementos ou reduções projetadas para o futuro. Considera, portanto, dados do passado e não as necessidades presentes e futuras.

Percebe-se, assim, o Orçamento como uma peça meramente contábil, em que não há integração das etapas do ciclo orçamentário. Dessa forma, planejamento e orçamento não se encontram interligados, e a avaliação dos planos de governo, quando feita, baseia-se na legalidade dos atos.

2.4.2 Orçamento de Desempenho ou por Realizações

Pode-se dizer que esta técnica foi uma evolução do Orçamento Tradicional, onde o gestor começa a se preocupar com o resultado dos gastos e não apenas com o gasto em si.

Segundo Carvalho (2008, p. 13), neste tipo de Orçamento, a ênfase era as coisas que o governo fazia, ou seja, o foco era basicamente o resultado. Foi um percussor da busca pela eficiência do gasto público.

Porém, a exemplo do Orçamento Tradicional, ainda não se percebe um vínculo com as ações planejadas do governo.

2.4.3 Orçamento Base Zero ou por Estratégia

Esta espécie de orçamento, diferente dos demais já apresentados, possui como principal característica a revisão crítica dos gastos tradicionais de cada área.

Segundo Carvalho (2008, p. 15):

O orçamento de base zero é uma metodologia orçamentária onde exige que todas as despesas dos órgãos ou das entidades públicas, programas ou projetos governamentais sejam detalhadamente justificadas a cada ano, como se cada item da despesa se tratasse de uma nova iniciativa do governo.

O uso dessa técnica, portanto, faz com que o processo orçamentário concentre a atenção na análise de objetivos e necessidades, não havendo compromisso com qualquer montante inicial de dotação.

2.4.4 Orçamento-Programa

Esta metodologia orçamentária traz como diferencial o planejamento, a programação e o orçamento como um sistema integrado, a fim de proporcionar o uso eficiente dos recursos pelo setor público. Silva (2004), inclusive diz que o Orçamento-Programa deve ser entendido como uma etapa do planejamento.

O Orçamento-Programa, ainda segundo Silva (2004, p. 43), compreende os seguintes aspectos:

[...]

- instrumento de ação administrativa para execução dos planos de longo, médio e curto prazos;
- previsão das receitas e fixação das despesas com o objetivo de atender às necessidades coletivas definidas no Programa de Ação do Governo;
- instrumento de aferição e controle da autoridade e da responsabilidade dos órgãos e agentes da administração orçamentária e financeira, permitindo, outrossim, avaliar a execução dos programas de trabalho do Governo.

Nas palavras de Pires (2002, p. 73), o Orçamento-Programa “é um plano de trabalho no qual são detalhados os programas e despesas que se pretende realizar durante o exercício financeiro, evidenciando a política econômica do governo”.

É, portanto, um instrumento de planejamento que possibilita a identificação dos programas, dos projetos e das atividades que o Governo espera executar a fim de atender as necessidades básicas da sociedade. Ainda, é através desta técnica que objetivos, metas e custos são estabelecidos, com o intuito de propiciar maior transparência dos gastos públicos.

O Orçamento-Programa foi estabelecido com a instituição da Lei nº. 4.320/64, cuja redação do artigo 2º especifica que a Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo.

2.4.5 Orçamento Participativo

Carvalho (2008) apresenta o Orçamento Participativo como um instrumento que serve para alocar os recursos públicos de forma eficiente e eficaz de acordo com as demandas sociais. Ainda para o autor, essa técnica orçamentária faz com que o cidadão deixe de ser um simples coadjuvante, onde sua participação limita-se ao ato de votar, para ser protagonista ativo da gestão pública.

Pode-se dizer que o Orçamento Participativo proporciona à sociedade influência e decisão sobre os orçamentos públicos, pois se constitui de um meio de participação na gestão dos recursos. Esta técnica pode ser utilizada em conjunto com o Orçamento-Programa, não constituindo, portanto, uma espécie de orçamento em si, mas uma ferramenta auxiliar.

2.5 Planejamento

Silva (2004) afirma que o orçamento deve indicar com clareza os objetivos perseguidos pela nação da qual o governo é intérprete. O processo de definição dos objetivos e dos meios para alcançá-los é o que podemos chamar de planejamento, que deve ser anterior à realização das ações governamentais.

Têm-se como instrumentos de planejamento, cuja elaboração atende o art. 165 da Constituição Federal: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual.

2.5.1 Plano Plurianual

A Constituição, ao tratar do plano plurianual no parágrafo 1º do art. 165, traz a seguinte redação:

Art. 165. [...]

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Refere-se, portanto, a um programa de trabalho elaborado pelo Executivo e aprovado pelo Legislativo para um período de quatro anos, o qual ordena as ações governamentais a fim de que objetivos e metas sejam atingidos.

O PPA deve ser encaminhado para aprovação até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro de cada mandato. Embora seja um planejamento para quatro anos, cada Governo executará apenas três, pois o último ano será executado pelo Governo sucessor.

2.5.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

Esta Lei tem o intuito de orientar a elaboração dos orçamentos anuais, conforme diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, constantes no Plano Plurianual. Além desta, a Carta Magna traz outras finalidades deste instrumento, descritas no § 2º, art. 165:

Art. 165. [...]

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO também é elaborada pelo Poder Executivo e depende de aprovação do Legislativo, devendo ser encaminhada para este fim até oito meses e meio antes do encerramento de cada exercício financeiro, devendo ser devolvida para sanção ou veto até o final do primeiro período legislativo (17 de julho, conforme art. 57, da CF/88).

Percebe-se, portanto, que a vigência da LDO é de dois períodos legislativos, começando a vigorar no segundo período de cada ano (após aprovação) e vai até o término do primeiro período do ano seguinte.

2.5.3 Lei Orçamentária Anual

Este instrumento de planejamento é utilizado pelo governo para gerenciar receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Conforme o § 5º, art. 165 da Constituição,

Art. 165. [...]

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

De acordo com Carvalho (2008), a LOA tem por finalidade a concretização dos objetivos e metas estabelecidos no PPA e consiste no ato do Poder Executivo de prever receitas e fixar despesas, e na autorização do Legislativo, para a execução das despesas que asseguram o funcionamento da “máquina administrativa”.

Em outras palavras, Andrade (2002, p. 54) afirma que

A Lei Orçamentária Anual, também chamada Lei de Meios, é pois uma lei especial que contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo.

Pode-se dizer, portanto, que a Lei Orçamentária Anual é o Orçamento propriamente dito. Sendo assim, é o meio pelo qual o Governo organiza as suas atividades, prevendo tanto a origem dos recursos quanto o destino que será dado a eles, conforme as necessidades previamente identificadas, cuja execução depende de autorização legislativa.

2.6 Princípios Orçamentários

Os princípios de contabilidade, aplicados tanto à contabilidade pública quanto à empresarial, representam as regras norteadoras básicas desta ciência.

Para Carvalho (2008, p. 60), “os princípios constituem sempre as vigas-mestras de uma ciência, revestindo-se dos atributos de universalidade e veracidade, conservando validade em qualquer circunstância”.

O orçamento público é elaborado de acordo com os princípios previstos na Constituição Federal, de 1988, na Lei n°. 4.320, de 1964 e outras legislações pertinentes. São esses princípios que agregam ao processo orçamentário a fidedignidade na execução dos atos inicialmente previstos e que fazem do orçamento, mais do que um plano de trabalho, um instrumento de governabilidade e um meio de atingir as aspirações da sociedade.

Segundo Silva (2004, p. 45), “esses princípios básicos objetivam assegurar o cumprimento dos fins a que se propõe o orçamento”.

Aos processos de elaboração, execução e controle de orçamento público, devem ser aplicados princípios orçamentários gerais, inerentes às receitas e às despesas e, princípios orçamentários específicos, que se aplicam apenas às receitas. Os princípios básicos, já comentados anteriormente, são os constantes no caput do artigo 37 da Carta Magna de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Os demais princípios que devem necessariamente estar vinculados ao processo orçamentário, desde seu planejamento até sua avaliação, são os descritos adiante.

2.6.1 Racionalidade

Este princípio faz referência a otimização na aplicação dos recursos, uma vez que os mesmos são escassos e podem não comportar as crescentes necessidades da população.

Para Carvalho (2008, p. 61), “esse princípio propõe-se a tornar mais eficiente o número de alternativas apresentadas ao orçamento, com vistas a obter compatibilidade e racionalidade com os recursos disponíveis”.

Assim, o orçamento deve ser elaborado levando em consideração os recursos disponíveis ou que sabidamente virão a integrar o patrimônio público, a fim de que a execução do mesmo não seja frustrada.

2.6.2 Previsão

Este princípio, no que tange ao planejamento orçamentário, traz a necessidade de verificar se as ações pretendidas serão passíveis de realização.

Para Carvalho (2008, p. 61), este princípio “estabelece a necessidade de diagnosticar e antever ações num certo lapso de tempo, em função dos objetivos a serem atingidos ou almejados, recursos disponíveis e o efetivo controle dos gastos”.

A exemplo da racionalidade, o princípio da previsão é imprescindível ao bom andamento do ciclo orçamentário.

2.6.3 Universalidade

Estabelecido no caput do artigo 2º da Lei nº. 4.320/64, este princípio defende que os ingressos e dispêndios de recursos de cada ente federado devem constar na Lei Orçamentária Anual.

Para Silva (2004, p. 47):

[...] o princípio da universalidade refere-se à compreensão que se deve ter do orçamento como plano financeiro global, pois para que o orçamento atinja seu objetivo de controle da atividade econômica do Estado, não devem existir despesas ou receitas estranhas a esse controle.

A prerrogativa de que todas as receitas e despesas devem constar na Lei do Orçamento baseia-se no fato de que se alguma receita for omitida, terá como consequência a diminuição dos serviços prestados à população.

2.6.4 Unidade

Este princípio determina que todas as receitas e despesas de cada ente federado estejam inseridas em um único orçamento, a fim de evitar que orçamentos paralelos sejam utilizados dentro da mesma pessoa política.

Para Silva (2004, p. 47):

[...] o princípio da unidade estabelece que todas as receitas e despesas devem estar contidas numa só lei orçamentária. Os orçamentos devem, por conseguinte, estar integrados num só ato político do Poder Legislativo, sempre com o objetivo maior de satisfazer às necessidades coletivas.

Considerando a existência de apenas um documento legal, qual seja, a Lei Orçamentária Anual, que contenha a totalidade das receitas previstas e despesas fixadas para um exercício, é fácil verificar a maior racionalidade na utilização dos recursos e, ao mesmo tempo, a facilidade da fiscalização orçamentária e financeira por parte do Poder Legislativo.

2.6.5 Continuidade

Estabelece a necessidade de considerar leis orçamentárias de períodos anteriores para a elaboração da lei atual, uma vez que determinadas situações podem se estender por vários exercícios financeiros.

Para Carvalho (2008, p. 62), “o planejamento deve ser contínuo, racional e flexível. Em função da escassez de recursos em um determinado momento, pode haver necessidade de minimizar ou maximizar as ações”.

O princípio da continuidade indica que o processo de elaboração da Lei Orçamentária não pode ser algo isolado, uma vez que reflete exercícios anteriores e constitui a base para períodos futuros.

2.6.6 Anualidade e Entidade

O orçamento deva ter vigência limitada no tempo. A Lei nº. 4.320/64, em seu artigo 34, declara que o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano.

Deve-se também levar em consideração, a exemplo da contabilidade empresarial, que o patrimônio público não deve ser confundido com patrimônio de particulares. Os bens pertencentes ao Estado são direito de toda a sociedade e não do gestor responsável por sua administração.

2.6.7 Exclusividade e Equilíbrio

Previsto no parágrafo 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, o princípio da exclusividade estabelece que a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para

abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei.

Ainda, o princípio do equilíbrio trata da necessidade do equilíbrio da previsão das receitas e da aplicação das despesas. A LRF, em seu art. 4º, inciso I, alínea *a*, reserva à Lei de Diretrizes Orçamentárias a responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas.

2.6.8 Especificação e Orçamento Bruto

A especificação diz respeito à classificação dos itens que devem constar no orçamento. Para Carvalho (2008, p. 73):

[...] essa regra opõe-se à inclusão de valores globais, de forma genérica, ilimitados e sem discriminação e ainda, o início de programas ou projetos não incluídos na LOA e a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Ainda, o princípio do orçamento bruto, previsto no art. 6º, da Lei nº. 4.320/64, obriga registrarem-se receitas e despesas na Lei Orçamentária Anual pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

2.6.9 Clareza

Este princípio dispõe sobre a clareza com que o orçamento deve ser elaborado a fim de que seja compreendido por qualquer indivíduo, uma vez que todos os cidadãos têm direito de tomar conhecimento da arrecadação e da aplicação dos recursos públicos.

Para Kohama (2010, p. 42):

[...] embora diga respeito ao caráter formal, têm grande importância para tornar o orçamento um instrumento eficiente de governo e administração. O poder de comunicação do documento terá influência em sua melhor e mais ampla utilização e sua difusão será tanto mais abrangente quanto maior for a clareza que refletir.

Infelizmente, este princípio não é eficaz em seu resultado, pois ainda que o Orçamento esteja disponível para consulta, a maioria das pessoas não entende a linguagem técnica abordado por ele.

2.6.10 Não Vinculação (não-afetação) da receita de impostos

Este princípio determina que a receita orçamentária decorrente da arrecadação de impostos não esteja previamente relacionada a despesas específicas. Assim, esta receita pode ser alocada de acordo com as necessidades ou prioridades públicas. Conforme dispõe a Constituição Federal, constituem exceções a esse princípio as seguintes despesas:

- a) Fundo de participação dos Municípios;
- b) Fundo de participação dos Estados;
- c) Recursos destinados para as ações e serviços públicos de saúde;
- d) Recursos destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental;
- e) Recursos destinados às atividades da administração tributária;
- f) Recursos destinados à prestação de garantias às operações de crédito por antecipação da receita;
- g) Recursos destinados à prestação de contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta;
- h) Recursos destinados ao programa de apoio à inclusão e promoção social, extensivo somente aos Estados e ao Distrito Federal;
- i) Recursos destinados ao fundo estadual de fomento à cultura, para o financiamento de programas e projetos culturais, extensivos somente a Estados e ao Distrito Federal.

2.7 Ciclo Orçamentário

É de responsabilidade do Estado o atendimento das necessidades básicas da população. Nesse ponto, a Constituição Federal, em seu art. 3º, elenca os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Partindo dessa premissa, pode-se concluir que o poder público deve estar organizado de forma a atender sua missão perante a sociedade. Para isso, é necessária a utilização de ferramentas que permitam o adequado planejamento das ações de governo, merecendo destaque o orçamento público.

Em conformidade com o princípio da continuidade, o orçamento público não deve ser elaborado e considerado isoladamente, ou seja, sem relação com os períodos anteriores e futuros, pois o seu andamento depende dos fatos passados e é base para períodos subsequentes.

O processo de elaboração, aprovação, execução e avaliação, constitui o que convém chamar de ciclo orçamentário. Todas estas etapas devem ser cumpridas, para que o resultado do orçamento seja o esperado.

2.7.1 Elaboração

O processo de elaboração deve levar em consideração o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. É nesta etapa que serão fixadas as despesas e previstas as receitas para o próximo exercício financeiro.

Para Kohama (2010, p. 43), a elaboração do orçamento compreende “a fixação de objetivos concretos para o período considerado, bem como o cálculo dos recursos humanos, materiais e financeiros, necessários a sua materialização e concretização”.

Compete ao Poder Executivo a elaboração do projeto de lei orçamentária, que deve ser encaminhada ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos, para que seja cumprida a segunda etapa do ciclo orçamentário: o estudo e a aprovação da Lei Orçamentária Anual.

2.7.2 Estudo e Aprovação

Como mencionado, o cumprimento desta etapa é de responsabilidade do Poder Legislativo e, de acordo com Kohama (2010), o seu significado é traduzido na necessidade de que o povo, por meio dos representantes legitimamente eleitos, intervenha na decisão de suas próprias aspirações, bem como na maneira de alcançá-las.

Depois de discutido e aprovado, o projeto de lei orçamentária deve ser encaminhado ao chefe do Executivo para que seja sancionado, então poderá ser dada sequência ao ciclo orçamentário, com a execução do orçamento.

2.7.3 Execução

Para Kohama (2010, p. 46), “a execução do orçamento constitui a concretização anual dos objetivos e metas determinadas para o setor público, no processo de planejamento integrado, e implica a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros”.

A Lei nº. 4.320/64 traz em seus artigos 47 e 48 a seguinte redação:

Art. 47. Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar.

Art. 48 A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:

- a) assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa anual de trabalho;
- b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Pode-se dizer, portanto, que a execução do orçamento público é a etapa onde tudo o que foi planejado e passou pela aprovação do Poder Legislativo é realmente colocado em prática.

2.7.4 Avaliação

A avaliação é a etapa em que todas as fases do ciclo orçamentário são analisadas e julgadas por sua eficaz realização. Este processo é de vital importância ao passo em que permite a identificação de erros e, principalmente, a sua correção para os próximos exercícios.

Para Kohama (2010, p. 47), a avaliação refere-se

[...] à organização, aos critérios e trabalhos destinados a julgar o nível dos objetivos fixados no orçamento e as modificações nele ocorridas durante a execução, à eficiência com que se realizam as ações empregadas para tais fins e o grau de racionalidade na utilização dos recursos correspondentes.

O processo de avaliação ou controle não pode, no entanto, ser algo isolado a realizar-se apenas na publicação do relatório resumido da execução orçamentária. A avaliação deve ocorrer concomitante às demais etapas, a fim de que já no planejamento, estudo e execução, as falhas ou deficiências sejam apuradas e possam ser sanadas.

2.8 Receita Pública

Para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade, o Estado dispõe de recursos que lhe são entregues por esta, os quais são denominados Receita Pública.

Conforme defende Carvalho (2008, p. 237), receita pública “são os recursos instituídos e arrecadados pelo poder público com a finalidade de serem aplicados em gastos que atendam aos anseios e demandas da sociedade”.

Silva (2004, p. 101) afirma que é com o conjunto desses recursos que “o Estado vai enfrentar todos os encargos com a manutenção de sua organização, com o custeio de seus serviços, com a segurança de sua soberania, com as iniciativas de fomento e desenvolvimento econômico e social e com seu próprio patrimônio”.

Para que o Estado possa utilizar-se destes recursos, faz-se necessária a previsão das receitas na Lei Orçamentária Anual. Em razão da fixação da despesa pública depender do montante previsto de receitas, estas devem ser estimadas com o intuito de estar o mais próximo possível da realidade, a fim de que haja uma correta alocação dos recursos de acordo com as necessidades.

2.9 Classificação da Receita Pública

Kohama (2010, p. 60) entende que receita pública

[...] é todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores – que o Governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado –, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencerem.

Ainda, é importante observar que o artigo 3º da Lei nº. 4.320/64 estabelece que a Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas por lei. Porém, ressalta no texto do seu parágrafo único: “Não se consideram para fins deste artigo as operações de crédito por antecipação de receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro”.

Partindo-se desses conceitos, fica claro que há dois tipos de ingressos públicos:

- a) os que estão previstos na Lei Orçamentária Anual, cuja arrecadação, portanto, pertence ao Governo e representa disponibilidade financeira, podendo ser designados como Receita Orçamentária ou Receita Pública propriamente dita;
- b) e aqueles em que o Governo é simples depositário de valores que não lhe pertencem, configurando apenas entradas compensatórias, de caráter devolutivo, denominados por isso Ingressos Extraorçamentários.

Embora a operação de crédito de que trata o artigo 3º acima citado tenha caráter devolutivo, a sua entrada está prevista no Orçamento, representando disponibilidade de recurso para atendimento das Despesas Orçamentárias. Assim sendo, configura Receita Orçamentária.

O MCASP (2011) classifica a Receita Orçamentária, para fins contábeis, em efetiva e não efetiva, levando em conta seu impacto na situação líquida patrimonial.

Receita orçamentária efetiva – aquela que, no momento de reconhecimento do crédito, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade, constituindo fato contábil modificativo aumentativo.

Receita orçamentária não efetiva – aquela que não altera a situação patrimonial líquida da entidade, constituindo fato contábil permutativo, como é o caso das operações de crédito.

Pode-se também classificar a Receita Orçamentária para fins de identificação da origem do recurso segundo o fato gerador que ocasionou o ingresso da receita no cofre público. A Lei nº. 4.320/64, em seu § 1º do art. 8º, define que os itens da discriminação da receita mencionados no artigo 11, § 4º serão identificados por números de códigos decimal. Segundo o MCASP (2011), convencionou-se denominar este código de natureza de receita, sendo constituído de oito dígitos que se subdivide em seis níveis – Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea e Subalínea.

Com relação à categoria econômica, a Lei nº. 4.320/64 estabelece a seguinte classificação: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

2.9.1 Receitas Correntes

Segundo o § 1º do art. 11 da Lei nº. 4.320/64, cuja redação foi dada pelo Decreto Lei nº. 1.939/82, são Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e, ainda, as transferências correntes (provenientes de

recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes).

2.9.2 Receitas de Capital

Ainda observando o mesmo artigo supracitado, em seu § 2º, tem-se que são Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Pode-se dizer então que a alienação de bens, a amortização (recebimento) de empréstimos e as transferências de capital configuram receitas de capital.

Para ilustrar a interpretação de um código de classificação da receita, considera-se o exemplo apresentado na Figura 1.

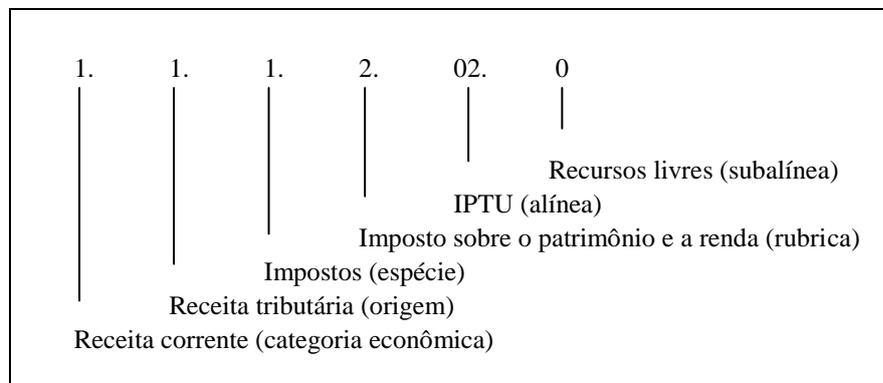


Figura 1 – Exemplo de classificação da Receita Pública

Considerou-se para este exemplo a receita de IPTU, para cujo recurso arrecadado não há vinculação a alguma despesa específica. Dentre as duas categorias econômicas existentes, o IPTU é classificado como Receita Corrente, de origem tributária. Com relação às espécies de Receitas Tributárias, é designado como Impostos, mais precisamente Impostos sobre o Patrimônio e a Renda.

2.10 Etapas da Receita Orçamentária

A Receita Pública passa por estágios que consistem em um ciclo operacional, desde a sua estimativa até o efetivo recebimento. O MCASP (2011) divide este ciclo em Planejamento, o qual corresponde à etapa da previsão; e Execução, que compreende as fases de lançamento, arrecadação e recolhimento.

2.10.1 Previsão

A previsão indica, segundo Silva (2004), a expectativa da receita por parte do Governo, configurando o que se pretende arrecadar no exercício financeiro, para que sejam custeados os serviços públicos programados para o mesmo período.

Constitui a primeira etapa da receita pública. É fase em que se estima o montante de arrecadação que será incorporado ao Orçamento Público.

Conforme o MCASP (2011), a previsão de receitas é a etapa que antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento, além de ser base para se estimar as necessidades de financiamento do governo.

2.10.2 Lançamento

Conforme o art. 53, da Lei nº. 4.320/64, o Lançamento consiste no “o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta”.

É, portanto, o procedimento administrativo onde se verifica a procedência do crédito fiscal, o contribuinte ou devedor do mesmo, bem como seus respectivos valores e vencimentos.

2.10.3 Arrecadação

O MCASP (2011), esta etapa corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores, por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente.

A Arrecadação ocorre, portanto, no momento que o numerário é pago ou transferido por depósito aos agentes de arrecadação, os quais podem ser tanto públicos quanto privados, desde que estabelecidos ou autorizados legalmente para este fim. Importante salientar que nesta etapa a receita é considerada realizada para fins de Balanço Orçamentário.

2.10.4 Recolhimento

Diz respeito à entrega do numerário arrecadado ao Tesouro Nacional, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira. Deve ser observado o art. 56, da Lei nº. 4.320/64, onde há determinação que o recolhimento de todas as receitas deverá observar estritamente o princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

2.11 Despesa Pública

A despesa pública representa todo e qualquer gasto em que o Estado incorre para subsidiar suas atividades e fazer investimentos em prol da comunidade.

Segundo Piscitelli et al. (1999, p. 144):

Despesa pública caracteriza um dispêndio de recursos do patrimônio público, representado inicialmente por uma saída de recursos financeiros, imediata – com redução de disponibilidades – ou mediata – com reconhecimento dessa obrigação.

Para Carvalho (2008, p. 291), "é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados a sociedade".

Esse conjunto de dispêndios, denominado despesas públicas, está fixado na Lei Orçamentária Anual, que autoriza os recursos necessários à manutenção do serviço público para um exercício financeiro. Sendo o orçamento um instrumento de administração do dinheiro público, as despesas nele fixadas devem traduzir com fidedignidade as necessidades do Estado, bem como suas obrigações mediante a população.

2.12 Classificação da Despesa Pública

As despesas, a exemplo das receitas, podem ser classificadas em dois grupos: orçamentárias e extraorçamentárias.

A despesa orçamentária é a que está vinculada à Lei Orçamentária Anual ou ainda, as que são provenientes da abertura de créditos adicionais durante o exercício financeiro.

Quantos aos créditos adicionais, a sua classificação em despesa orçamentária é válida para o exercício em que forem abertos. Assim, os saldos remanescentes dos créditos especiais e extraordinários que foram abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro podem ser reabertos no exercício subsequente, no entanto, serão classificados como receita extraorçamentária.

O MCASP (2011) classifica a despesa orçamentária, para fins contábeis, em efetiva e não efetiva, levando em conta seu impacto na situação líquida patrimonial.

Despesa orçamentária efetiva – aquela que, no momento de sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade, constituindo fato contábil modificativo diminutivo.

Despesa orçamentária não efetiva – aquela que, no momento de sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo.

A despesa extraorçamentária é a que não está vinculada à Lei Orçamentária Anual. Compreende as diversas saídas de numerário, decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e saída de recursos transitórios.

Para Carvalho (2008, p. 293), “são contrapartidas da receita extraorçamentária. É a obrigação de devolver o valor arrecadado transitoriamente”.

Além dessa classificação geral da despesa pública, ela pode ainda ser dividida em diversos outros grupos, de acordo com o critério adotado.

2.12.1 Classificação institucional

Essa classificação tem como objetivo identificar qual o órgão e a unidade orçamentária em que estão alocadas as despesas aprovadas pela lei orçamentária. O art. 14 da Lei nº. 4.320/64 define unidade orçamentária como sendo o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

O código da classificação institucional é composto por cinco dígitos, sendo os dois primeiros reservados à identificação do órgão e os demais à unidade orçamentária.

2.12.2 Classificação funcional

Essa classificação tipifica as dotações orçamentárias em funções e subfunções. Seu principal objetivo é saber em que área de ação governamental a despesa será realizada.

A exemplo da classificação institucional, o código da classificação funcional é composto por cinco dígitos, onde os dois primeiros referem-se à função e os três últimos representam a subfunção, onde:

- a) Função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A partir desta classificação, a despesa é dividida em categorias econômicas.
- b) Subfunção representa uma parte da função, ou seja, um nível de segregação mais específico que visa evidenciar cada área da atuação governamental.

2.12.3 Classificação por estrutura programática

Esta classificação determina a organização dos trabalhos por meio da utilização de programas e ações. Conforme dispõe o art. 3º da Portaria MOG nº 42, de 1999, cabe a cada ente da Administração Pública estabelecer suas metas por meio de programas e ações.

Programa refere-se a um plano onde estão contidas todas as ações que necessitam ser desenvolvidas para o atendimento de objetivos da sociedade em geral. Já a Ação consiste na prática dos programas, ou seja, na realização de operações que contribuam ao alcance do objetivo. As ações podem ser representadas por Projetos, os quais envolvem um conjunto de operações limitadas no tempo, ou por Atividades, que por sua vez consistem em operações de caráter contínuo e permanente.

2.12.4 Classificação da despesa orçamentária por natureza

De acordo com sua natureza, a despesa pode ser tipificada em categoria econômica, grupo de natureza da despesa e elemento da despesa.

A categoria econômica da despesa provém de sua classificação funcional, mais especificamente da função da despesa. De acordo com o que dispõe o art. 12 da Lei nº. 4.320/64:

Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES
Despesas de custeio
Transferências Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Inversões Financeiras
Transferências de Capital

a) Despesas Correntes

De acordo com Kohama (2010, p.90), “classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital”.

Entende-se com isso, que essas são as despesas ligadas aos gastos de natureza operacional, representando o dispêndio de recursos necessários a manutenção do serviço público. São, portanto, despesas correntes as despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, material de consumo, entre outras.

b) Despesas de Capital

Para Silva (2004, p. 136), “são as que constituem desembolso ou aplicação de que resulte mutação compensatória nos elementos do patrimônio”.

São as despesas incorridas pela formação ou aquisição de bens de capital. Constituem principalmente, investimentos no patrimônio público. Como exemplo, pode-se citar as despesas com execução de obras, aquisição de imóveis e equipamentos, aquisição de bens permanentes já em utilização, entre outras.

Exemplificando um código completo de despesa, segundo as classificações mencionadas, tem-se conforme representado na Figura 2.

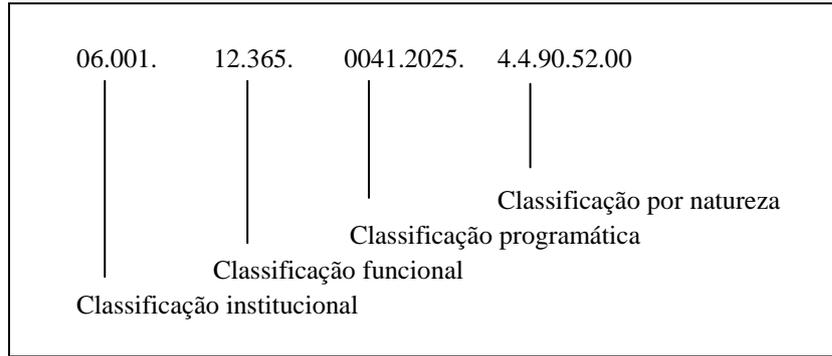


Figura 2 – Exemplo completo de classificação da Despesa Pública

Pode-se verificar no exemplo proposto que os cinco primeiros dígitos do código da despesa em questão referem-se à classificação institucional. Em seguida, tem-se sua classificação de acordo com a função e a subfunção, representada também por cinco dígitos. Observa-se ainda sua classificação programática, ou seja, quanto ao programa e neste caso, à atividade a que se refere a despesa. Por fim, é apresentada sua classificação por natureza.

Com o intuito de explicar cada uma dessas classificações, tem-se a seguir uma sequência de figuras elaboradas a partir de dados contidos em relatórios contábeis. Na Figura 3 visualiza-se a classificação por natureza da despesa.

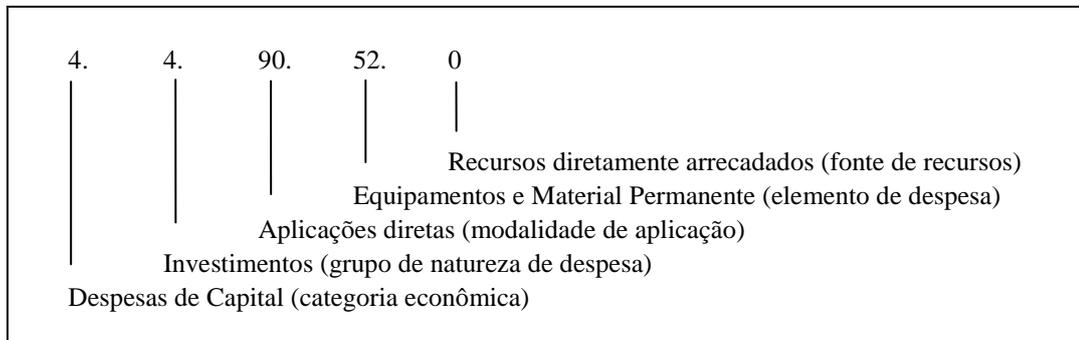


Figura 3 – Código de classificação por natureza da despesa

Segundo o código apresentado, observa-se a despesa Equipamentos e Material Permanente, realizada com recursos provenientes de arrecadação. A mesma encontra-se no grupo de natureza Investimentos, cuja classificação segundo a categoria econômica é Despesa de Capital.

A seguir, tem-se a Figura 4, a qual demonstra a classificação funcional e programática da despesa em questão.

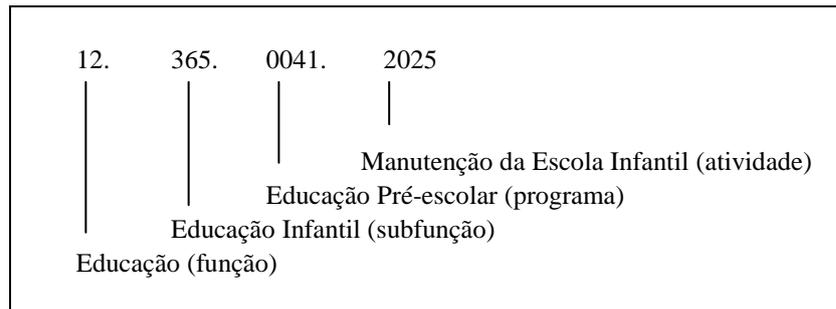


Figura 4 – Código de classificação funcional e programática da despesa

Conforme se visualiza no exemplo, esta despesa de capital está ligada à atividade Manutenção da Escola Infantil, dentro do programa Educação Pré-escolar. Este programa pertence à função Educação, mais especificamente à subfunção Educação Infantil.

Por fim, apresenta-se a Figura 5, a qual exemplifica a sua classificação institucional.

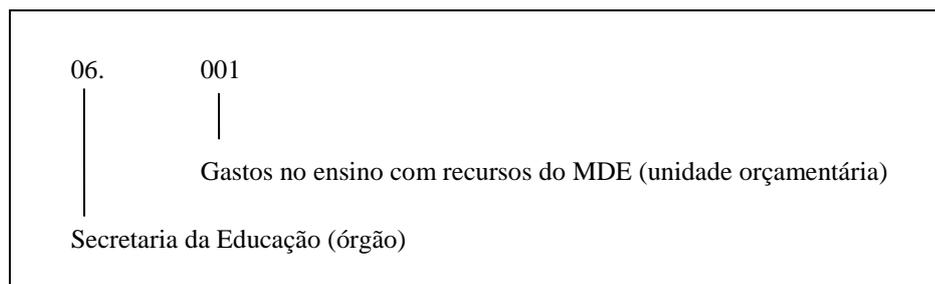


Figura 5 – Código de classificação institucional da despesa

Pode-se dizer, a partir da figura acima, que a função Educação encontra-se ligada à unidade orçamentária Gastos no ensino com recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Ainda, convém ressaltar que tal unidade orçamentária pertence ao órgão Secretaria da Educação.

2.13 Etapas da Despesa Orçamentária

Para ser efetivada, a despesa pública deve passar por quatro estágios, a saber, fixação, empenho, liquidação e pagamento.

2.13.1 Fixação

Constitui a primeira etapa da despesa, onde são fixados os limites de gastos. De acordo com Kohama (2010, p. 104) “a fixação, que é em realidade a primeira etapa ou estágio desenvolvido pela despesa orçamentária, é cumprido por ocasião da adição da discriminação das tabelas explicativas, baixadas através da Lei de Orçamento”.

O processo de fixação da despesa pública deve ser feito levando-se em consideração os recursos disponíveis e as prioridades estabelecidas pelo governo.

2.13.2 Empenho

As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual passam por outros três estágios, na medida em que forem efetivadas.

Considerado como sendo a segunda etapa da despesa, “o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente de implemento de condição”, conforme dispõe o art. 58, da Lei nº. 4.320/64.

Isso significa que depois de autorizado o empenho, mediante a emissão da nota de empenho, cria-se a obrigação de pagamento.

A despesa pública depende, quase que em sua totalidade, de cumprimento do processo licitatório. Este tem por finalidade a escolha da proposta mais vantajosa à Administração.

2.13.3 Liquidação

A fase da liquidação “consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”, conforme dispõe o art. 63, da Lei nº. 4.320/64. Este mesmo artigo traz em seus parágrafos 1º e 2º, a seguinte redação:

Art. 63. [...]

§ 1º - Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º - A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Para fins de Balanço Orçamentário, é nesta etapa que a despesa é considerada como executada. Na fase da liquidação, são confirmados todos os dados do empenho e, estando eles corretos, pode-se cumprir a última etapa da despesa, que é o pagamento.

2.13.4 Pagamento

O pagamento consiste na efetiva quitação da obrigação. É a etapa em que o Poder Público faz a entrega do numerário ao credor. O art. 65, da Lei nº. 4.320/64 traz que “o pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente constituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento”.

Esta etapa só pode ser cumprida após a fase de liquidação e implica na efetiva formalização da despesa orçamentária. Nos casos em que a despesa empenhada não for paga no mesmo exercício financeiro, ela será considerada como restos a pagar.

2.14 Créditos Adicionais

Os créditos adicionais constituem valores autorizados para realização de despesas que não foram computadas ou que foram insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o que dispõe o art. 40, da Lei nº. 4.320/64. Constituem uma das exceções ao princípio da exclusividade.

Várias são as causas que podem demandar a abertura de créditos adicionais. Para Carvalho (2008, p. 82), destacam-se:

- planejamento mal formulado;
- variação dos preços dos bens e serviços;
- fatos imprevisíveis e urgentes, tais como, calamidade pública, comoção interna, guerra, etc.;
- ineficiência na administração tributária;
- inflação desordenada ou estagnação econômica.

A abertura de créditos adicionais possibilita que sejam feitas modificações na Lei do Orçamento, entretanto as normas legais restringem ao máximo esse procedimento, pois ele pode desconfigurar o orçamento inicialmente previsto e inclusive fugir ao controle do Legislativo.

A classificação dos créditos adicionais pode-se dar da seguinte forma:

- a) Suplementares;
- b) Especiais; e
- c) Extraordinários.

2.14.1 Créditos Suplementares

De acordo com o art. 41, inciso I, da Lei nº. 4.320/64, são os créditos destinados a reforço de dotações orçamentárias. Trata-se da suplementação de dotações já existentes na Lei Orçamentária.

Para Carvalho (2008, p. 85), “utiliza-se a abertura de crédito adicional suplementar quando a despesa estava prevista na lei orçamentária, mas a receita não foi suficiente para cobrir o total do gasto”.

O crédito suplementar pode ser autorizado pelo Poder Legislativo na própria Lei Orçamentária Anual, ou por meio de lei especial, conforme dispõe a Constituição Federal.

2.14.2 Créditos Especiais

De acordo com art. 41, inciso II, da Lei nº. 4.320/64, são os destinados a despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. Esses créditos são autorizados para cobrir despesas novas, que não foram previstas na etapa do planejamento, mas que se fizeram necessária durante a execução do orçamento.

Para Kohama (2010, p. 192), “créditos especiais são autorizados para cobertura de despesas eventuais ou essenciais e por isso mesmo não são consideradas na Lei do Orçamento”.

A abertura de crédito especial deve ser precedida de autorização legal e seguida de decreto do Poder Executivo.

2.14.3 Créditos Extraordinários

De acordo com art. 41, inciso III, da Lei nº. 4.320/64, são os destinados a atender a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Por estarem ligados a situações de urgência, esses créditos não necessitam de prévia autorização legislativa, sendo abertos por meio de medida provisória. No entanto, cabe ao Poder Executivo encaminhar a documentação relativa ao crédito com a justificativa de sua abertura ao Legislativo, para que o ato seja homologado.

Para Kohama (2010, p. 192),

[...] os créditos extraordinários, como o próprio nome já procura aclarar, são despesas que decorrem de fatos que não permitem um planejamento prévio, e ainda obriga o Poder Executivo a procedimentos sumários para o atendimento rápido e urgente.

Os créditos extraordinários, portanto, são abertos em situações extremas, que exigem medidas eficientes a fim de evitar que a situação fuja completamente ao controle do Estado.

2.15 Análise de Balanços

O processo de análise das demonstrações públicas, da mesma forma que ocorre na Contabilidade Empresarial, não segue um padrão pré-estabelecido. Assim, as análises podem ser feitas tomando por base a previsão e a gestão dos recursos públicos. Esse método fornece resultados com relação à correta aplicação de recursos e ao mesmo tempo falhas de gestão.

Outro aspecto relevante no processo de análise é a transparência na evidenciação das informações.

Kohama (2000, p. 140) alerta que “nem sempre as condições ideais de análise estarão presentes, quer por falta de informações adequadas disponíveis, quer pelas dificuldades técnicas em obtê-las. Há que se agir com extrema cautela, buscando fontes de informação fidedignas”.

A análise das demonstrações públicas não pode ser feita apenas por meio da aplicação de fórmulas, pois isso resultaria na obtenção de dados que de forma isolada não têm grande

representatividade. A etapa mais importante consiste na interpretação desses dados, ou seja, saber o que eles significam e em que podem agregar ao melhor andamento da Administração Pública.

Nesse processo de análise das informações, é necessário dispor de uma base de comparação, que pode ser vertical ou série temporal de acordo com o período considerado para a análise.

Considera-se base de comparação vertical, para fins desse estudo, a que apresenta a comparação de índices de representatividade de receitas e despesa dentro de um mesmo grupo em um mesmo exercício. Pode ser comparada à análise vertical das demonstrações financeiras de empresas do setor privado.

Com relação à base de comparação série temporal ou horizontal, esta envolve a avaliação e desempenho do município em questão, ao longo do período considerado, com relação à previsão e execução de receitas e despesas. Este modelo também pode ser comparado ao utilizado em empresas privadas.

A análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo preparar os diversos indicadores necessários à avaliação da gestão de recursos.

3 METODOLOGIA

A pesquisa científica é definida por Diehl e Tatim (2004, p. 47) como sendo “um procedimento racional e sistemático, cujo objetivo é proporcionar respostas aos problemas propostos”.

Para tanto, faz-se necessário o uso de métodos específicos. O procedimento metodológico constitui-se nos meios pelos quais é realizada a pesquisa, a fim de que seja alcançada a resolução de determinado problema.

Marconi e Lakatos (2005, p. 83) definem método como

[...] o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – Conhecimentos válidos e verdadeiros –, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

Ainda, Diehl e Tatim (2004, p. 48) afirmam que o método “trata do conjunto de processos pelos quais se torna possível conhecer uma realidade específica”.

O método refere-se, portanto, ao caminho percorrido pelo pesquisador, com o intuito de alcançar os objetivos do estudo.

A presente pesquisa concentrou-se na análise da execução orçamentária do Município de Faxinal do Soturno/RS, no período de 2008 a 2010, sob o ponto de vista do cumprimento dos objetivos fixados no Orçamento Anual. Com relação à metodologia utilizada e a partir dos conceitos expostos, apresenta-se sua classificação quanto à abordagem, aos objetivos e os procedimentos técnicos.

No que tange à abordagem do problema, esta pesquisa foi considerada qualitativa. Segundo Beuren et al. (2006), a pesquisa quantitativa caracteriza-se por obter resultados precisos, bem como evitar distorções de análise e interpretação, a fim de garantir uma elevada margem de segurança quanto às conclusões. É freqüentemente aplicada nos estudos descritivos, que procuram descobrir e classificar a relação entre variáveis. Já na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado e visa destacar características não observadas em um estudo quantitativo.

Este estudo foi assim classificado, pois além de efetuar uma análise e interpretação de dados numéricos constantes em demonstrativos, avaliou-se etapas e processos referentes à execução orçamentária.

Ainda segundo Beuren et al. (2006, p. 92), “cabe lembrar que apesar de a Contabilidade lidar intensamente com números, ela é uma ciência social e não uma ciência exata como alguns poderiam pensar, o que justifica a relevância do uso da abordagem qualitativa”.

Quanto aos objetivos, a presente pesquisa foi descritiva. De acordo com Cervo e Bervian (2002, p. 66), este tipo de pesquisa “observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los”.

Sendo assim, além de registrar e analisar os fenômenos estudados, procura identificar suas causas. Relacionado à pesquisa descritiva, Gil (2007, p. 42) afirma ser o objetivo primordial dessa pesquisa “a descrição das características de determinada população ou fenômenos ou, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Efetuou-se neste estudo a análise de previsão e execução orçamentárias, buscando identificar as prováveis causas das variações.

No tocante aos procedimentos técnicos este estudo fez uso da pesquisa bibliográfica, da pesquisa documental e análise de balanços.

Gil (2007, p. 44) ensina que a pesquisa bibliográfica “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Assim sendo, ela é necessária, pois serve de embasamento teórico do assunto tratado. Foi realizada no decorrer de todo o processo de pesquisa, a fim de fundamentar e contemplar a dimensão do problema em questão.

Com relação à pesquisa documental, é definida por Marconi e Lakatos (2005, p. 176) como “a pesquisa que possui como característica principal ter a fonte de coleta de dados restrita a documentos, escritos ou não, criando o que se denomina de fontes primárias, ou seja, as que ainda não receberam tratamento”. Nessa etapa da pesquisa foram obtidos documentos e demonstrativos contábeis da Pessoa Pública em questão, por meio do sistema contábil e publicações disponíveis em site próprio. Ainda, para fins de coleta de dados, utilizou-se a técnica de entrevista estruturada.

Em se tratando da análise de balanços, e especificamente para este trabalho, foram preparados diversos índices necessários à avaliação da execução orçamentária, seguidos da etapa da interpretação dos resultados obtidos. Nesse processo, foram analisados demonstrativos orçamentários dos períodos de 2008 a 2010, utilizando-se as bases de comparação vertical e série temporal.

4 A ENTIDADE PÚBLICA

Faxinal do Soturno, localizado na região central do Estado do Rio Grande do Sul, emancipou-se da cidade de Cachoeira do Sul em 30 de Novembro de 1958. A lei que criou o município foi promulgada em Fevereiro do ano seguinte. Dentre os nomes que se destacaram na sua fundação estão João Batista Zago, José Marques Ribeiro (Coronel Marques) Vicente Pigatto e Vitório de David.

Historicamente, Faxinal do Soturno faz parte da Quarta Colônia de Imigração Italiana do Rio Grande do Sul. Colonizado por imigrantes italianos, tem presença dessa cultura manifesta em costumes, hábitos, alimentação, monumentos e vivência religiosa de sua gente.

O município possui área territorial de 170 Km² e população de aproximadamente 6.700 habitantes, segundo o censo do IBGE de 2010. Tem sua economia alicerçada na agricultura, comércio e serviços, o que faz de Faxinal do Soturno não somente centro geográfico como também comercial, que aliado aos seus eventos, dentro os quais se destaca a ExpoFax, possui um forte atrativo turístico.

Quanto à estrutura da sua Administração, organiza-se em secretarias que trabalham para a manutenção dos serviços públicos e a satisfação dos munícipes. As Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Educação, Obras Públicas e Trânsito, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e Habitação e, por fim, a Secretária de Indústria, Comércio e Turismo estão engajadas para atender os objetivos da população faxinalense.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do município de Faxinal do Soturno foi analisada a partir de Balanços Orçamentários – apresentados nos Anexos A a C – e dados constantes nos livros de Encerramento do Exercício de 2008 a 2010. Com isso, foi possível a elaboração de planilhas trazendo a execução das diversas contas, bem como índices avaliativos, conforme se visualiza nos Apêndices A a F.

A seguir, tem-se a análise de cada exercício e a comparação dos três períodos, acompanhada das causas das variações identificadas.

5.1 Análise da execução orçamentária de 2008

5.1.1 Receitas

Tomando-se por base a análise vertical, primeiramente se verificou a representatividade das receitas arrecadadas constantes no Balanço Orçamentário do exercício de 2008. Levou-se em consideração a classificação por categoria econômica das receitas, qual seja, Correntes e de Capital e, em separado, as Receitas Intra-Orçamentárias. Esse último grupo refere-se a receitas realizadas entre órgãos da mesma esfera governamental. Assim, enquanto em um órgão determinada operação é considerada Receita, em outro necessariamente há a Despesa correspondente.

Abaixo se tem o Gráfico 1, no qual se visualiza a participação dos três grupos.

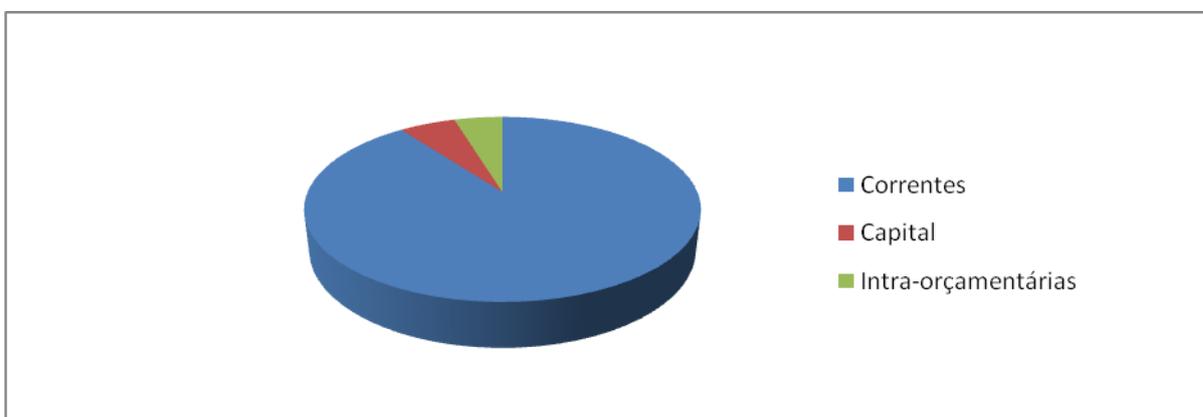


Gráfico 1 – Participação dos grupos de receitas nas receitas totais de 2008

Constatou-se que as Receitas Correntes possuem o maior percentual de representatividade, constituindo 89,8% do total arrecadado. Dentro destas, as Transferências Intergovernamentais, referentes a repasses dos governos estadual e federal, são a maioria com 70,92% de participação.

Com relação às Receitas de Capital, estas representam 5,47% da execução orçamentária. Já o grupo das Receitas Intra-orçamentárias contribui com os restantes 4,73%.

Ao se confrontar a previsão das receitas totais de 2008 com sua respectiva realização, percebeu-se uma variação positiva de apenas 1,82%. De uma previsão de R\$ 10.495.875,87, passaram a integrar o patrimônio até o final do exercício R\$ 10.687.377,73.

A primeira vista, pôde-se julgar que houve um ótimo desempenho na execução das receitas. No entanto, fez-se necessária a análise individual do comportamento de cada grupo, a fim de verificar a aplicação dessa afirmativa.

Optou-se por iniciar a análise pelas Receitas Correntes, conforme evidencia a Tabela 1, na qual constam as receitas que compõe essa categoria, a previsão de arrecadação, o valor realizado, a variação em moeda corrente entre ambos, bem como a variação percentual.

Tabela 1 – Variação da Receita Corrente em 2008

Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Variação Realiz. Receita	Variação %
Receitas Correntes	9.028.616,87	9.597.576,02	568.959,15	6,30
Receita Tributária	803.300,00	782.867,15	-20.432,85	-2,54
Impostos	685.800,00	722.942,37	37.142,37	5,42
Taxas	57.500,00	59.324,78	1.824,78	3,17
Contribuição de Melhoria	60.000,00	600,00	-59.400,00	-99,00
Receita de Contribuições	422.100,00	445.164,83	23.064,83	5,46
Contribuições Sociais	254.100,00	295.603,47	41.503,47	16,33
Contribuições Econômicas	168.000,00	149.561,36	-18.438,64	-10,98
Receita Patrimonial	323.040,00	449.159,31	126.119,31	39,04
Receitas de Valores Mobiliários	323.040,00	449.159,31	126.119,31	39,04
Receita Agropecuária	5.000,00	2.134,00	-2.866,00	-57,32
Receita da Produção Animal e Derivados	5.000,00	2.134,00	-2.866,00	-57,32
Receita de Serviços	40.000,00	39.625,00	-375,00	-0,94
Transferências Correntes	7.176.176,87	7.748.369,28	572.192,41	7,97
Transferências Intergovernamentais	7.025.195,47	7.579.377,90	554.182,43	7,89
Transferências de Instituições Privadas	-	5.000,00	5.000,00	-
Transferências de Pessoas	10.000,00	17.000,00	7.000,00	70,00
Transferências de Convênios	140.981,40	146.991,38	6.009,98	4,26
Outras Receitas Correntes	259.000,00	130.256,45	-128.743,55	-49,71
Multas e Juros de Mora	36.500,00	14.977,75	-21.522,25	-58,97
Indenizações e Restituições	25.500,00	15.248,89	-10.251,11	-40,20
Receita da Dívida Ativa	77.000,00	34.391,93	-42.608,07	-55,34
Receitas Diversas	120.000,00	65.637,88	-54.362,12	-45,30

Observou-se que as Receitas Correntes apresentaram uma variação de 6,3% a maior em relação ao seu valor previsto. Dentro dessa categoria econômica, algumas apresentaram variações positivas e outras negativas.

Com relação às Receitas Tributárias, 2,54% dessas deixaram de ser realizadas. Percebeu-se uma maior variação na Contribuição de Melhoria, onde 99% da respectiva previsão não foram arrecadados. Em função dos Impostos e Taxas terem apresentado uma pequena variação positiva, o grupo variou negativamente em um percentual irrelevante.

No que diz respeito às Receitas de Contribuições, o valor realizado superou o previsto em 5,46%. As Contribuições Sociais apresentaram uma variação positiva de 16,33% originada principalmente da receita com o Ressarcimento de Despesas Médicas. Ainda, as Contribuições Econômicas, representada pela Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, deixaram de ser arrecadadas em 10,98%.

Analisando-se a Receita Patrimonial, verificou-se um superávit de arrecadação de 39,04%. Tem-se nesse grupo as Receitas de Valores Mobiliários, as quais se referem ao rendimento de depósitos ou aplicações bancárias. Foi possível identificar que a Receita de Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS) foi a que mais contribuiu para a variação em questão, pois de uma previsão total de R\$ 288.000,00, deixaram de ser arrecadados R\$ 105.613,14.

Em se tratando da Receita Agropecuária, mais de 50% do valor previsto não foi realizado. Esse subgrupo é composto pela Receita de Produção Animal e Derivados, originada da venda de suínos no Horto Municipal. Em 2008, sua execução deu-se em R\$ 2.134,00 de um total de R\$ 5.000,00 previstos.

As Receitas de Serviços apresentaram uma irrelevante variação negativa de 0,94%. Porém, analisando-se as receitas componentes desse subgrupo, percebem-se significativas diferenças entre previsão e execução. Não havia previsão para receitas de Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, no entanto arrecadou-se R\$ 23.080,00. Em contrapartida, para a receita de Serviços de Máquinas, havia uma previsão de R\$ 40.000,00 e deixaram de ser arrecadados R\$ 23.455,00, ocasionando uma variação líquida de R\$ 375,00.

No que tange às Transferências Correntes, essas apresentaram uma arrecadação superior à previsão em 7,97% e foram as maiores responsáveis pela variação positiva no total das Receitas Correntes, dada a sua representatividade. Dentro dessas, as Intergovernamentais, especificamente as que se referem à Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) são as que possuem maior destaque. Decorrentes de repasses da União, essas

obtiveram uma variação de R\$ 413.879,17, representando 11% da sua respectiva previsão. Com relação à Cota-Parte do ICMS, transferida pelo governo estadual, houve uma arrecadação a maior em 3,42%, ou seja, R\$ 55.545,48.

Também com relevante variação, dentro das Transferências Correntes, têm-se as receitas relativas às Transferências de Pessoas, as quais englobam doações de pessoas físicas ao Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (Condica) – órgão vinculado à prefeitura. Essas receitas apresentaram uma realização de R\$ 7.000,00 a maior com relação ao seu valor previsto, o que significa uma variação positiva de 70%.

Cabe ainda ressaltar, na categoria econômica em questão, as Outras Receitas Correntes, onde 49,71% do valor previsto deixaram de incorporar o patrimônio público. Todas as receitas integrantes desse subgrupo apresentaram comportamento semelhante. As decorrentes da Dívida Ativa ficaram aquém da previsão em 55,34% em função da arrecadação a menor do IPTU de períodos anteriores. Também se verifica relevante variação nas Receitas Diversas, resultantes do déficit de arrecadação de R\$ 37.524,57 com a ExpoFax 2008 num total de R\$ 85.000,00 previstos.

Com relação às Receitas de Capital, observou-se uma variação negativa de 33,4%. Pode-se visualizar a análise detalhada desse grupo de receitas na Tabela 2.

Tabela 2 – Variação da Receita de Capital em 2008

Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Variação Realiz. Receita	Variação %
Receitas de Capital	877.750,00	584.542,13	-293.207,87	-33,40
Operações de Crédito	510.000,00	216.849,24	-293.150,76	-57,48
Alienação de Bens	10.000,00	30.300,00	20.300,00	203,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	30.300,00	20.300,00	203,00
Transferências de Capital	357.750,00	325.140,00	-32.610,00	-9,12
Transf. Intergovernamentais	357.750,00	325.140,00	-32.610,00	-9,12
Outras Receitas de Capital	-	12.252,89	12.252,89	-
Outras Receitas	-	12.252,89	12.252,89	-

No subgrupo das Operações de Crédito, pôde-se observar que 57,48% da previsão inicial não foram realizados. Isso decorre principalmente da não contratação de crédito destinado ao programa de educação Caminho da Escola, para o qual havia uma previsão de R\$ 350.000,00.

No que diz respeito à Receita da Alienação de Bens Móveis, realizou-se R\$ 20.300,00 a mais do que se havia previsto, acarretando uma variação positiva nesse subgrupo de 203%. Esta alienação refere-se exclusivamente a bens móveis adquiridos com recursos não vinculados.

Em se tratando das Transferências de Capital, percebeu-se um déficit na arrecadação de 9,12%. Esse fato deve-se principalmente a repasses federais, como por exemplo, valores destinados ao projeto Auxílio para Ciclovias, onde o crédito orçamentário de R\$ 97.500,00 não foi recebido em sua totalidade. Destaca-se, também, a realização de repasses para o projeto Auxílio Ampliação Ginásio da Vila Medianeira, para o qual foi arrecadado R\$ 50.000,00 embora não houvesse previsão.

No que tange às Outras Receitas de Capital, estas englobam todas as receitas cuja origem não se classifica em nenhum dos subgrupos anteriores. Em 2008 observou-se uma arrecadação de R\$ 12.252,89, não previstos no orçamento, referentes a rendimentos dos depósitos de recursos destinados a cobrir Despesas de Capital.

Por fim, analisaram-se as Receitas Intra-orçamentárias, conforme se pode verificar na Tabela 3.

Tabela 3 – Variação da Receita Intra-orçamentária em 2008

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Variação Realiz. Receita	Variação %
Receitas Correntes	589.509,00	505.259,58	-84.249,42	-14,29
Receita de Contribuições	589.509,00	505.259,58	-84.249,42	-14,29
Contribuições Sociais	589.509,00	505.259,58	-84.249,42	-14,29

Percebeu-se neste grupo que 14,29% da previsão inicial não foram efetivadas. Isso se deve às Contribuições Sociais, especificamente as que se classificam como Outras Contribuições Sociais RPPS – Fundo de Assistência e Previdência Social (FAPS). Do valor de R\$ 107.909,00 previstos, R\$ 106.645,03 deixaram de ingressar no patrimônio público.

5.1.2 Despesas

Do mesmo modo que para as receitas, as despesas foram analisadas primeiramente de acordo com a representatividade de cada classificação, conforme demonstrado no Gráfico 2.

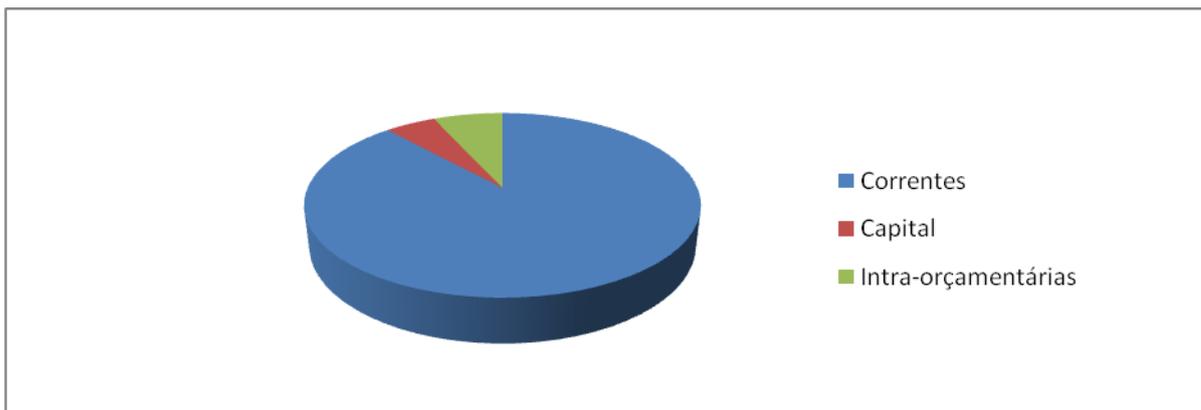


Gráfico 2 – Participação dos grupos de despesas nas despesas totais de 2008

Como se pôde perceber, as Despesas Correntes representam a maior parte do total das despesas executadas em 2008, com um percentual de participação de 88,28%. Destacam-se nessa categoria econômica as Outras Despesas Correntes, cuja representatividade é de 48,41%. Também, com relevante percentual de 38,92%, têm-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Verificam-se ainda as Despesas de Capital, representadas por 4,95% do total liquidado no exercício, bem como as Intra-orçamentárias, que respondem pelos 6,77% restantes.

Partindo-se para a análise da execução orçamentária das despesas, ou seja, o confronto entre previsão e execução, bem como a abertura de créditos adicionais, verificou-se que 14,42% da dotação inicial não foram liquidados. De uma previsão de R\$ 9.947.533,22, apenas R\$ 8.512.648,14 efetivamente se realizaram. Porém, considerando-se R\$ 1.230.541,63 de créditos adicionais abertos, a variação negativa passa a ser de 23,84%.

Para entender a origem dessas variações, analisaram-se cada grupo de despesas individualmente. As tabelas que se seguem demonstram a dotação inicial, a abertura de crédito adicional, a dotação atualizada – representada pelo somatório da inicial e os referidos créditos – bem como as despesas liquidadas no exercício. Além disso, apresentam as variações percentuais da despesa liquidada em relação à dotação inicial e atualizada. A análise das Despesas Intra-orçamentárias foi elaborada em separado, segundo traz o Balanço Orçamentário.

Segue a análise das despesas, conforme se visualiza na Tabela 4.

Tabela 4 – Variação da Despesa Corrente e Despesa de Capital em 2008

Despesas	Dotação Inicial	Crédito Adicional	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Variação % Inicial	Variação % Atual.
Despesas Correntes	7.528.076,45	844.487,55	8.372.564,00	7.515.100,68	-0,17	-10,24
Pessoal/Encarg. Sociais	3.213.479,28	153.500,78	3.366.980,06	3.313.227,60	3,10	-1,60
Juros/Encarg. da Dívida	89.700,00	-9.043,00	80.657,00	80.656,35	10,08	-
Outras Desp. Correntes	4.224.897,17	700.029,77	4.924.926,94	4.121.216,73	-2,45	-16,32
Despesas de Capital	1.129.665,77	489.546,08	1.619.211,85	421.194,05	-62,72	-73,99
Investimentos	1.129.665,77	489.546,08	1.619.211,85	421.194,05	-62,72	-73,99
Reserva de Contingência	219.957,00	-112.000,00	107.957,00	-	-100,00	-100,00
Reserva do RPPS	495.057,00	-	495.057,00	-	-100,00	-100,00

Com relação às Despesas Correntes, observou-se que as mesmas apresentam uma variação negativa de 0,17% quando comparadas à dotação inicial. Considerando-se abertura de crédito adicional, as despesas passam a apresentar uma economia na sua realização de 10,24%.

Dentro das Correntes, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais tiveram uma liquidação maior que a sua previsão inicial. Como isso não é possível dado às etapas que a despesa obedece, abriu-se crédito adicional para execução daquelas insuficientemente dotadas. Em consequência, a variação atualizada foi negativa em 1,6%. Observou-se que a principal responsável pela abertura do crédito foi a despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, pertencente à Secretaria de Obras Públicas e Trânsito, que para a despesa em questão havia orçado R\$ 502.700,00, entretanto suplementou essa previsão em R\$ 25.182,20.

Em se tratando da despesa dos Juros e Encargos da Dívida por contrato, verifica-se que não foi necessária a utilização de todo o crédito orçamentário e, portanto, o mesmo foi reduzido em 10,08%, acarretando a total liquidação do crédito atualizado.

No que diz respeito às Outras Despesas Correntes, essas apresentaram uma variação negativa de 2,45%, quando comparadas a previsão inicial. Levando em consideração a abertura de crédito adicional, essa variação aumenta para 16,32%. Tal fato deve-se, principalmente, à não efetivação da despesa com Transferências a Instituições Multigovernamentais. No exercício de 2008, a mesma refere-se exclusivamente à transferência de recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), prevista pela Secretaria de Educação.

Também se destaca, nesse subgrupo de despesas, a que se refere à Material de Consumo. Somente na Secretaria de Obras Públicas e Trânsito, houve a necessidade de suplementação orçamentária de R\$ 138.300,00, pois os R\$ 350.061,42 inicialmente previstos não foram suficientes.

Julga-se relevante, ainda, a abertura de crédito adicional para a despesa classificada como Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Observou-se na Secretaria Geral de Administração e Finanças, para a atividade de Manutenção do Fundo de Assistência Médica e Hospitalar (FAMH), a suplementação de R\$ 112.000,00, para a qual haviam sido previstos somente R\$ 70.000,00.

Com relação às Despesas de Capital, essas apresentaram uma variação negativa de 62,72% quando comparadas à dotação inicial. Porém, com a abertura do crédito adicional, esse percentual passa a ser de 73,99%. Referindo-se exclusivamente a Investimentos, verificaram-se as principais diferenças nas despesas com Obras e Instalações e com Equipamentos e Material Permanente.

Dentro da Secretaria de Obras Públicas e Trânsito, observam-se os seguintes projetos inerentes a obras e instalações que foram os principais responsáveis pela abertura de crédito adicional:

- Construção de ciclovia, passeio e drenagem na Rua do Horto;
- Pavimentação das ruas Vitorino Roggia, Modesta Qautrin, Adelino Dagios e Julieta Ragagnin Zago;
- Pavimentação Rua do Horto e Leonardo Brondani;
- Pavimentação de ruas e drenagem no distrito de Santos Anjos.

Também se destacam os projetos Auxílio Ciclovia e Calçamentos, para os quais havia dotação orçamentária, porém não houve execução.

Em se tratando das despesas com Equipamentos e Material Permanente, para o projeto Programa Caminho da Escola haviam sido previstos R\$ 350.000,00; no entanto, 100% desse valor não foram aplicados.

Partindo-se para a análise da Reserva de Contingência, pôde-se perceber que R\$ 112.000,00 foram reduzidos do crédito inicial para suplementar outras despesas. Com relação à Reserva do RPPS, ressalta-se que não houve necessidade de utilização da mesma, pois as despesas referentes a esse regime foram suficientemente dotadas.

Por fim, verificaram-se as variações ocorridas nas despesas Intra-orçamentárias, conforme se visualiza na Tabela 5.

Tabela 5 – Variação da Despesa Intra-orçamentária em 2008

Despesas Intra-Orçament.	Dotação Inicial	Crédito Adicional	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Variação % Inicial	Variação % Atual.
Despesas Correntes	430.200,00	14.387,00	444.587,00	437.656,17	1,73	-1,56
Pessoal/Encarg. Sociais	430.200,00	14.387,00	444.587,00	437.656,17	1,73	-1,56
Despesas de Capital	144.577,00	-5.879,00	138.698,00	138.697,24	-4,07	-
Amortiz. da Dívida	144.577,00	-5.879,00	138.698,00	138.697,24	-4,07	-

Com relação às Despesas Correntes Intra-orçamentárias, a que se refere à Pessoal e Encargos Sociais demandou abertura de R\$ 14.387,00 de crédito adicional. Verificou-se que R\$ 6.930,00 da dotação atualizada não foram executados, o que corresponde a uma variação negativa nesta despesa de 1,56%.

No que se refere às Despesas de Capital Intra-orçamentárias, observou-se que o crédito orçamentário para a Amortização da Dívida foi reduzido em R\$ 5.879,00. Este fato contribuiu para que o total liquidado praticamente consumisse toda a dotação restante.

5.2 Análise da execução orçamentária de 2009

5.2.1 Receitas

A partir da análise vertical do Balanço Orçamentário de 2009, identificaram-se as receitas de maior representatividade dentre todas as realizadas. O Gráfico 3 demonstra cada grupo de receita e seu percentual de participação no total arrecadado.

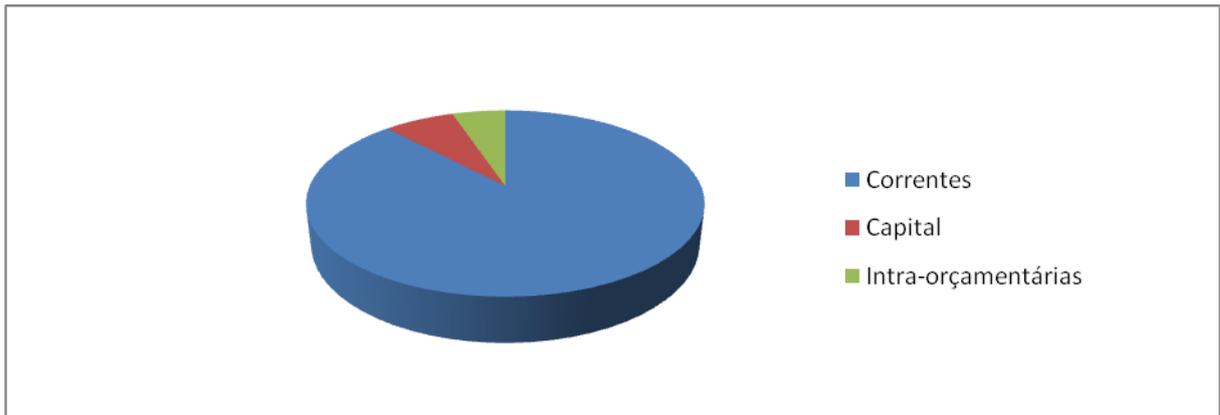


Gráfico 3 – Participação dos grupos de receitas nas receitas totais de 2009

Foi possível constatar que as Receitas Correntes representam 87,97% das realizadas no exercício 2009. Dentro deste grupo, observa-se que as provenientes de Transferências Intergovernamentais foram responsáveis por 64,57% do total desse exercício.

Quanto às Receitas de Capital, estas significam 6,86% da arrecadação de 2009, ficando os demais 5,17% representados pelas Receitas Intra-orçamentárias.

Com relação à variação entre a previsão inicial da receita e sua efetiva realização, pôde-se constatar que essa foi negativa, uma vez que 12,57% das receitas previstas não foram concretizadas. Dos R\$ 11.878.970,74 estimados, R\$ 1.492.698,29 não foram incorporados ao patrimônio público.

Para entender o que causou a variação em questão, analisaram-se cada grupo de receitas individualmente, iniciando-se pelas Receitas Correntes, conforme representado na Tabela 6.

Tabela 6 – Variação da Receita Corrente em 2009

Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Varição Realiz. Receita	Varição %
Receitas Correntes	9.851.182,74	9.136.998,69	-714.184,05	-7,25
Receita Tributária	940.400,00	929.282,89	-11.117,11	-1,18
Impostos	807.900,00	851.197,90	43.297,90	5,36
Taxas	72.500,00	78.084,99	5.584,99	7,70
Contribuição de Melhoria	60.000,00	-	-60.000,00	-100,00
Receita de Contribuições	580.390,00	591.609,33	11.219,33	1,93
Contribuições Sociais	410.390,00	387.999,76	-22.390,24	-5,46
Contribuições Econômicas	170.000,00	203.609,57	33.609,57	19,77
Receita Patrimonial	355.700,00	445.178,59	89.478,59	25,16
Receitas Imobiliárias	-	2.280,00	2.280,00	-
Receitas de Valores Mobiliários	355.700,00	442.898,59	87.198,59	24,51
Receita Agropecuária	3.000,00	778,00	-2.222,00	-74,07
Receita da Produção Animal e Derivados	3.000,00	778,00	-2.222,00	-74,07
Receita de Serviços	37.100,00	25.307,90	-11.792,10	-31,78
Transferências Correntes	7.615.592,74	6.841.507,79	-774.084,95	-10,16
Transferências Intergovernamentais	7.479.802,74	6.705.977,54	-773.825,20	-10,35
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	15.000,00	11.732,98	-3.267,02	-21,78
Transferências de Convênios	120.790,00	123.797,27	3.007,27	2,49
Outras Receitas Correntes	319.000,00	303.334,19	-15.665,81	-4,91
Multas e Juros de Mora	25.500,00	67.749,08	42.249,08	165,68
Indenizações e Restituições	2.500,00	20.387,40	17.887,40	715,50
Receita da Dívida Ativa	61.000,00	173.001,99	112.001,99	183,61
Receitas Diversas	230.000,00	42.195,72	-187.804,28	-81,65

Nas Receitas Correntes observa-se que 7,25% do valor previsto deixaram de ser arrecadados. Dentro destas, as Receitas Tributárias tiveram uma queda de 1,18%. Embora a arrecadação de Impostos e Taxas tenha superado as respectivas previsões, as Contribuições de Melhoria deixaram de ser realizadas na sua totalidade.

Com relação às Receitas de Contribuições, estas apresentaram uma arrecadação maior que o valor previsto em 1,93%. À primeira vista, pode parecer irrelevante; porém a análise detalhada dos componentes deste grupo permite perceber significativas variações. As Contribuições Sociais, por exemplo, tiveram arrecadação inferior em 5,46%. Isso se deve principalmente à queda na arrecadação da Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS. Já as Contribuições Econômicas apresentaram uma realização de 19,77% superior à previsão.

Constatou-se que a responsável por esta variação foi a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, cujo valor arrecadado maior foi de R\$ 33.609,57.

No que diz respeito à Receita Patrimonial, apurou-se uma variação positiva em 25,16%, originada do superávit de arrecadação da Receita de Valores Mobiliários. Dentro desta, a receita de maior relevância é, sem dúvida, a que se refere a Rendimentos dos Investimentos do RPPS, cuja previsão era de R\$ 310.000,00, porém houve um rendimento superior em R\$ 86.885,25.

O subgrupo Receita Agropecuária apresentou uma variação negativa de 74,07% no que se refere a sua arrecadação frente à previsão. É composto pela Receita da Produção Animal e Derivados, a qual foi orçada em R\$ 3.000,00 e arrecadou-se apenas R\$ 778,00.

Em se tratando da Receita de Serviços, percebe-se que 31,78% do valor previsto não foi realizado. Dentre as receitas a que se refere este subgrupo, tem-se a proveniente da locação de ginásios de esportes: estimou-se arrecadar R\$ 3.600,00, contudo realizou-se somente R\$ 580,00.

No que tange às Transferências Correntes, essas apresentaram uma variação negativa de 10,16% e foram as principais responsáveis pela variação total das receitas arrecadadas em relação às previstas no ano de 2009, dado a sua representatividade nas receitas totais. As Intergovernamentais são as que mais contribuem para este fato. Dentro dessas, encontram-se as receitas relativas à Cota-parte do FPM, proveniente da União, que deixaram de ser arrecadadas em R\$ 1.003.269,57, correspondendo a 20,1% da respectiva previsão.

Tem-se, ainda, decorrente do repasse estadual, a Cota-parte do ICMS, cuja variação negativa foi de R\$ 192.223,16, representado 10,21% do valor previsto. Ainda em relação às Transferências Correntes, convém destacar as Transferências de Pessoas, das quais 21,78% do valor previsto não foi realizado.

Por fim, observam-se as Outras Receitas Correntes, e analisando-as em sua totalidade, constatou-se um percentual de arrecadação 4,91% inferior à previsão. Porém, algumas das receitas que compõe este subgrupo apresentaram percentuais de variação significativamente maiores em relação ao total do mesmo. Tem-se, a exemplo disso, as receitas decorrentes da Dívida Ativa, que superaram a previsão em 183,61% em função da arrecadação a maior referente ao IPTU de períodos anteriores. Também se verifica relevante variação na Receita de Indenizações e Restituições, especificamente a que se refere ao Programa Troca-Troca de Sementes.

Além disso, cabe ressaltar a importância das Receitas Diversas, uma vez que essas determinaram a variação negativa do total do subgrupo, dada a sua variação de 81,65% a menor em relação à previsão da mesma e o percentual de representatividade nas receitas totais arrecadadas. Dentro dessas, as previstas para a ExpoFax 2009 foram orçadas em R\$ 200.000,00; no entanto, apenas R\$ 14.300,00 foram realizadas.

No que se refere às Receitas de Capital, elaborou-se a Tabela 7 para visualizar as variações ocorridas neste grupo.

Tabela 7 – Variação da Receita de Capital em 2009

Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Variação Realiz. Receita	Variação %
Receitas de Capital	1.252.440,00	712.827,93	-539.612,07	-43,08
Operações de Crédito	350.000,00	358.883,76	8.883,76	2,54
Alienação de Bens	33.000,00	63.400,00	30.400,00	92,12
Alienação de Bens Móveis	33.000,00	63.400,00	30.400,00	92,12
Transferências de Capital	856.940,00	272.371,54	-584.568,46	-68,22
Transf. Intergovernamentais	656.940,00	272.371,54	-384.568,46	-58,54
Transf. de Convênios	200.000,00	-	-200.000,00	-100,00
Outras Receitas de Capital	12.500,00	18.172,63	5.672,63	45,38
Outras Receitas	12.500,00	18.172,63	5.672,63	45,38

Pode-se perceber que quase metade das Receitas de Capital prevista deixou de integrar o patrimônio público no exercício de 2009. Apesar de ter havido variações positivas no grupo em questão, o déficit de arrecadação deu-se em receitas cuja representatividade no total arrecadado era maior, acarretando a variação negativa de 43,08% nas Receitas de Capital.

A realização das Operações de Crédito superou a sua previsão em 2,54%. Isso se deve principalmente à necessidade de contratação de crédito para programas de saneamento, cujo orçamento não trazia previsão para tal operação, porém verificou-se a realização de R\$ 13.483,76.

Com relação às Receitas de Alienação de Bens Móveis, também se verificou uma variação positiva. Os 92,12% arrecadados a maior referem-se bens alienados cuja aquisição deu-se principalmente com recursos vinculados.

No subgrupo Transferências de Capital houve um percentual significativo de variação. Quase 70% do que havia sido previsto não foi realizado. Com relação às Transferências

Intergovernamentais, os 58,44% de variação negativa referem-se às receitas abaixo oriundas de repasses federais:

- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – Auxílio Posto de Saúde;
- Auxílio para Drenagem e Pavimentação no distrito de Santos Anjos;
- Pavimentação ruas Adelino Dagios, Vitorino Roggia e Julieta Ragagnin Zago;
- Drenagem, Pavimentação e Ciclovía na Rua do Horto Municipal;
- Ampliação do Ginásio da Vila Medianeira;
- Conclusão do Ginásio das Linhas Novo Treviso e Saxônia.

Ainda nas Transferências de Capital, têm-se as Transferências de Convênios, cuja previsão era de R\$ 200.000,00, porém a totalidade deste valor não foi arrecadada.

As Outras Receitas de Capital, últimas deste grupo, apresentaram variação de 45,38% a maior em relação a sua previsão. Isso se deve aos rendimentos de depósitos e aplicações de recursos destinados a projetos específicos, principalmente os seguintes:

- Rendimentos – Ampliação Ginásio Vila Medianeira;
- Rendimentos – Estrada São Pio Localidade de Cerro Comprido;
- Rendimentos – Reforma Praça Vicente Pallotti.

Em se tratando das Receitas Intra-Orçamentárias, verifica-se uma variação negativa de 30,81%, conforme a Tabela 8.

Tabela 8 – Variação da Receita Intra-orçamentária em 2009

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Varição Realiz. Receita	Varição %
Receitas Correntes	775.348,00	536.445,83	-238.902,17	-30,81
Receita Contribuições	775.348,00	536.445,83	-238.902,17	-30,81
Contribuições Sociais	775.348,00	536.445,83	-238.902,17	-30,81

Como se percebe, a totalidade da variação refere-se às receitas relativas às Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias, dentre as quais se tem a Contribuição Patronal para o FAMH e também a Contribuição Patronal Previdenciária dos Servidores como principais responsáveis pela variação em questão.

5.2.2 Despesas

Segue primeiramente a análise das despesas de 2009 de acordo com o percentual de representatividade de cada grupo dentre todas as executadas no exercício, conforme demonstra o Gráfico 4.

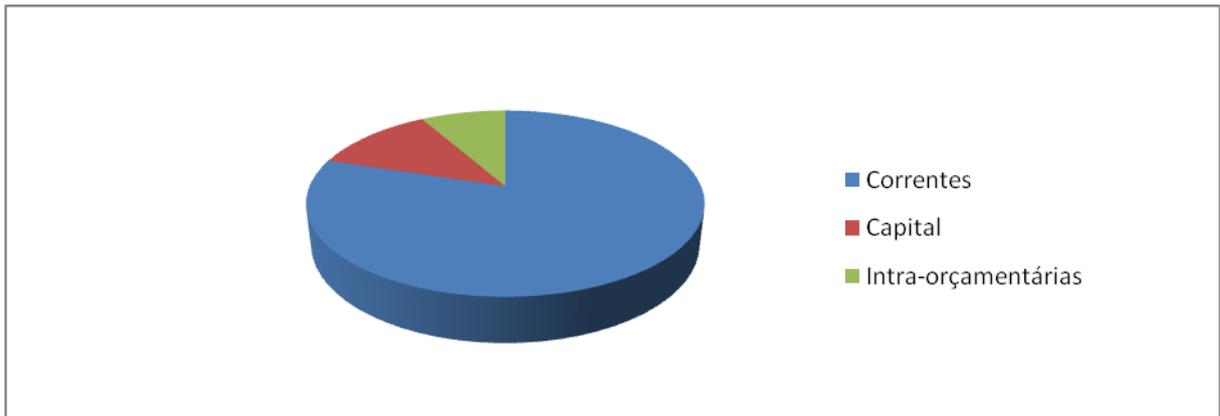


Gráfico 4 – Participação dos grupos de despesas nas despesas totais de 2009

Verificou-se que as Despesas Correntes representam 79,85% do total das liquidadas. Neste grupo, as despesas que mais contribuem para este percentual são as que se classificam como Outras Despesas Correntes, as quais são responsáveis por 41,84% do total executado em 2009. Ainda merece destaque a despesa com Pessoal e Encargos Sociais, cuja participação no total é de 37,05%.

As Despesas de Capital correspondem a 11,9% da execução orçamentária do período. O percentual restante de participação, 8,25%, compete às Despesas Intra-Orçamentárias.

Tem-se a seguir o confronto entre a previsão e a execução das despesas, conforme mostra a Tabela 9.

Tabela 9 – Variação da Despesa Corrente e Despesa de Capital em 2009

Despesas	Dotação Inicial	Crédito Adicional	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Variação % Inicial	Variação % Atual.
Despesas Correntes	8.552.694,74	172.799,98	8.725.494,72	7.854.481,37	-8,16	-9,98
Pessoal/Encarg. Sociais	4.021.497,90	-228.969,96	3.792.527,94	3.644.665,71	-9,37	-3,90
Juros/Encarg. da Dívida	100.000,00	7.000,00	107.000,00	94.333,09	-5,67	-11,84
Outras Desp. Correntes	4.431.196,84	394.769,94	4.825.966,78	4.115.482,57	-7,12	-14,72
Despesas de Capital	1.591.970,00	860.306,67	2.452.276,67	1.170.382,26	-26,48	-52,27
Investimentos	1.591.970,00	735.532,58	2.327.502,58	1.045.608,17	-34,32	-55,08
Inversões Financeiras	-	101.083,00	101.083,00	101.083,00	-	-
Amortização da Dívida	-	23.691,09	23.691,09	23.691,09	-	-
Reserva de Contingência	104.000,00	-	104.000,00	-	-100,00	-100,00
Reserva do RPPS	743.738,00	-	743.738,00	-	-100,00	-100,00

Percebeu-se que as Despesas Correntes apresentam uma variação negativa, ou seja, o valor liquidado é inferior à dotação inicial em 8,16%. Levando-se em consideração a abertura de créditos adicionais, esse percentual passa para 9,98%. Embora o crédito adicional seja usado para suprir despesas que se farão necessárias e que não estão no orçamento inicial, ou que possuam dotação insuficiente, constatou-se que a sua abertura contribuiu para o aumento da variação negativa. Subentende-se, dessa forma, em termos gerais, que não havia necessidade de abertura de tais créditos no montante em que foram realizados. Uma análise mais detalhada de cada subgrupo das despesas fez-se necessária para avaliar tal procedimento.

Com relação à despesa com Pessoal e Encargos Sociais, nota-se que a mesma demonstra uma diferença de 9,37% a menor se comparada à previsão inicial. Porém, levando em consideração que essa dotação foi reduzida em R\$ 228.969,96, a variação real foi de 3,9%. Partindo-se para um estudo mais analítica, observa-se a despesa Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil como principal responsável tanto pela redução do valor originalmente previsto quanto pelas variações em questão. Dentro desse contexto, destaca-se a Secretaria de Obras Públicas e Trânsito, que para a despesa em questão havia orçado R\$ 749.000,00, entretanto reduziu esta previsão em R\$ 190.562,55.

Em se tratando da despesa com Juros e Encargos da Dívida, referente aos juros sobre a dívida por contrato, esta apresentou uma variação negativa de 5,67% quando comparado previsão inicial e execução. Porém, houve um crédito adicional de R\$ 7.000,00, o que provocou aumento da variação, a qual passou para 11,84%.

Ainda nas Despesas Correntes, o subgrupo Outras Despesas Correntes também apresenta o mesmo comportamento dos demais, ou seja, a variação que já havia sido negativa ficou ainda maior com a abertura dos créditos adicionais. Comparando sua execução com a dotação inicial, observa-se que 7,12% deixaram de ser realizados. Porém, com abertura de R\$ 394.769,94 de crédito adicional, essa variação passa a ser 14,72%. Dentro desse subgrupo as despesas que apresentam as variações mais significativas são Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

No que diz respeito às despesas com Material de Consumo, quando confrontado sua execução com a dotação atualizada, estas apresentam uma variação negativa de R\$ 274.158,01, tendo em vista a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 158.365,37. A Secretaria de Obras Públicas e Trânsito foi a principal responsável pela situação descrita, pois houve suplementação de R\$ 115.000,00 e R\$ 64.011,50 não foram executados.

Nas despesas classificadas como Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, verificou-se a existência de R\$ 325.677,75 que não foram liquidados. Ainda, observou-se que para essa despesas foram suplementados R\$ 209.997,43. Identificou-se que a Secretaria Geral de Administração e Finanças, especificamente para atividade de Manutenção do FAMH, foi responsável por quase 50% do montante de crédito adicional aberto. Quanto à variação do subgrupo Outros Serviços, esta tem origem em diversas secretarias, entretanto, suas respectivas variações não são tão relevantes dado o valor inicialmente dotado e a dificuldade de previsão de tais despesas.

Partindo-se para a análise das Despesas de Capital percebeu-se um alto percentual do valor previsto que não foi executado. A variação da liquidação em relação a dotação inicial foi de 26,48% a menor. Já quanto à dotação atualizada, esse índice aumenta para 52,27% tendo em vista a abertura de crédito adicional.

Dentro dessa categoria econômica, os Investimentos portaram-se de forma semelhante às Despesas Correntes. Com relação ao valor inicialmente previsto, 34,32% não foram realizados. Levando-se em consideração a abertura de crédito adicional de R\$ 735.532,58, tem-se que 55,08% deixaram de ser executados.

Percebe-se de forma geral que a principal responsável por tais fatos é a despesa com Obras e Instalações, pertencente à Secretaria de Obras Públicas e Trânsito e referente a recursos vinculados à União. Somente para o projeto de Pavimentação de 09 ruas e rede de microdrenagem, para o qual não havia dotação inicial, foi aberto crédito especial de R\$

245.157,70, porém, quase 87% deste valor não foram executados. Também merecem destaque os projetos abaixo citados, em função alta variação entre seus valores previstos e executados:

- Pavimentação ruas Adelino Dagnos, Vitorino Roggia e Julieta Ragagnin Zago;
- Drenagem, Pavimentação e Ciclovias na Rua do Horto;
- Conclusão do Ginásio das Linhas Novo Treviso e Saxônia.

Com relação às Inversões Financeiras, em 2009 houve a aquisição de uma fração de terras para adjudicação de execução fiscal no valor de R\$ 101.083,00. Como não havia dotação inicial para tal finalidade, houve a necessidade de abertura de crédito especial.

Ainda, nas Despesas de Capital, para a Amortização da Dívida também não havia dotação inicial ocasionando a abertura de crédito especial para possibilitar a execução de tal despesa, no valor de R\$ 23.691,09.

Em se tratando da Reserva de Contingência, a mesma é criada para servir de fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos. Em Faxinal do Soturno, no ano de 2009, essa reserva não foi utilizada em função de recorrer-se a ela apenas em última instância.

Também não houve utilização da Reserva do RPPS, pois a exemplo do que ocorreu em 2008, as despesas que poderiam ser supridas por ela foram suficientemente dotadas.

Finalmente, efetuou-se a análise das Despesas Intra-orçamentárias, como pode ser visualizado na Tabela 10 que segue.

Tabela 10 – Variação da Despesa Intra-orçamentária em 2009

Despesas Intra-Orçament.	Dotação Inicial	Crédito Adicional	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Variação % Inicial	Variação % Atual.
Despesas Correntes	706.568,00	-22.483,88	684.084,12	611.871,21	-13,40	-10,56
Pessoal/Encarg. Sociais	706.568,00	-22.483,88	684.084,12	611.871,21	-13,40	-10,56
Despesas de Capital	180.000,00	35.766,63	215.766,63	199.811,28	11,01	-7,39
Amortiz. da Dívida	180.000,00	35.766,63	215.766,63	199.811,28	11,01	-7,39

No que diz respeito às Despesas Correntes Intra-orçamentárias, estas apresentaram em sua totalidade, uma redução na dotação inicial no valor de R\$ 22.483,88. Isto fez com que a variação inicial que era negativa em 13,4% diminuísse para 10,56%.

Quanto à Amortização da Dívida Intra-orçamentária, Despesa de Capital, não havia crédito orçamentário suficiente para a sua cobertura. Em função disso, abriu-se um crédito suplementar de R\$ 35.766,63. Ainda, observou-se que R\$ 15.955,35 da dotação atualizada não foram liquidados, o que ocasionou a economia na realização da despesa em 7,39%.

5.3 Análise da execução orçamentária de 2010

5.3.1 Receitas

Observando-se o Balanço Orçamentário do exercício de 2010 e utilizando-se da análise vertical, verificou-se que as Receitas Correntes correspondem a 77,06% do total das arrecadadas e as Receitas de Capital a 17,81%. Os demais 5,13% referem-se às Receitas Intra-orçamentárias.

No Gráfico 5 pode-se visualizar a participação de cada grupo.

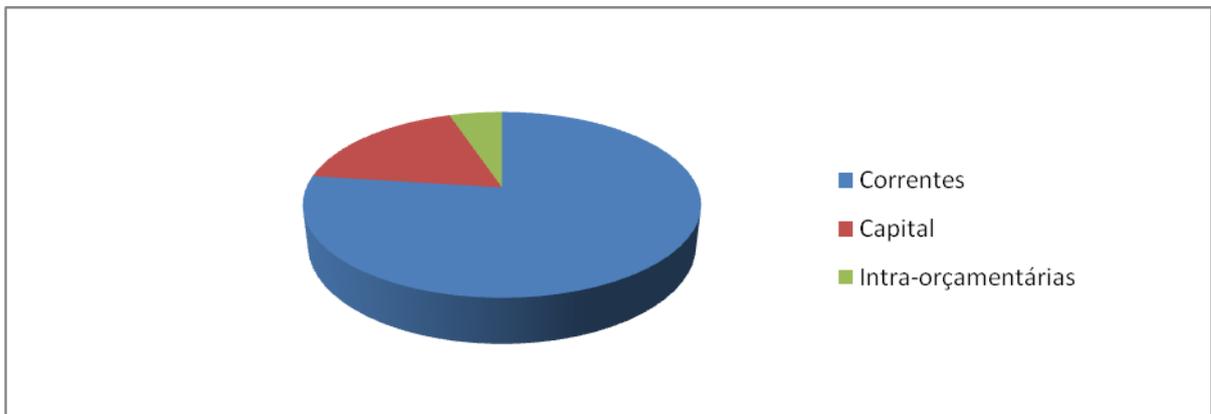


Gráfico 5 – Participação dos grupos de receitas nas receitas totais de 2010

Dentre as Receitas Correntes com maior representatividade destacam-se as Transferências Intergovernamentais, com 55,37% do total das receitas arrecadadas no ano. Em seguida, observaram-se as receitas com Impostos, cuja participação é de 7,3%. Em se tratando das Receitas de Capital, as mais significativas são as Transferências de Convênios, as quais constituem 12,93% do total da arrecadação do exercício em questão.

Confrontando-se a realização da receita com a respectiva previsão, tem-se que a estimativa inicial no ano de 2010 era de R\$ 11.694.269,00, porém foram arrecadados R\$ 13.633.979,86. Isto significa dizer que houve uma variação positiva de 16,59%.

A Tabela 11 a seguir demonstra como se deram as variações nas Receitas Correntes.

Tabela 11 – Variação da Receita Corrente em 2010

Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Variação Realiz. Receita	Variação %
Receitas Correntes	10.125.397,27	10.506.846,81	381.449,54	3,77
Receita Tributária	964.500,00	1.078.392,30	113.892,30	11,81
Impostos	874.000,00	994.780,36	120.780,36	13,82
Taxas	89.500,00	83.611,94	-5.888,06	-6,58
Contribuição de Melhoria	1.000,00	-	-1.000,00	-100,00
Receita de Contribuições	624.960,00	631.736,95	6.776,95	1,08
Contribuições Sociais	447.960,00	443.494,03	-4.465,97	-1,00
Contribuições Econômicas	177.000,00	188.242,92	11.242,92	6,35
Receita Patrimonial	370.900,00	590.391,77	219.491,77	59,18
Receitas Imobiliárias	2.000,00	17.792,48	15.792,48	789,62
Receitas de Valores Mobiliários	368.900,00	572.599,29	203.699,29	55,22
Receita Agropecuária	2.100,00	308,00	-1.792,00	-85,33
Receita da Produção Animal e Derivados	2.100,00	308,00	-1.792,00	-85,33
Receita de Serviços	40.500,00	74.868,82	34.368,82	84,86
Transferências Correntes	7.862.237,27	7.749.207,71	-113.029,56	-1,44
Transferências Intergovernamentais	7.731.105,27	7.548.762,25	-182.343,02	-2,36
Transferências de Instituições Privadas	-	10.000,00	10.000,00	-
Transferências de Pessoas	15.000,00	10.850,00	-4.150,00	-27,67
Transferências de Convênios	116.132,00	179.595,46	63.463,46	54,65
Outras Receitas Correntes	260.200,00	381.941,26	121.741,26	46,79
Multas e Juros de Mora	76.200,00	45.389,91	-30.810,09	-40,43
Indenizações e Restituições	24.000,00	140.606,78	116.606,78	485,86
Receita da Dívida Ativa	130.000,00	90.474,34	-39.525,66	-30,40
Receitas Diversas	30.000,00	105.470,23	75.470,23	251,57

Conforme se visualiza, a realização das Receitas Correntes superou a previsão em 3,77%. Com relação à Receita Tributária, estas apresentaram arrecadação 11,81% maior o previsto. Isso significa dizer que R\$ 113.892,30 foram realizados no ano sem que houvesse estimativa.

Os Impostos, e especificamente o IPTU, são os principais responsáveis por tal variação, já que apresentou um superávit de R\$ 108.213,70. Cabe ainda ressaltar neste subgrupo a receita com Taxas, a qual demonstrou arrecadação a menor, e a receita de Contribuição de Melhoria, cuja previsão não foi efetivada, em sua totalidade.

No que diz respeito às Receitas de Contribuições, foram arrecadados 1,08% a mais do que se havia previsto. A queda apresentada pelas Contribuições Sociais deve-se principalmente à receita da Contribuição do Servidor Ativo para o FAMH. Em se tratando das Contribuições Econômicas, cuja realização foi 6,35% superior à previsão, identificou-se como responsável a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, pois o valor realizado foi maior em R\$ 11.242,92.

Em relação à Receita Patrimonial, percebe-se uma relevante variação nas Receitas Imobiliárias. A receita realizada proveniente de Aluguéis de Imóveis Públicos, para a qual haviam sido previstos R\$ 2.000,00, foi de R\$ 17.792,48. Destaca-se também o valor arrecadado das Receitas de Valores Mobiliários, o qual ultrapassou a previsão em mais de 50%. Esse fato deve-se principalmente à receita com Remuneração dos Investimentos do RPPS, para o qual foram estimados R\$ 330.000,00, porém realizaram-se R\$ 528.562,60.

No que tange à Receita Agropecuária, a qual se refere exclusivamente à Receita da Produção Animal e Derivados, verifica-se que apenas R\$ 308,00 foram realizados de um total de R\$ 2.100,00 previstos, o que representa uma variação de 85,33%.

Analisando as Receitas de Serviços, percebeu-se que houve uma variação positiva de 84,86%. Pode-se afirmar que uma das responsáveis por tal fato é a receita com Serviços de Inscrição em Concursos Públicos; para essa foram arrecadados R\$ 46.000,00, dentre os quais R\$ 39.000,00 não constavam na previsão inicial.

Tratando-se das Transferências Correntes, estas apresentaram ligeira queda na arrecadação: 1,44%. Ressalta-se, porém, que nesse subgrupo ocorreram significativas variações em algumas classificações.

A exemplo, têm-se as Transferências Intergovernamentais, que apesar de apresentarem variação negativa de apenas 2,56%, são relevantes dada a sua representatividade. Merece destaque a receita relativa à Cota-parte do FPM, onde o valor de R\$ 653.893,23 que se deixou de realizar representa 14,73% da respectiva previsão. Também, a Transferência de Recursos do SUS obteve uma arrecadação R\$ 149.029,97 superior à previsão, a qual era estimada em R\$ 337.245,76.

Ainda nas Transferências Correntes, nota-se um superávit de 54,65% nos repasses de convênios. Identificaram-se as Transferências de Convênios para o Transporte Escolar como principais agentes causadores de tal variação.

No que diz respeito às receitas classificadas como Outras Receitas Correntes, verificou-se uma variação positiva de 46,79%. A receita com Indenizações e Restituições

superou a previsão em 485,86%, devido principalmente à receita de Compensações Financeiras entre Regime Geral e RPPS. Para a mesma só havia previsão de R\$ 5.000,00; no entanto, foram realizados R\$ 119.919,61.

Ainda dentro dessa classificação, pôde-se observar a variação da receita relativa à Dívida Ativa, na qual a decorrente do IPTU de exercícios anteriores é a principal causadora da queda na arrecadação da mesma. Importante destacar também, nas Receitas Diversas, que em 2010 foram arrecadados R\$ 73.029,46 com a ExpoFax, porém não havia previsão para tal.

Com relação à outra categoria econômica das receitas, a saber, as Receitas de Capital, pôde-se observar diferenças significativas entre os valores previstos no orçamento e aqueles efetivamente realizados no exercício de 2010. A Tabela 12 demonstra essa situação.

Tabela 12 – Variação da Receita de Capital em 2010

Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Variação Realiz. Receita	Variação %
Receitas de Capital	830.355,73	2.428.462,27	1.598.106,54	192,46
Alienação de Bens	70.000,00	8.500,00	-61.500,00	-87,86
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	8.500,00	-61.500,00	-87,86
Transferências de Capital	740.855,73	2.338.855,73	1.598.000,00	215,70
Transferências Intergovernamentais	740.855,73	576.382,67	-164.473,06	-22,20
Transferências de Convênios	-	1.762.473,06	1.762.473,06	-
Outras Receitas de Capital	19.500,00	81.106,54	61.606,54	315,93
Outras Receitas	19.500,00	81.106,54	61.606,54	315,93

Analisando-se a receita proveniente da Alienação de Bens Móveis, observou-se que havia uma previsão de R\$ 70.000,00, porém apenas R\$ 8.500,00 foram efetivados. A título de informação, estes valores referem-se a bens adquiridos com recursos não vinculados.

No que tange às Transferências de Capital, a sua totalidade apresentou 215,70% de variação positiva. Dentro deste subgrupo, sem dúvida, encontra-se a receita que mais contribuiu para a variação total nas receitas: a Transferência de Convênios.

Segundo o Balanço Orçamentário, não havia previsão para tal receita; porém, obteve-se uma arrecadação de R\$ 1.762.473,06, valor este que contribuiu em 90,86% da variação total das receitas realizadas em 2010. Dentre os convênios recebidos destacam-se os seguintes:

- Auxílio Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para Construção de Escola – R\$ 623.694,56;
- Auxílio do Ministério da Integração Nacional – R\$ 940.000,00.

Convêm ressaltar também as variações nas Transferências Intergovernamentais, as quais apresentaram queda na arrecadação em 22,2%. Esse déficit deve-se principalmente a não efetivação do recebimento de recursos federais para a Pavimentação de 9 ruas e rede de microdrenagem, para a qual haviam sido previstos R\$ 245.157,00. Além disso, amenizando o impacto da variação dessa receita, tem-se o repasse estadual destinado ao Plano de Enfrentamento de Desastres Ambientais, cujo recebimento foi de R\$ 170.000,00, embora não houvesse estimativa.

Ainda, efetuou-se a verificação das receitas classificadas como Outras Receitas de Capital. Neste subgrupo, a arrecadação foi além da previsão em 315,93%. Identificou-se o rendimento sobre os recursos do projeto Pró-infância como sendo o principal agente da variação, uma vez que não havia previsão e foram realizados R\$ 46.959,96.

Por fim, procedeu-se a análise das Receitas Intra-orçamentárias, de acordo com o que traz a Tabela 13.

Tabela 13 – Variação da Receita Intra-orçamentária em 2010

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Varição Realiz. Receita	Varição %
Receitas Correntes	738.516,00	698.670,78	-39.845,22	-5,40
Receita de Contribuições	738.516,00	698.670,78	-39.845,22	-5,40
Contribuições Sociais	738.516,00	693.172,88	-45.343,12	-6,14
Multa e Juros de Mora	-	5.497,90	5.497,90	-

Verificou-se, a partir dos dados, que as Receitas Correntes de Contribuições apresentaram um déficit de 5,4%. Isso decorreu em função das Contribuições Sociais não terem sido realizadas em 6,14%. Ainda, não havia previsão para a receita com Multa e Juros de Mora, no entanto, obteve-se uma arrecadação de R\$ 5.497,90.

5.3.2. Despesas

No que se refere às despesas incorridas no exercício de 2010, percebeu-se que a maior parte corresponde às Despesas Correntes. Em segundo lugar, observaram-se as Despesas de Capital, por último, as Despesas Intra-orçamentárias.

O Gráfico 6 a seguir ilustra essa situação.

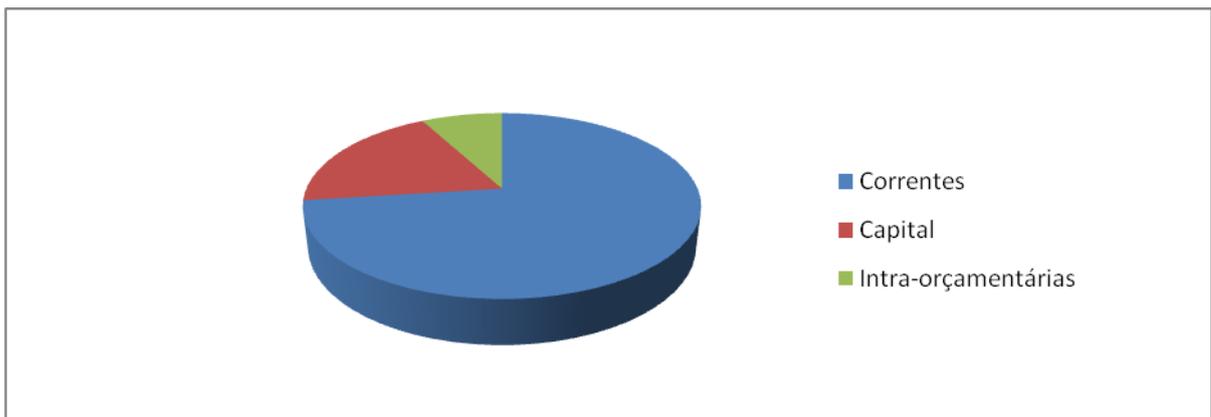


Gráfico 6 – Participação dos grupos de despesas nas despesas totais de 2010

Neste período, 72,99% das despesas executadas corresponderam a dispêndios de recursos necessários à manutenção do serviço público. Destacaram-se na categoria das Despesas Correntes as que se classificam como Outras Despesas Correntes, as quais representaram 38,97% do total de 2010. Ainda, com relevante participação de 33,21%, tiveram-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

As Despesas de Capital foram responsáveis por 19,15% da execução orçamentária do ano em questão. Os Investimentos foram as despesas que mais contribuíram para este percentual. Couberam às Despesas Intra-orçamentárias os 7,86% restantes.

Partindo-se para o confronto de previsão e execução das despesas, foi possível verificar as variações de cada grupo, conforme apresenta a Tabela 14.

Tabela 14 – Variação da Despesa Corrente e Despesa de Capital em 2010

Despesas	Dotação Inicial	Crédito Adicional	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Variação % Inicial	Variação % Atual.
Despesas Correntes	8.357.806,51	1.045.020,57	9.402.827,08	8.932.078,19	6,87	-5,01
Pessoal/Encarg. Sociais	3.803.934,89	330.892,37	4.134.827,26	4.063.725,21	6,83	-1,72
Juros/Encarg. da Dívida	101.500,00	262,80	101.762,80	99.331,29	-2,14	-2,39
Outras Desp. Correntes	4.452.371,62	713.865,40	5.166.237,02	4.769.021,69	7,11	-7,69
Despesas de Capital	1.732.206,49	2.825.188,42	4.557.394,91	2.343.726,23	35,30	-48,57
Investimentos	1.647.206,49	2.834.934,23	4.482.140,72	2.268.481,52	37,72	-49,39
Inversões Financeiras	22.000,00	-9.545,81	12.454,19	12.444,75	-43,43	-0,08
Amortização da Dívida	63.000,00	-200,00	62.800,00	62.799,96	-0,32	-
Reserva de Contingência	100.000,00	-100.000,00	-	-	-100,00	-
Reserva do RPPS	631.456,00	-62.323,71	569.132,29	-	-100,00	-100,00

Com relação às Despesas Correntes, verificou-se que as despesas liquidadas superaram a dotação inicial em 6,87%. Esse fato justificou a abertura de crédito adicional. Em função disso, a variação entre o valor executado e a dotação atualizada passou a ser negativa em 5,01%.

Dentro dessa categoria econômica, a liquidação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais apresentou uma variação irrelevante se comparada à dotação atualizada. Porém, chama a atenção aqui a abertura do crédito adicional, onde mais uma vez a Secretaria de Obras Públicas e Trânsito foi a que demandou maior parte do valor suplementado. Especificamente para a despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, o valor inicialmente previsto de R\$ 488.000,00 não foi suficiente para supri-la. Procedeu-se então à abertura de crédito adicional de R\$ 98.601,06, sendo a nova dotação totalmente executada.

Em se tratando das Outras Despesas Correntes, duas despesas em específico determinaram a variação neste subgrupo: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Observou-se, com relação ao Material de Consumo, que a Secretaria de Obras Públicas e Trânsito abriu um crédito de R\$ 103.000,00 para suplementar os R\$ 430.000,00 inicialmente previstos.

Já, quanto à despesa com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, identificou-se na Secretaria da Educação que essa despesa foi realizada com recursos estaduais destinados ao transporte escolar estadual. Notou-se que a dotação inicial de R\$ 54.000,00 foi acrescida em R\$ 82.444,00.

No que se refere às Despesas de Capital, houve a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.825.188,42. Com esta dotação atualizada, 48,57% deixaram de ser executados. Isso se deve principalmente aos Investimentos e especificamente às despesas com Obras e Instalações e com Equipamentos e Material Permanente.

No que diz respeito às Obras e Instalações, os projetos que demandaram a abertura de crédito adicional foram os seguintes:

- Recuperação de estradas e pontes do interior com recursos recebidos do Ministério da Integração Nacional – R\$ 503.230,00;
- Reconstrução de casas populares – R\$ 380.000,00;
- Construção de uma sede para escola infantil com recursos do FNDE – R\$ 1.247.389,12;
- Reforma dos postos de saúde do município, com recursos provenientes do Plano de Enfrentamento de Desastres Ambientais – R\$ 70.000,00;
- Assistência financeira ao Hospital de Caridade São Roque, com recursos provenientes do Plano de Enfrentamento de Desastres Ambientais – R\$ 100.000,00.

Também, ainda nas Obras e Instalações, observaram-se os seguintes projetos cuja execução dos valores abaixo não foi efetivada:

- Pavimentação de 9 ruas e redes de microdrenagem – R\$ 237.769,59;
- Pavimentação das ruas Adelino Dagios, Vitorino Roggia, Modesta Quatrin e Julieta Ragagnin Zago – R\$ 51.081,84;
- Pavimentação e drenagem no distrito de Santos Anjos – R\$ 61.882,00;
- Reabertura e cascalhamento de estradas – R\$ 75.112,83;
- Construção de uma sede para escola infantil – R\$ 623.694,56.

Em se tratando da despesa com Equipamentos e Material Permanente, identificou-se os projetos abaixo relacionados com responsáveis pelas variações nela ocorridas:

- Aquisição de ônibus do programa Caminho da Escola – R\$ 135.778,50, totalmente realizados;
- Auxílio Ministério da Agricultura para aquisição de retroescavadeira nova – R\$ 97.500,00, não executados;

- Auxílio Ministério da Agricultura para aquisição de retroscavadeira e 2 roçadeiras manuais – R\$ 243.750,00, não executados.

Partindo-se para a análise das Reservas de Contingência, verificou-se que no ano de 2010, essas apresentaram 100% de destinação, a fim de cobrir outras despesas ou passivos contingentes.

Com relação à Reserva do RPPS, observou-se uma redução no crédito inicial de 9,8%, os quais foram destinados a suplementar a despesa com Aposentadorias e Reformas, pertencente à Secretaria Geral de Administração e Finanças.

Por fim, analisaram-se as Despesas Intra-orçamentárias, as quais não apresentaram variações relevantes em sua execução, conforme se pode visualizar na Tabela 15.

Tabela 15 – Variação da Despesa Intra-orçamentária em 2010

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial	Crédito Adicional	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Variação % Inicial	Variação % Atual.
Despesas Correntes	689.800,00	81.096,34	770.896,34	767.230,16	11,23	-0,48
Pessoal/Encarg. Sociais	689.800,00	81.096,34	770.896,34	767.230,16	11,23	-0,48
Despesas de Capital	183.000,00	12.000,00	195.000,00	194.496,40	6,28	-0,26
Amortização da Dívida	183.000,00	12.000,00	195.000,00	194.496,40	6,28	-0,26

As Despesas Correntes, relativas à Pessoal e Encargos Sociais, requereram a abertura de R\$ 81.096,34 a título de crédito adicional. A partir da nova dotação, apenas 0,48% deixaram de ser realizados.

No que diz respeito à Amortização da Dívida, Despesa de Capital, percebeu-se que houve necessidade de suplementação de R\$ 12.000,00. Nesse caso, 0,26% não foram executados em relação à dotação atualizada.

5.4 Análise comparativa da execução orçamentária de 2008 a 2010

Percebeu-se que, nos exercícios financeiros de 2008, 2009 e 2010, as Receitas Correntes bem como as Despesas Correntes sempre apresentaram maior participação no Orçamento Anual em relação às demais.

Para melhor visualização elaborou-se o Gráfico 7 a seguir.

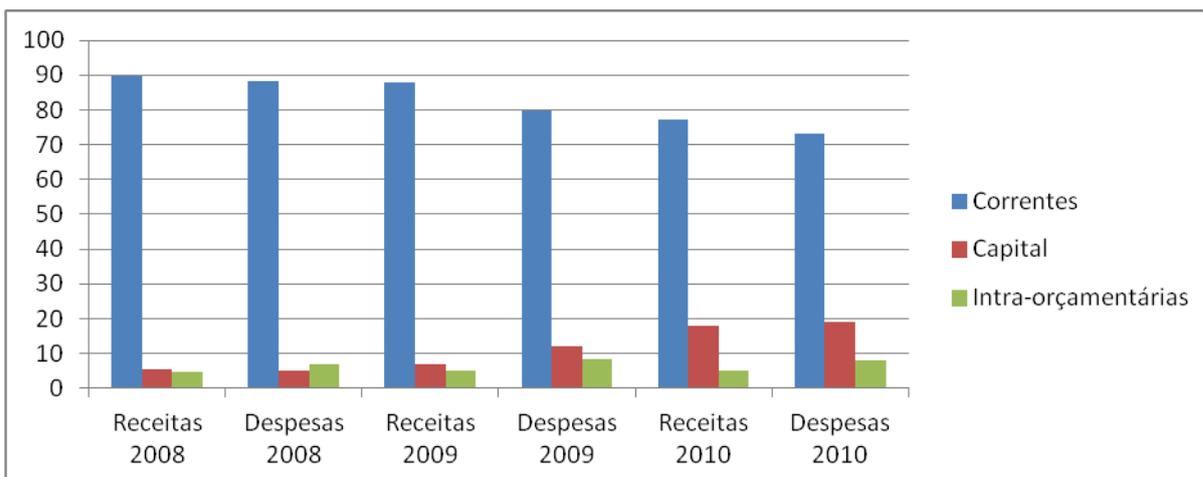


Gráfico 7 – Representatividade de Receitas e Despesas 2008 a 2010

Esta situação está dentro da normalidade, uma vez que é necessário um percentual maior de captação e dispêndio de recursos para a manutenção dos serviços públicos.

Observou-se, porém, um crescimento na participação das Receitas e Despesas de Capital no exercício de 2010. Esse fato teve origem da ocorrência de desastres naturais no final de 2009, demandando maior volume de auxílios dos governos para áreas destruídas e danificadas.

Apesar disso, percebeu-se um equilíbrio entre a execução de receitas e despesas de cada categoria econômica em todos os anos analisados.

A seguir apresenta-se um estudo sobre as receitas e despesas que demonstraram as variações mais significativas dentre todas as analisadas, objetivando mostrar as causas de tais divergências ao longo dos três exercícios.

Com relação à Contribuição de Melhoria, que se classifica como Receita Tributária, pôde-se perceber que apenas em 2008 a mesma foi realizada no valor de 1% da sua previsão de R\$ 60.000,00. No ano seguinte, também houve previsão, porém nada foi arrecadado. Isto se deve ao fato de a nova gestão municipal ter optado, durante o exercício, por não cobrar dos contribuintes este tributo. Segundo o contador responsável do município, tomou-se esta decisão em virtude da dificuldade de aceitação da cobrança por parte da comunidade faxinalense.

Em 2010 ainda foram previstos R\$ 1.000,00, para o caso de um eventual recebimento. A partir de 2011 essa receita não mais integrou a previsão orçamentária.

Em se tratando da Receita Patrimonial de Valores Mobiliários e das Outras Receitas de Capital, percebeu-se nos três anos uma arrecadação consideravelmente superior ao valor previsto. Esse fato decorre do critério adotado para orçar tal receita: aplica-se uma média das taxas de remuneração dos depósitos sobre o saldo que se tem aplicado até a data de elaboração do orçamento. Não são considerados os recursos federais e estaduais previstos para o exercício.

Ressalta-se que realmente há dificuldades em prever os rendimentos, uma vez que não há certeza do repasse dos recursos, bem como do tempo em que os mesmos ficarão em depósito. Isso se aplica também aos que já estão à disposição do município.

No que diz respeito às Receitas de Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, verificou-se em 2008 e 2010 grandes variações, uma vez que no primeiro ano não havia previsão e no último orçou-se um valor insignificante se comparado à arrecadação. Tal situação resulta da falta de comunicação das diversas secretarias com o setor contábil. Sugere-se que, além de ser estabelecida a comunicação, seja feita uma média do valor arrecadado em concursos anteriores para cargos afins.

Partindo-se para a receita referente à Cota-parte do FPM, classificada como Transferência Corrente Intergovernamental, observou-se que em todos os anos ocorreram grandes variações. A previsão para tal receita é realizada a partir de dados fornecidos pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS).

A FAMURS disponibiliza os subsídios para a previsão de tal receita, de acordo com os valores divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional, cabendo aos municípios a aplicação do seu índice de participação sobre tais valores. Dessa forma, a ocorrência de variações na realização da Cota-parte do FPM decorre de divergências na previsão divulgada, ou seja, não está vinculada a falhas no planejamento orçamentário em âmbito municipal.

No que se refere às Receitas Diversas, mais precisamente as provenientes da ExpoFax, observou-se que os valores previstos para 2009 foram demasiadamente altos se comparados à arrecadação. De acordo com a prefeitura o evento não ocorreu em 2009, pois houve a decisão de realizá-lo a cada dois anos, decisão esta tomada durante a vigência do orçamento. A receita que se obteve nesse ano foi decorrente dos auxílios referentes à feira de 2008.

Já em 2010 nenhum valor foi estimado, embora tenham sido arrecadados R\$ 73.029,46. Isso provavelmente se origina de uma falha na previsão causada pela situação ocorrida em 2009.

Com relação às Operações de Crédito, detectaram-se variações consideráveis apenas em 2008. A previsão da contratação de crédito de R\$ 350.000,00 destinado ao programa Caminho da Escola para aquisição de dois ônibus escolares não foi efetivada naquele ano. Devido a não realização dos trâmites legais antes do período eleitoral – até o mês de julho –, o contrato de financiamento foi assinado somente em janeiro de 2009.

O prazo para a liberação de recursos, de acordo com a Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, é de até três meses antes do pleito, a fim de impedir o favorecimento do prefeito aliado do governo e garantir a igualdade de condições entre os candidatos. Ressalta-se que era de conhecimento da prefeitura tratar-se de ano eleitoral e, portanto, o processo burocrático poderia ter sido agilizado.

Em 2009, verificou-se que os mesmos R\$ 350.000,00 foram previstos e efetivados. Também se constatou a aquisição dos dois veículos – Equipamentos e Material Permanente – os quais motivaram a contratação do crédito.

Analisando o comportamento das Transferências de Capital Intergovernamentais, percebeu-se uma arrecadação a menor nos três anos estudados. Isso decorreu em virtude de a previsão tomar por base as promessas de liberação de recursos feitas por deputados.

Muitos desses recursos não foram repassados, acarretando a não efetivação dos projetos a eles vinculados, conforme listado abaixo:

- Projeto Auxílio para Ciclovía, previsto em 2008, não executado, em sua totalidade;
- Projeto Pavimentação ruas Adelino Dagios, Vitorino Roggia, Modesta Quatrin e Julieta Ragagnin Zago, previsto em 2009, não executado, em sua totalidade;
- Projeto Drenagem, Pavimentação e Ciclovía na Rua do Horto, previsto em 2009, executado parcialmente;
- Projeto Conclusão do Ginásio das Linhas Novo Treviso e Saxônia, previsto em 2009, não executado, em sua totalidade;
- Projeto Pavimentação de 9 ruas e redes de microdrenagem, previsto em 2010, executado valor irrelevante.

É importante ressaltar também as Transferências de Convênios – Receitas de Capital – ocorridas em 2010. Não havia previsão para tais receitas, no entanto observou-se o repasse de R\$ 1.762.473,06. Destes, dois convênios se destacam:

- Auxílio Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para Construção de Escola – R\$ 623.694,56;
- Auxílio do Ministério da Integração Nacional – R\$ 940.000,00.

No que diz respeito ao repasse de R\$ 940.000,00, este ocorreu em função dos desastres naturais causados pelas chuvas no final de 2009. Houve a necessidade de reconstrução de estradas, pontes e barragens que foram destruídas ou danificadas, além de reconstrução de casas destinadas a atender famílias removidas de áreas de risco.

Em consequência desse fato, houve significativos valores de abertura de crédito adicional para execução da despesa com Obras e Instalações. Têm-se os seguintes projetos como exemplos:

- Recuperação de estradas e pontes do interior – R\$ 503.230,00;
- Reconstrução de casas populares – R\$ 380.000,00.

Com relação aos projetos já previstos em Obras e Instalações no ano de 2010, que se encontram descritos na análise das Despesas de Capital desse exercício, os mesmos não foram totalmente executados em razão de o município priorizar a situação de emergência.

Em se tratando dos Equipamentos e Material Permanente, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente verificou-se a abertura de crédito especial para aquisição dos mesmos, porém não houve efetivação de tal despesa. Justificou-se a falta de execução pelo não repasse de convênios prometidos para essa finalidade.

Questiona-se aqui a abertura do crédito especial, pois segundo o relatório fornecido pela prefeitura, esse teve origem de auxílio e convênio. No entanto, como já mencionado, tais auxílios e convênios não foram recebidos. Não há respaldo legal para abertura de créditos adicionais pela expectativa de repasse de recursos.

Conclui-se, portanto, que os mesmos possam ter sido abertos inadequadamente, uma vez que esse procedimento somente poderia ser realizado no momento que o convênio fosse efetivamente repassado.

Partindo-se para a análise da despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas na Secretaria de Obras Públicas e Trânsito, também foram verificadas variações relevantes nos três anos estudados. Observou-se que em 2008 ocorreu abertura de crédito suplementar; já em 2009 houve redução do crédito orçamentário dessa despesa.

A prefeitura afirma que a previsão dessa despesa toma por base o valor da folha de pagamento de outubro do ano de elaboração do orçamento. A esse valor é aplicado um índice de correção esperado para o ano seguinte. No entanto, observou-se que a previsão de 2009 não seguiu esse critério, tendo em vista o exagero do valor da dotação inicial, resultando na redução do mesmo.

Em 2010, a suplementação originou-se da realização de contratos emergenciais em função dos desastres naturais ocorridos.

Também se pode observar, nessa mesma secretaria, a despesa com Material de Consumo, especificamente para a atividade de manutenção, que nos três exercícios a dotação inicial não era suficiente para cobrir os gastos que se faziam necessários. A prefeitura justifica essa variação pela dificuldade de prever valores para tal despesa, uma vez que o maquinário é bastante antigo e demanda reparos constantemente.

Porém percebe-se que, para orçar essa despesa, é tomada por base somente a previsão do exercício anterior e aplicado o índice de inflação esperado para ano de vigência do orçamento. Portanto, recomenda-se que tal cálculo leve em consideração a abertura de crédito suplementar do período, pois se notou que a previsão de cada ano sempre ficou abaixo do valor executado no ano anterior.

Em se tratando da despesa classificada como Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, pertencente à Secretaria de Administração e Finanças, essa despesa também demandou significativos valores de crédito suplementar. Trata-se especificamente do programa Assistência Médico-hospitalar ao Servidor Municipal. Tal situação decorreu da reformulação do plano de saúde do servidor, o qual passou gradativamente, no decorrer dos exercícios, a oferecer mais serviços, bem como ampliar o número de beneficiados pela inclusão de outros dependentes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve o propósito de analisar a execução orçamentária do Município de Faxinal do Soturno nos períodos de 2008 a 2010, sob o ponto de vista do cumprimento dos objetivos fixados no Orçamento Anual. Para tanto, efetuou-se um levantamento de dados junto à prefeitura, com o intuito de verificar a conformidade entre previsão e execução de receitas e despesas.

Foram obtidos os relatórios do Encerramento do Exercício de cada período e ainda realizada uma entrevista com o responsável pela contabilidade do município. A partir disso, verificou-se o percentual de participação de cada grupo de receitas e despesas no total dos orçamentos anuais, além das variações ocorridas em cada grupo de contas do Balanço Orçamentário. Identificou-se também a receita e a despesa específica que acarretou tais divergências, bem como suas respectivas causas.

Observou-se que a maior parte das receitas e despesas refere-se às classificadas como Correntes, dado a necessidade de captação e dispêndio de recursos para a manutenção dos serviços públicos ser maior que para a formação ou aquisição de bens de capital. As receitas e despesas de capital apresentaram um aumento do percentual de participação somente em 2010, em função da situação de emergência na qual se encontrava o município.

Em se tratando das principais variações detectadas entre previsão e execução, verificou-se que as mesmas justificam-se por situações diversas. São elas: previsão não elaborada diretamente pelo município, ocorrência de fatos imprevistos, adoção de outras políticas ao longo da vigência do orçamento, dificuldades na previsão, além de falhas no processo de previsão e execução.

Com relação às variações cujas previsões não têm ligação direta com a prefeitura, podem-se citar a Cota-parte do FPM e os auxílios e convênios para projetos específicos. Em consequência, algumas despesas, principalmente com Obras e Instalações e com Equipamentos e Material Permanente, vinculadas aos repasses, não foram passíveis de execução.

No que se refere às variações decorrentes de fatos imprevisíveis ao longo da vigência do orçamento, podem-se destacar as receitas de Convênios recebidas em 2010 para atendimento da emergente situação de Faxinal do Soturno. Em contrapartida, houve a execução de projetos que não estavam inicialmente orçados, provocando maiores dispêndios com Obras e Instalações. Ainda, a variação da despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas

Pessoal Civil em 2010, pertencente à Secretaria de Obras Públicas e Trânsito, classifica-se nessa mesma situação.

Em se tratando das divergências ocasionadas pela adoção de outras políticas no decorrer da execução orçamentária, destacam-se as receitas referentes à Contribuição de Melhoria e à ExpoFax 2009. Além dessas, possuem mesma origem as variações na despesa com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Secretaria de Administração e Finanças.

No que tange às variações de receitas e despesas que apresentam dificuldades de previsão, podem-se citar os Rendimentos de Depósitos Bancários, tendo em vista a complexidade de estimativa do tempo exato de entrada e saída de recursos financeiros.

Partindo-se para as variações decorrentes de falhas nas previsões, identificaram-se as receitas de Inscrição em Concursos Públicos e da ExpoFax 2010. Com relação às despesas, estas se referem a Equipamentos e Material Permanente em 2010, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Vencimentos e Vantagens Fixas em 2008 e 2009, na Secretaria de Obras Públicas e Trânsito; e Material de Consumo, também nesta última secretaria.

Sugeriu-se que para a previsão das receitas de Inscrição em Concursos Públicos fosse estabelecida a comunicação entre as diversas secretarias e o setor contábil, além de levar em consideração os recursos arrecadados em concursos precedentes. Já para a despesa de Material de Consumo, recomendou-se tomar por base a média da execução de períodos anteriores.

No que diz respeito às variações originadas de falhas na execução, observou-se a receita de Operação de Crédito em 2008. A mesma não foi efetivada em virtude da não realização de seus trâmites legais em tempo hábil. Como consequência, a despesa de Equipamentos e Material Permanente, para a qual se destinava o recurso, também apresentou divergência.

Pôde-se concluir que o município de Faxinal do Soturno obteve um bom desempenho de seu Orçamento Anual. Dentre as variações analisadas, a maioria apresentou justificativas plausíveis para sua ocorrência. Ainda, levando em consideração a complexidade da elaboração e execução do orçamento, as falhas apontadas neste estudo não foram suficientes para descaracterizá-lo como instrumento de gerenciamento e controle dos recursos públicos.

Ressalta-se, porém, a importância da avaliação a fim de identificar possíveis inconsistências; pois na medida em que são analisados o cumprimento dos objetivos fixados no orçamento e as modificações ocorridas durante sua execução, torna-se possível o aprimoramento e a credibilidade do ciclo orçamentário.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal: novos métodos após a LC nº. 101/00 e classificações contábeis advindas da SOS e STN.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BEUREN, Ilse Maria et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.** Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 15 jun. 2011.

_____. **Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.** Brasília: Presidência da República, 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 15 jun. 2011.

_____. **Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.** Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 15 jun. 2011.

_____. **Decreto-lei nº. 4.536, de 28 de janeiro de 1922.** Rio de Janeiro: Presidência da República, 1922. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103694/decreto-4536-22>>. Acesso em: 20 jun. 2011.

_____. **Decreto-lei nº. 1.939, de 20 de maio de 1982.** Brasília: Presidência da República, 1982. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/125819/decreto-lei-1939-82>>. Acesso em: 26 jun. 2011.

BRASIL, STN. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público,** Portaria STN nº. 406, de 20 de junho de 2011. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/ParteV_DCASP2011.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2011.

BRASIL, STN/SOF. **Portaria Interministerial nº. 163, de 4 de maio de 2001.** Disponível <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/Portaria_Interm_163_2001_Atualizada_2010_25ago2010.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2011.

BRASIL, MOG. **Portaria n.º. 42, de 19 de abril de 1999.** Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria42.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2011.

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e contabilidade pública: teoria, prática e mais de 800 exercícios.** 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução n.º. 1.129, de 21 de novembro de 2008.** Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1129.htm>. Acesso em: 26 jun. 2011.

_____. **Resolução n.º. 1.268, de 10 de dezembro de 2009.** Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1268.htm>. Acesso em: 26 jun. 2011.

_____. **Resolução n.º. 1.133, de 21 de novembro de 2008.** Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1133.htm>. Acesso em: 26 jun. 2011.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas.** 1. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

FAXINAL DO SOTURNO. Contas Públicas. Disponível em: <<http://www.faxinal.com/a-prefeitura/contas-publicas>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IBGE. Dados básicos Faxinal do Soturno – RS. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=430800>> Acesso em: 30 set. 2011.

_____. Histórico Faxinal do Soturno – RS. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=430800#>> Acesso em: 30 set. 2011.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública:** teoria e prática. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICA. NBC T 16.2: Patrimônio e sistemas Contábeis. 2008. Disponível em: < http://www.cfc.org.br/uparq/NBCT16_2.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2011.

_____. NBC T 16.6: Demonstrações Contábeis. 2008. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/uparq/NBCT16_6.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2011.

PIRES, João Batista Fortes de Souza. **Contabilidade Pública.** 7. ed. Brasília: Franco & Fortes, 2002.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio et al. **Contabilidade pública:** uma abordagem da administração financeira pública. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental:** um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

APÊNDICES

Apêndice A – Variações e índices Receitas 2008

Receitas	Previsão Inicial (a)	Receitas Realizadas (b)	% Repres. Receita Total (b/total b)	Variação Realiz. Receita c=(b-a)	% Realiz. da Receita (b/a)	% Repres. Variação Total (c/total c)
Receitas (Exceto Intra-orçamentárias) (I)	9.906.366,87	10.182.118,15	95,27%	275.751,28	102,78%	143,99%
Receitas Correntes	9.028.616,87	9.597.576,02	89,80%	568.959,15	106,30%	297,10%
Receita Tributária	803.300,00	782.867,15	7,33%	-20.432,85	97,46%	-10,67%
Impostos	685.800,00	722.942,37	6,76%	37.142,37	105,42%	19,40%
Taxas	57.500,00	59.324,78	0,56%	1.824,78	103,17%	0,95%
Contribuição de Melhoria	60.000,00	600,00	0,01%	-59.400,00	1,00%	-31,02%
Receitas de Contribuições	422.100,00	445.164,83	4,17%	23.064,83	105,46%	12,04%
Contribuições Sociais	254.100,00	295.603,47	2,77%	41.503,47	116,33%	21,67%
Contribuições Econômicas	168.000,00	149.561,36	1,40%	-18.438,64	89,02%	-9,63%
Receita Patrimonial	323.040,00	449.159,31	4,20%	126.119,31	139,04%	65,86%
Receita de Valores Mobiliários	323.040,00	449.159,31	4,20%	126.119,31	139,04%	65,86%
Receita Agropecuária	5.000,00	2.134,00	0,02%	-2.866,00	42,68%	-1,50%
Receita da Produção Animal e Derivados	5.000,00	2.134,00	0,02%	-2.866,00	42,68%	-1,50%
Receita de Serviços	40.000,00	39.625,00	0,37%	-375,00	99,06%	-0,20%
Transferências Correntes	7.176.176,87	7.748.369,28	72,50%	572.192,41	107,97%	298,79%
Transf. Intergovernamentais	7.025.195,47	7.579.377,90	70,92%	554.182,43	107,89%	289,39%
Transf. de Instituições Privadas	-	5.000,00	0,05%	5.000,00	-	2,61%
Transf. de Pessoas	10.000,00	17.000,00	0,16%	7.000,00	170,00%	3,66%
Transf. de Convênios	140.981,40	146.991,38	1,38%	6.009,98	104,26%	3,14%
Outras Receitas Correntes	259.000,00	130.256,45	1,22%	-128.743,55	50,29%	-67,23%
Multas e Juros de Mora	36.500,00	14.977,75	0,14%	-21.522,25	41,03%	-11,24%
Indenizações e Restituições	25.500,00	15.248,89	0,14%	-10.251,11	59,80%	-5,35%
Receita da Dívida Ativa	77.000,00	34.391,93	0,32%	-42.608,07	44,66%	-22,25%
Receitas Diversas	120.000,00	65.637,88	0,61%	-54.362,12	54,70%	-28,39%
Receitas de Capital	877.750,00	584.542,13	5,47%	-293.207,87	66,60%	-153,11%
Operações de Crédito	510.000,00	216.849,24	2,03%	-293.150,76	42,52%	-153,08%
Alienação de Bens	10.000,00	30.300,00	0,28%	20.300,00	303,00%	10,60%
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	30.300,00	0,28%	20.300,00	303,00%	10,60%
Transferências de Capital	357.750,00	325.140,00	3,04%	-32.610,00	90,88%	-17,03%
Transf. Intergovernamentais	357.750,00	325.140,00	3,04%	-32.610,00	90,88%	-17,03%
Outras Receitas de Capital	-	12.252,89	0,11%	12.252,89	-	6,40%
Outras Receitas	-	12.252,89	0,11%	12.252,89	-	6,40%
Receitas Intra-orçamentárias (II)	589.509,00	505.259,58	4,73%	-84.249,42	85,71%	-43,99%
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	589.509,00	505.259,58	4,73%	-84.249,42	85,71%	-43,99%
Receitas de Contribuições Intra-orçamentárias	589.509,00	505.259,58	4,73%	-84.249,42	85,71%	-43,99%
Contribuições Sociais	589.509,00	505.259,58	4,73%	-84.249,42	85,71%	-43,99%
Total (III) = (I + II)	10.495.875,87	10.687.377,73	100,00%	191.501,86	101,82%	100,00%

Apêndice B – Variações e índices Despesas 2008

(continua)

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas (b)
Despesas (Exceto Intra-orçamentárias) (I)	9.372.756,22	1.222.033,63	10.594.789,85	7.936.294,73
Despesas Correntes	7.528.076,45	844.487,55	8.372.564,00	7.515.100,68
Pessoal e Encargos Sociais	3.213.479,28	153.500,78	3.366.980,06	3.313.227,60
Outras Despesas Fixas Pessoal Civil	12.500,00	-	12.500,00	11.478,12
Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.853.438,00	103.238,17	2.956.676,17	2.920.882,67
FGTS	1.100,00	-	1.100,00	961,61
INSS	227.400,00	39.622,00	267.022,00	259.394,34
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	99.700,00	10.640,61	110.340,61	101.169,58
Sentenças Judiciais	19.341,28	-	19.341,28	19.341,28
Juros e Encargos da Dívida	89.700,00	-9.043,00	80.657,00	80.656,35
Juros sobre a Dívida por Contrato	89.700,00	-9.043,00	80.657,00	80.656,35
Outras Despesas Correntes	4.224.897,17	700.029,77	4.924.926,94	4.121.216,73
Trasnf. aos Estados e DF - RS	20.000,00	-3.014,45	16.985,55	16.985,55
Transf. a Instituições Multigovernam.	496.539,30	-	496.539,30	-
Contrib. para Manutenção de Consórcios	41.200,00	19.526,00	60.726,00	60.400,35
Aposentadoria e Reformas	368.305,00	10.010,00	378.315,00	378.311,65
Pensões	130.747,00	300,00	131.047,00	131.007,66
Outros Benefícios Previdenciários	19.000,00	-10.310,00	8.690,00	3.080,39
Salário Família	10.000,00	-	10.000,00	8.857,62
Diárias Pessoal Civil	45.500,00	2.000,00	47.500,00	36.225,13
Material de Consumo	1.122.803,39	263.192,65	1.385.996,04	1.244.170,73
Premiações Culturais e Artísticas	3.000,00	-	3.000,00	2.870,00
Material de Distribuição Gratuita	30.194,00	23.144,79	53.338,79	48.376,94
Serviços de Consultoria	-	11.000,00	11.000,00	10.978,41
Outros Serviços de Terceiros PF	151.266,63	-1.839,79	149.426,84	121.412,48
Outros Serviços de Terceiros PJ	1.569.737,05	392.994,21	1.962.731,26	1.863.273,75
Auxílio Alimentação	72.704,80	-3.258,25	69.446,55	67.145,40
Obrigações Tributárias e Contributivas	76.200,00	-	76.200,00	75.872,40
Sentenças Judiciais	34.000,00	-4.252,00	29.748,00	29.747,68
Indenizações e Restituições	33.700,00	536,61	34.236,61	22.500,59
Despesas de Capital	1.129.665,77	489.546,08	1.619.211,85	421.194,05
Investimentos	1.129.665,77	489.546,08	1.619.211,85	421.194,05
Indenizações e Restituições	-	4.156,54	4.156,54	4.156,54
Transf. a Instit. Privadas sem fins Lucrativos	50.000,00	-29.000,00	21.000,00	14.500,00
Transf. a Instit. Privadas com fins Lucrativos	35.000,00	-5.000,00	30.000,00	3.636,00
Obras e Instalações	600.750,00	437.100,00	1.037.850,00	253.699,60
Equipamentos e Material Permanente	443.915,77	82.289,54	526.205,31	145.201,91
Reserva de Contingência	219.957,00	-112.000,00	107.957,00	-
Reserva de Contingência	107.957,00	-	107.957,00	-
Reserva de Contingência - FAMH	52.000,00	-52.000,00	-	-
Reserva de Contingência - Riscos Fiscais	60.000,00	-60.000,00	-	-
Reserva do RPPS	495.057,00	-	495.057,00	-

(conclusão)

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas (b)
Reserva do RPPS	495.057,00	-	495.057,00	-
Despesas Intra-orçamentárias (II)	574.777,00	8.508,00	583.285,00	576.353,41
Despesas Correntes Intra-orçamentárias	430.200,00	14.387,00	444.587,00	437.656,17
Pessoal e Encargos Sociais	430.200,00	14.387,00	444.587,00	437.656,17
Contrib. Patronais para o RPPS	233.570,00	1.311,09	234.881,09	231.060,44
Plano de Seguridade Social Ativos	34.500,00	2.260,29	36.760,29	36.760,29
Plano de Seguridade Social Inativos	-	7.865,24	7.865,24	7.865,24
Plano de Seguridade Pensionistas	-	1.730,00	1.730,00	1.726,54
Outras Despesas de Exercícios Anteriores	162.130,00	1.220,38	163.350,38	160.243,66
Despesas de Capital Intra-orçamentárias	144.577,00	-5.879,00	138.698,00	138.697,24
Amortização da Dívida	144.577,00	-5.879,00	138.698,00	138.697,24
Principal da Dívida por Contrato	144.577,00	-5.879,00	138.698,00	138.697,24
Total (III) = (I + II)	9.947.533,22	1.230.541,63	11.178.074,85	8.512.648,14

(continua)

Despesas	% Repres. Desp. Total (b/total b)	% Exec. Inicial	% Exec. Atual.	Variação Atualizada (c)	% Repres. Var. Total (c/total c)
Despesas (Exceto Intra-orçamentárias) (I)	93,23%	-15,33%	-25,09%	-2.658.495,12	99,74%
Despesas Correntes	88,28%	-0,17%	-10,24%	-857.463,32	32,17%
Pessoal e Encargos Sociais	38,92%	3,10%	-1,60%	-53.752,46	2,02%
Outras Despesas Fixas Pessoal Civil	0,13%	-8,18%	-8,18%	-1.021,88	0,04%
Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34,31%	2,36%	-1,21%	-35.793,50	1,34%
FGTS	0,01%	-12,58%	-12,58%	-138,39	0,01%
INSS	3,05%	14,07%	-2,86%	-7.627,66	0,29%
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1,19%	1,47%	-8,31%	-9.171,03	0,34%
Sentenças Judiciais	0,23%	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Juros e Encargos da Dívida	0,95%	-10,08%	0,00%	-0,65	0,00%
Juros sobre a Dívida por Contrato	0,95%	-10,08%	0,00%	-0,65	0,00%
Outras Despesas Correntes	48,41%	-2,45%	-16,32%	-803.710,21	30,15%
Trasnf. aos Estados e DF - RS	0,20%	-15,07%	0,00%	0,00	0,00%
Transf. a Instituições Multigovernam.	0,00%	-100,00%	-100,00%	-496.539,30	18,63%
Contrib. para Manutenção de Consórcios	0,71%	46,60%	-0,54%	-325,65	0,01%
Aposentadoria e Reformas	4,44%	2,72%	0,00%	-3,35	0,00%
Pensões	1,54%	0,20%	-0,03%	-39,34	0,00%
Outros Benefícios Previdenciários	0,04%	-83,79%	-64,55%	-5.609,61	0,21%
Salário Família	0,10%	-11,42%	-11,42%	-1.142,38	0,04%
Diárias Pessoal Civil	0,43%	-20,38%	-23,74%	-11.274,87	0,42%
Material de Consumo	14,62%	10,81%	-10,23%	-141.825,31	5,32%
Premiações Culturais e Artísticas	0,03%	-4,33%	-4,33%	-130,00	0,00%
Material de Distribuição Gratuita	0,57%	60,22%	-9,30%	-4.961,85	0,19%
Serviços de Consultoria	0,13%	-	-0,20%	-21,59	0,00%
Outros Serviços de Terceiros PF	1,43%	-19,74%	-18,75%	-28.014,36	1,05%
Outros Serviços de Terceiros PJ	21,89%	18,70%	-5,07%	-99.457,51	3,73%

(conclusão)

Despesas	% Repres. Desp. Total (b/total b)	% Exec. Inicial	% Exec. Atual.	Variação Atualizada (c)	% Repres. Var. Total (c/total c)
Auxílio Alimentação	0,79%	-7,65%	-3,31%	-2.301,15	0,09%
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,89%	-0,43%	-0,43%	-327,60	0,01%
Sentenças Judiciais	0,35%	-12,51%	0,00%	-0,32	0,00%
Indenizações e Restituições	0,26%	-33,23%	-34,28%	-11.736,02	0,44%
Despesas de Capital	4,95%	-62,72%	-73,99%	-1.198.017,80	44,95%
Investimentos	4,95%	-62,72%	-73,99%	-1.198.017,80	44,95%
Indenizações e Restituições	0,05%	#DIV/0!	0,00%	0,00	0,00%
Transf. a Instit. Privadas sem fins Lucrativos	0,17%	-71,00%	-30,95%	-6.500,00	0,24%
Transf. a Instit. Privadas com fins Lucrativos	0,04%	-89,61%	-87,88%	-26.364,00	0,99%
Obras e Instalações	2,98%	-57,77%	-75,56%	-784.150,40	29,42%
Equipamentos e Material Permanente	1,71%	-67,29%	-72,41%	-381.003,40	14,29%
Reserva de Contingência	0,00%	-100,00%	-100,00%	-107.957,00	4,05%
Reserva de Contingência	0,00%	-100,00%	-100,00%	-107.957,00	4,05%
Reserva de Contingência - FAMH	0,00%	-100,00%	-	0,00	0,00%
Reserva de Contingência - Riscos Fiscais	0,00%	-100,00%	-	0,00	0,00%
Reserva do RPPS	0,00%	-100,00%	-100,00%	-495.057,00	18,57%
Reserva do RPPS	0,00%	-100,00%	-100,00%	-495.057,00	18,57%
Despesas Intra-orçamentárias (II)	6,77%	0,27%	-1,19%	-6.931,59	0,26%
Despesas Correntes Intra-orçamentárias	5,14%	1,73%	-1,56%	-6.930,83	0,26%
Pessoal e Encargos Sociais	5,14%	1,73%	-1,56%	-6.930,83	0,26%
Contrib. Patronais para o RPPS	2,71%	-1,07%	-1,63%	-3.820,65	0,14%
Plano de Seguridade Social Ativos	0,43%	6,55%	0,00%	0,00	0,00%
Plano de Seguridade Social Inativos	0,09%	-	0,00%	0,00	0,00%
Plano de Seguridade Pensionistas	0,02%	-	-0,20%	-3,46	0,00%
Outras Despesas de Exercícios Anteriores	1,88%	-1,16%	-1,90%	-3.106,72	0,12%
Despesas de Capital Intra-orçamentárias	1,63%	-4,07%	0,00%	-0,76	0,00%
Amortização da Dívida	1,63%	-4,07%	0,00%	-0,76	0,00%
Principal da Dívida por Contrato	1,63%	-4,07%	0,00%	-0,76	0,00%
Total (III) = (I + II)	100,00%	85,58%	76,15%	-2.665.426,71	100,00%

Apêndice C – Variações e índices Receitas 2009

Receitas	Previsão Inicial (a)	Receitas Realizadas (b)	% Repres. Receita Total (b/total b)	Variação Realiz. Receita c=(b-a)	% Realiz. da Receita (b/a)	% Repres. Variação Total (c/total c)
Receitas (Exceto Intra-orçamentárias) (I)	11.103.622,74	9.849.826,62	94,84%	-1.253.796,12	88,71%	84,00%
Receitas Correntes	9.851.182,74	9.136.998,69	87,97%	-714.184,05	92,75%	47,85%
Receita Tributária	940.400,00	929.282,89	8,95%	-11.117,11	98,82%	0,74%
Impostos	807.900,00	851.197,90	8,20%	43.297,90	105,36%	-2,90%
Taxas	72.500,00	78.084,99	0,75%	5.584,99	107,70%	-0,37%
Contribuição de Melhoria	60.000,00	-	0,00%	-60.000,00	0,00%	4,02%
Receitas de Contribuições	580.390,00	591.609,33	5,70%	11.219,33	101,93%	-0,75%
Contribuições Sociais	410.390,00	387.999,76	3,74%	-22.390,24	94,54%	1,50%
Contribuições Econômicas	170.000,00	203.609,57	1,96%	33.609,57	119,77%	-2,25%
Receita Patrimonial	355.700,00	445.178,59	4,29%	89.478,59	125,16%	-5,99%
Receita Imobiliária	-	2.280,00	0,02%	2.280,00	-	-0,15%
Receita de Valores Mobiliários	355.700,00	442.898,59	4,26%	87.198,59	124,51%	-5,84%
Receita Agropecuária	3.000,00	778,00	0,01%	-2.222,00	25,93%	0,15%
Receita da Produção Animal e Derivados	3.000,00	778,00	0,01%	-2.222,00	25,93%	0,15%
Receita de Serviços	37.100,00	25.307,90	0,24%	-11.792,10	68,22%	0,79%
Transferências Correntes	7.615.592,74	6.841.507,79	65,87%	-774.084,95	89,84%	51,86%
Transf. Intergovernamentais	7.479.802,74	6.705.977,54	64,57%	-773.825,20	89,65%	51,84%
Transf. de Instituições Privadas	-	-	0,00%	0,00	-	0,00%
Transf. de Pessoas	15.000,00	11.732,98	0,11%	-3.267,02	78,22%	0,22%
Transf. de Convênios	120.790,00	123.797,27	1,19%	3.007,27	102,49%	-0,20%
Outras Receitas Correntes	319.000,00	303.334,19	2,92%	-15.665,81	95,09%	1,05%
Multas e Juros de Mora	25.500,00	67.749,08	0,65%	42.249,08	265,68%	-2,83%
Indenizações e Restituições	2.500,00	20.387,40	0,20%	17.887,40	815,50%	-1,20%
Receita da Dívida Ativa	61.000,00	173.001,99	1,67%	112.001,99	283,61%	-7,50%
Receitas Diversas	230.000,00	42.195,72	0,41%	-187.804,28	18,35%	12,58%
Receitas de Capital	1.252.440,00	712.827,93	6,86%	-539.612,07	56,92%	36,15%
Operações de Crédito	350.000,00	358.883,76	3,46%	8.883,76	102,54%	-0,60%
Alienação de Bens	33.000,00	63.400,00	0,61%	30.400,00	192,12%	-2,04%
Alienação de Bens Móveis	33.000,00	63.400,00	0,61%	30.400,00	192,12%	-2,04%
Transferências de Capital	856.940,00	272.371,54	2,62%	-584.568,46	31,78%	39,16%
Transf. Intergovernamentais	656.940,00	272.371,54	2,62%	-384.568,46	41,46%	25,76%
Transf. de Convênios	200.000,00	-	0,00%	-200.000,00	0,00%	13,40%
Outras Receitas de Capital	12.500,00	18.172,63	0,17%	5.672,63	145,38%	-0,38%
Outras Receitas	12.500,00	18.172,63	0,17%	5.672,63	145,38%	-0,38%
Receitas Intra-orçamentárias (II)	775.348,00	536.445,83	5,16%	-238.902,17	69,19%	16,00%
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	775.348,00	536.445,83	5,16%	-238.902,17	69,19%	16,00%
Receitas de Contribuições Intra-orçamentárias	775.348,00	536.445,83	5,16%	-238.902,17	69,19%	16,00%
Contribuições Sociais	775.348,00	536.445,83	5,16%	-238.902,17	69,19%	16,00%
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentárias	-	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Multas e Juros de Mora	-	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total (III) = (I + II)	11.878.970,74	10.386.272,45	100,00%	-1.492.698,29	87,43%	100,00%

Apêndice D – Variações e índices Despesas 2009

(continua)

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas (b)
Despesas (Exceto Intra-orçamentárias) (I)	10.992.402,74	1.033.106,65	12.025.509,39	9.024.863,63
Despesas Correntes	8.552.694,74	172.799,98	8.725.494,72	7.854.481,37
Pessoal e Encargos Sociais	4.021.497,90	-228.969,96	3.792.527,94	3.644.665,71
Outras Despesas Fixas Pessoal Civil	15.600,00	-4.000,00	11.600,00	-
Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.679.700,00	-308.506,76	3.371.193,24	3.273.915,14
FGTS	1.000,00	33,25	1.033,25	1.033,25
INSS	202.900,00	55.403,55	258.303,55	244.776,45
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	106.180,00	28.100,00	134.280,00	110.433,15
Sentenças Judiciais	16.117,90	-	16.117,90	14.507,72
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	7.000,00	107.000,00	94.333,09
Juros sobre a Dívida por Contrato	100.000,00	7.000,00	107.000,00	94.333,09
Outras Despesas Correntes	4.431.196,84	394.769,94	4.825.966,78	4.115.482,57
Trasnf. aos Estados e DF - RS	20.000,00	-	20.000,00	19.723,00
Contrib. para Manutenção de Consórcios	43.000,00	-5.200,00	37.800,00	34.460,26
Aposentadoria e Reformas	428.586,00	15.000,00	443.586,00	442.701,47
Pensões	146.214,00	-	146.214,00	140.928,59
Outros Benefícios Previdenciários	4.000,00	-815,89	3.184,11	3.184,11
Salário Família	10.000,00	-	10.000,00	9.137,10
Diárias Pessoal Civil	54.100,00	17.794,55	71.894,55	57.191,87
Material de Consumo	1.231.328,28	158.365,37	1.389.693,65	1.115.535,64
Premiações Culturais e Artísticas	4.000,00	2.000,00	6.000,00	3.801,00
Material de Distribuição Gratuita	51.300,00	9.617,20	60.917,20	54.460,77
Serviços de Consultoria	12.000,00	-	12.000,00	11.794,37
Outros Serviços de Terceiros PF	137.791,56	37.075,71	174.867,27	137.168,68
Outros Serviços de Terceiros PJ	1.967.812,52	209.997,43	2.177.809,95	1.852.132,20
Auxílio Alimentação	71.600,00	2.360,20	73.960,20	66.816,90
Obrigações Tributárias e Contributivas	108.000,00	-	108.000,00	99.573,43
Sentenças Judiciais	103.464,48	-60.000,00	43.464,48	31.965,40
Indenizações e Restituições	38.000,00	8.575,37	46.575,37	34.907,78
Despesas de Capital	1.591.970,00	860.306,67	2.452.276,67	1.170.382,26
Investimentos	1.591.970,00	735.532,58	2.327.502,58	1.045.608,17
Transf. a Instit. Privadas sem fins Lucrativos	40.000,00	17.000,00	57.000,00	57.000,00
Transf. a Instit. Privadas com fins Lucrativos	25.000,00	-	25.000,00	6.232,00
Obras e Instalações	876.870,00	285.849,99	1.162.719,99	274.469,72
Equipamentos e Material Permanente	620.100,00	392.682,59	1.012.782,59	707.906,45
Aquisição de Imóveis	30.000,00	40.000,00	70.000,00	-
Inversões Financeiras	-	101.083,00	101.083,00	101.083,00
Aquisição de Imóveis	-	101.083,00	101.083,00	101.083,00
Amortização da Dívida	-	23.691,09	23.691,09	23.691,09
Indenizações e Restituições	-	23.691,09	23.691,09	23.691,09
Reserva de Contingência	104.000,00	-	104.000,00	-
Reserva de Contingência - FAMH	24.000,00	-	24.000,00	-

(conclusão)

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas (b)
Reserva de Contingência - Riscos Fiscais	80.000,00	-	80.000,00	-
Reserva do RPPS	743.738,00	-	743.738,00	-
Reserva do RPPS	743.738,00	-	743.738,00	-
Despesas Intra-orçamentárias (II)	886.568,00	13.282,75	899.850,75	811.682,49
Despesas Correntes Intra-orçamentárias	706.568,00	-22.483,88	684.084,12	611.871,21
Pessoal e Encargos Sociais	706.568,00	-22.483,88	684.084,12	611.871,21
Contrib. Patronais para o RPPS	352.390,00	-22.899,82	329.490,18	297.078,01
Plano de Seguridade Social Ativos	42.400,00	520,00	42.920,00	42.715,31
Plano de Seguridade Social Inativos	10.000,00	-156,73	9.843,27	9.428,35
Plano de Seguridade Pensionistas	2.000,00	36,73	2.036,73	2.036,73
Outras Despesas de Exercícios Anteriores	299.778,00	15,94	299.793,94	260.612,81
Despesas de Capital Intra-orçamentárias	180.000,00	35.766,63	215.766,63	199.811,28
Amortização da Dívida	180.000,00	35.766,63	215.766,63	199.811,28
Principal da Dívida por Contrato	180.000,00	35.766,63	215.766,63	199.811,28
Total (III) = (I + II)	11.878.970,74	1.046.389,40	12.925.360,14	9.836.546,12

(continua)

Despesas	% Repres. Desp. Total (b/total b)	% Exec. Inicial	% Exec. Atual.	Varição Atualizada (c)	% Repres. Var. Total (c/total c)
Despesas (Exceto Intra-orçamentárias) (I)	91,75%	-17,90%	-24,95%	-3.000.645,76	97,15%
Despesas Correntes	79,85%	-8,16%	-9,98%	-871.013,35	28,20%
Pessoal e Encargos Sociais	37,05%	-9,37%	-3,90%	-147.862,23	4,79%
Outras Despesas Fixas Pessoal Civil	0,00%	-100,00%	-100,00%	-11.600,00	0,38%
Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33,28%	-11,03%	-2,89%	-97.278,10	3,15%
FGTS	0,01%	3,33%	0,00%	0,00	0,00%
INSS	2,49%	20,64%	-5,24%	-13.527,10	0,44%
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1,12%	4,01%	-17,76%	-23.846,85	0,77%
Sentenças Judiciais	0,15%	-9,99%	-9,99%	-1.610,18	0,05%
Juros e Encargos da Dívida	0,96%	-5,67%	-11,84%	-12.666,91	0,41%
Juros sobre a Dívida por Contrato	0,96%	-5,67%	-11,84%	-12.666,91	0,41%
Outras Despesas Correntes	41,84%	-7,12%	-14,72%	-710.484,21	23,00%
Trasnf. aos Estados e DF - RS	0,20%	-1,39%	-1,39%	-277,00	0,01%
Contrib. para Manutenção de Consórcios	0,35%	-19,86%	-8,84%	-3.339,74	0,11%
Aposentadoria e Reformas	4,50%	3,29%	-0,20%	-884,53	0,03%
Pensões	1,43%	-3,61%	-3,61%	-5.285,41	0,17%
Outros Benefícios Previdenciários	0,03%	-20,40%	0,00%	0,00	0,00%
Salário Família	0,09%	-8,63%	-8,63%	-862,90	0,03%
Diárias Pessoal Civil	0,58%	5,72%	-20,45%	-14.702,68	0,48%
Material de Consumo	11,34%	-9,40%	-19,73%	-274.158,01	8,88%
Premiações Culturais e Artísticas	0,04%	-4,98%	-36,65%	-2.199,00	0,07%
Material de Distribuição Gratuita	0,55%	6,16%	-10,60%	-6.456,43	0,21%
Serviços de Consultoria	0,12%	-1,71%	-1,71%	-205,63	0,01%

(conclusão)

Despesas	% Reprs. Desp. Total (b/total b)	% Exec. Inicial	% Exec. Atual.	Varição Atualizada (c)	% Reprs. Var. Total (c/total c)
Outros Serviços de Terceiros PF	1,39%	-0,45%	-21,56%	-37.698,59	1,22%
Outros Serviços de Terceiros PJ	18,83%	-5,88%	-14,95%	-325.677,75	10,54%
Auxílio Alimentação	0,68%	-6,68%	-9,66%	-7.143,30	0,23%
Sentenças Judiciais	0,32%	-69,10%	-26,46%	-11.499,08	0,37%
Indenizações e Restituições	0,35%	-8,14%	-25,05%	-11.667,59	0,38%
Despesas de Capital	11,90%	-26,48%	-52,27%	-1.281.894,41	41,50%
Investimentos	10,63%	-34,32%	-55,08%	-1.281.894,41	41,50%
Transf. a Instit. Privadas sem fins Lucrativos	0,58%	42,50%	0,00%	0,00	0,00%
Transf. a Instit. Privadas com fins Lucrativos	0,06%	-75,07%	-75,07%	-18.768,00	0,61%
Obras e Instalações	2,79%	-68,70%	-76,39%	-888.250,27	28,76%
Equipamentos e Material Permanente	7,20%	14,16%	-30,10%	-304.876,14	9,87%
Aquisição de Imóveis	0,00%	-100,00%	-100,00%	-70.000,00	2,27%
Inversões Financeiras	1,03%	-	0,00%	0,00	0,00%
Aquisição de Imóveis	1,03%	-	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,24%	-	0,00%	0,00	0,00%
Indenizações e Restituições	0,24%	-	0,00%	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	0,00%	-100,00%	-100,00%	-104.000,00	3,37%
Reserva de Contingência - FAMH	0,00%	-100,00%	-100,00%	-24.000,00	0,78%
Reserva de Contingência - Riscos Fiscais	0,00%	-100,00%	-100,00%	-80.000,00	2,59%
Reserva do RPPS	0,00%	-100,00%	-100,00%	-743.738,00	24,08%
Reserva do RPPS	0,00%	-100,00%	-100,00%	-743.738,00	24,08%
Despesas Intra-orçamentárias (II)	8,25%	-8,45%	-9,80%	-88.168,26	2,85%
Despesas Correntes Intra-orçamentárias	6,22%	-13,40%	-10,56%	-72.212,91	2,34%
Pessoal e Encargos Sociais	6,22%	-13,40%	-10,56%	-72.212,91	2,34%
Contrib. Patronais para o RPPS	3,02%	-15,70%	-9,84%	-32.412,17	1,05%
Plano de Seguridade Social Ativos	0,43%	0,74%	-0,48%	-204,69	0,01%
Plano de Seguridade Social Inativos	0,10%	-5,72%	-4,22%	-414,92	0,01%
Plano de Seguridade Pensionistas	0,02%	1,84%	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas de Exercícios Anteriores	2,65%	-13,06%	-13,07%	-39.181,13	1,27%
Despesas de Capital Intra-orçamentárias	2,03%	11,01%	-7,39%	-15.955,35	0,52%
Amortização da Dívida	2,03%	11,01%	-7,39%	-15.955,35	0,52%
Principal da Dívida por Contrato	2,03%	11,01%	-7,39%	-15.955,35	0,52%
Total (III) = (I + II)	100,00%	-17,19%	-23,90%	-3.088.814,02	100,00%

Apêndice E – Variações e índices Receitas 2010

Receitas	Previsão Inicial (a)	Receitas Realizadas (b)	% Repres. Receita Total (b/total b)	Variação Realiz. Receita c=(b-a)	% Realiz. da Receita (b/a)	% Repres. Variação Total (c/total c)
Receitas (Exceto Intra-orçamentárias) (I)	10.955.753,00	12.935.309,08	94,88%	1.979.556,08	118,07%	102,05%
Receitas Correntes	10.125.397,27	10.506.846,81	77,06%	381.449,54	103,77%	19,67%
Receita Tributária	964.500,00	1.078.392,30	7,91%	113.892,30	111,81%	5,87%
Impostos	874.000,00	994.780,36	7,30%	120.780,36	113,82%	6,23%
Taxas	89.500,00	83.611,94	0,61%	-5.888,06	93,42%	-0,30%
Contribuição de Melhoria	1.000,00	-	0,00%	-1.000,00	0,00%	-0,05%
Receitas de Contribuições	624.960,00	631.736,95	4,63%	6.776,95	101,08%	0,35%
Contribuições Sociais	447.960,00	443.494,03	3,25%	-4.465,97	99,00%	-0,23%
Contribuições Econômicas	177.000,00	188.242,92	1,38%	11.242,92	106,35%	0,58%
Receita Patrimonial	370.900,00	590.391,77	4,33%	219.491,77	159,18%	11,32%
Receita Imobiliária	2.000,00	17.792,48	0,13%	15.792,48	889,62%	0,81%
Receita de Valores Mobiliários	368.900,00	572.599,29	4,20%	203.699,29	155,22%	10,50%
Receita Agropecuária	2.100,00	308,00	0,00%	-1.792,00	14,67%	-0,09%
Receita da Produção Animal e Derivados	2.100,00	308,00	0,00%	-1.792,00	14,67%	-0,09%
Receita de Serviços	40.500,00	74.868,82	0,55%	34.368,82	184,86%	1,77%
Transferências Correntes	7.862.237,27	7.749.207,71	56,84%	113.029,56	98,56%	-5,83%
Transf. Intergovernamentais	7.731.105,27	7.548.762,25	55,37%	182.343,02	97,64%	-9,40%
Transf. de Instituições Privadas	-	10.000,00	0,07%	10.000,00	-	0,52%
Transf. de Pessoas	15.000,00	10.850,00	0,08%	-4.150,00	72,33%	-0,21%
Transf. de Convênios	116.132,00	179.595,46	1,32%	63.463,46	154,65%	3,27%
Outras Receitas Correntes	260.200,00	381.941,26	2,80%	121.741,26	146,79%	6,28%
Multas e Juros de Mora	76.200,00	45.389,91	0,33%	-30.810,09	59,57%	-1,59%
Indenizações e Restituições	24.000,00	140.606,78	1,03%	116.606,78	585,86%	6,01%
Receita da Dívida Ativa	130.000,00	90.474,34	0,66%	-39.525,66	69,60%	-2,04%
Receitas Diversas	30.000,00	105.470,23	0,77%	75.470,23	351,57%	3,89%
Receitas de Capital	830.355,73	2.428.462,27	17,81%	1.598.106,54	292,46%	82,39%
Alienação de Bens	70.000,00	8.500,00	0,06%	-61.500,00	12,14%	-3,17%
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	8.500,00	0,06%	-61.500,00	12,14%	-3,17%
Transferências de Capital	740.855,73	2.338.855,73	17,15%	1.598.000,00	315,70%	82,38%
Transf. Intergovernamentais	740.855,73	576.382,67	4,23%	164.473,06	77,80%	-8,48%
Transf. de Convênios	-	1.762.473,06	12,93%	1.762.473,06	-	90,86%
Outras Receitas de Capital	19.500,00	81.106,54	0,59%	61.606,54	415,93%	3,18%
Outras Receitas	19.500,00	81.106,54	0,59%	61.606,54	415,93%	3,18%
Receitas Intra-orçamentárias (II)	738.516,00	698.670,78	5,12%	-39.845,22	94,60%	-2,05%
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	738.516,00	698.670,78	5,12%	-39.845,22	94,60%	-2,05%
Receitas de Contribuições Intra-orçamentárias	738.516,00	693.172,88	5,08%	-45.343,12	93,86%	-2,34%
Contribuições Sociais	738.516,00	693.172,88	5,08%	-45.343,12	93,86%	-2,34%
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentárias	-	5.497,90	0,04%	5.497,90	-	0,28%
Multas e Juros de Mora	-	5.497,90	0,04%	5.497,90	-	0,28%
Total (III) = (I + II)	11.694.269,00	13.633.979,86	100,00%	1.939.710,86	116,59%	100,00%

Apêndice F – Variações e índices Despesas 2010

(continua)

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas (b)
Despesas (Exceto Intra-orçamentárias) (I)	10.821.469,00	3.707.885,28	14.529.354,28	11.275.804,42
Despesas Correntes	8.357.806,51	1.045.020,57	9.402.827,08	8.932.078,19
Pessoal e Encargos Sociais	3.803.934,89	330.892,37	4.134.827,26	4.063.725,21
Outras Despesas Fixas Pessoal Civil	-	-	-	-
Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.427.334,89	288.578,74	3.715.913,63	3.648.659,94
FGTS	1.000,00	176,00	1.176,00	1.176,00
INSS	258.600,00	15.396,82	273.996,82	271.483,90
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	117.000,00	26.740,81	143.740,81	142.405,37
Sentenças Judiciais	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	101.500,00	262,80	101.762,80	99.331,29
Juros sobre a Dívida por Contrato	101.500,00	262,80	101.762,80	99.331,29
Outras Despesas Correntes	4.452.371,62	713.865,40	5.166.237,02	4.769.021,69
Trasnf. aos Estados e DF - RS	25.000,00	-4.129,48	20.870,52	20.870,52
Contrib. para Manutenção de Consórcios	40.000,00	14.375,67	54.375,67	54.375,67
Aposentadoria e Reformas	465.000,00	62.323,71	527.323,71	527.323,71
Pensões	147.100,00	-	147.100,00	146.827,82
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	-1.000,00	4.000,00	-
Salário Família	10.000,00	1.000,00	11.000,00	10.097,36
Diárias Pessoal Civil	55.650,00	-133,01	55.516,99	41.284,85
Material de Consumo	1.265.575,34	206.624,52	1.472.199,86	1.291.107,83
Premiações Culturais e Artísticas	4.000,00	-869,90	3.130,10	3.130,10
Material de Distribuição Gratuita	62.668,00	16.070,48	78.738,48	61.687,90
Serviços de Consultoria	13.000,00	-411,29	12.588,71	12.176,50
Outros Serviços de Terceiros PF	152.500,00	35.123,30	187.623,30	165.502,12
Outros Serviços de Terceiros PJ	1.895.678,28	340.095,75	2.235.774,03	2.097.826,98
Auxílio Alimentação	74.200,00	-4.341,60	69.858,40	66.481,81
Obrigações Tributárias e Contributivas	91.100,00	48.137,25	139.237,25	139.163,71
Sentenças Judiciais	110.400,00	-30.000,00	80.400,00	79.485,80
Indenizações e Restituições	35.500,00	31.000,00	66.500,00	51.679,01
Despesas de Capital	1.732.206,49	2.825.188,42	4.557.394,91	2.343.726,23
Investimentos	1.647.206,49	2.834.934,23	4.482.140,72	2.268.481,52
Transf. a Instit. Privadas sem fins Lucrativos	40.000,00	100.000,00	140.000,00	135.500,00
Transf. a Instit. Privadas com fins Lucrativos	30.000,00	-	30.000,00	22.681,60
Obras e Instalações	1.185.355,73	2.158.879,37	3.344.235,10	1.742.432,34
Equipamentos e Material Permanente	246.850,76	621.054,86	867.905,62	267.867,58
Aquisição de Imóveis	145.000,00	-45.000,00	100.000,00	100.000,00
Inversões Financeiras	22.000,00	-9.545,81	12.454,19	12.444,75
Aquisição de Imóveis	22.000,00	-9.545,81	12.454,19	12.444,75
Amortização da Dívida	63.000,00	-200,00	62.800,00	62.799,96
Indenizações e Restituições	63.000,00	-200,00	62.800,00	62.799,96
Reserva de Contingência	100.000,00	-100.000,00	-	-
Reserva de Contingência - FAMH	-	-	-	-
Reserva de Contingência - Riscos Fiscais	100.000,00	-100.000,00	-	-

(conclusão)

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas (b)
Reserva do RPPS	631.456,00	-62.323,71	569.132,29	-
Reserva do RPPS	631.456,00	-62.323,71	569.132,29	-
Despesas Intra-orçamentárias (II)	872.800,00	93.096,34	965.896,34	961.726,56
Despesas Correntes Intra-orçamentárias	689.800,00	81.096,34	770.896,34	767.230,16
Pessoal e Encargos Sociais	689.800,00	81.096,34	770.896,34	767.230,16
Contrib. Patronais para o RPPS	293.500,00	43.705,60	337.205,60	335.968,36
Plano de Seguridade Social Ativos	50.000,00	-4.000,00	46.000,00	45.846,96
Plano de Seguridade Social Inativos	10.000,00	621,52	10.621,52	10.621,52
Plano de Seguridade Pensionistas	3.000,00	-	3.000,00	2.396,86
Outras Despesas de Exercícios Anteriores	333.300,00	40.769,22	374.069,22	372.396,46
Despesas de Capital Intra-orçamentárias	183.000,00	12.000,00	195.000,00	194.496,40
Amortização da Dívida	183.000,00	12.000,00	195.000,00	194.496,40
Principal da Dívida por Contrato	183.000,00	12.000,00	195.000,00	194.496,40
Total (III) = (I + II)	11.694.269,00	3.800.981,62	15.495.250,62	12.237.530,98

(continua)

Despesas	% Repres. Desp. Total (b/total b)	% Exec. Inicial	% Exec. Atual.	Variação Atualizada (c)	% Repres. Var. Total (c/total c)
Despesas (Exceto Intra-orçamentárias) (I)	92,14%	4,20%	-22,39%	-3.253.549,86	99,87%
Despesas Correntes	72,99%	6,87%	-5,01%	-470.748,89	14,45%
Pessoal e Encargos Sociais	33,21%	6,83%	-1,72%	-71.102,05	2,18%
Outras Despesas Fixas Pessoal Civil	0,00%	-	-	0,00	0,00%
Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29,82%	6,46%	-1,81%	-67.253,69	2,06%
FGTS	0,01%	17,60%	0,00%	0,00	0,00%
INSS	2,22%	4,98%	-0,92%	-2.512,92	0,08%
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1,16%	21,71%	-0,93%	-1.335,44	0,04%
Sentenças Judiciais	0,00%	-	-	0,00	0,00%
Juros e Encargos da Dívida	0,81%	-2,14%	-2,39%	-2.431,51	0,07%
Juros sobre a Dívida por Contrato	0,81%	-2,14%	-2,39%	-2.431,51	0,07%
Outras Despesas Correntes	38,97%	7,11%	-7,69%	-397.215,33	12,19%
Trasnf. aos Estados e DF - RS	0,17%	-16,52%	0,00%	0,00	0,00%
Contrib. para Manutenção de Consórcios	0,44%	35,94%	0,00%	0,00	0,00%
Aposentadoria e Reformas	4,31%	13,40%	0,00%	0,00	0,00%
Pensões	1,20%	-0,19%	-0,19%	-272,18	0,01%
Outros Benefícios Previdenciários	0,00%	-100,00%	-100,00%	-4.000,00	0,12%
Salário Família	0,08%	0,97%	-8,21%	-902,64	0,03%
Diárias Pessoal Civil	0,34%	-25,81%	-25,64%	-14.232,14	0,44%
Material de Consumo	10,55%	2,02%	-12,30%	-181.092,03	5,56%
Premiações Culturais e Artísticas	0,03%	-21,75%	0,00%	0,00	0,00%
Material de Distribuição Gratuita	0,50%	-1,56%	-21,65%	-17.050,58	0,52%
Serviços de Consultoria	0,10%	-6,33%	-3,27%	-412,21	0,01%
Outros Serviços de Terceiros PF	1,35%	8,53%	-11,79%	-22.121,18	0,68%
Outros Serviços de Terceiros PJ	17,14%	10,66%	-6,17%	-137.947,05	4,23%
Auxílio Alimentação	0,54%	-10,40%	-4,83%	-3.376,59	0,10%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1,14%	52,76%	-0,05%	-73,54	0,00%
Sentenças Judiciais	0,65%	-28,00%	-1,14%	-914,20	0,03%

(conclusão)

Despesas	% Repres. Desp. Total (b/total b)	% Exec. Inicial	% Exec. Atual.	Varição Atualizada (c)	% Repres. Var. Total (c/total c)
Indenizações e Restituições	0,42%	45,57%	-22,29%	-14.820,99	0,45%
Despesas de Capital	19,15%	35,30%	-48,57%	-2.213.668,68	67,95%
Investimentos	18,54%	37,72%	-49,39%	-2.213.659,20	67,95%
Transf. a Instit. Privadas sem fins Lucrativos	1,11%	238,75%	-3,21%	-4.500,00	0,14%
Transf. a Instit. Privadas com fins Lucrativos	0,19%	-24,39%	-24,39%	-7.318,40	0,22%
Obras e Instalações	14,24%	47,00%	-47,90%	-1.601.802,76	49,17%
Equipamentos e Material Permanente	2,19%	8,51%	-69,14%	-600.038,04	18,42%
Aquisição de Imóveis	0,82%	-31,03%	0,00%	0,00	0,00%
Inversões Financeiras	0,10%	-43,43%	-0,08%	-9,44	0,00%
Aquisição de Imóveis	0,10%	-43,43%	-0,08%	-9,44	0,00%
Amortização da Dívida	0,51%	-0,32%	0,00%	-0,04	0,00%
Indenizações e Restituições	0,51%	-0,32%	0,00%	-0,04	0,00%
Reserva de Contingência	0,00%	-100,00%	-0!	0,00	0,00%
Reserva de Contingência - FAMH	0,00%	-	-	0,00	0,00%
Reserva de Contingência - Riscos Fiscais	0,00%	-100,00%	-	0,00	0,00%
Reserva do RPPS	0,00%	-100,00%	-100,00%	-569.132,29	17,47%
Reserva do RPPS	0,00%	-100,00%	-100,00%	-569.132,29	17,47%
Despesas Intra-orçamentárias (II)	7,86%	10,19%	-0,43%	-4.169,78	0,13%
Despesas Correntes Intra-orçamentárias	6,27%	-0,00	11,23%	-3.666,18	0,11%
Pessoal e Encargos Sociais	6,27%	-0,00	11,23%	-3.666,18	0,11%
Contrib. Patronais para o RPPS	2,75%	-0,00	14,47%	-1.237,24	0,04%
Plano de Seguridade Social Ativos	0,37%	-0,00	-8,31%	-153,04	0,00%
Plano de Seguridade Social Inativos	0,09%	-	6,22%	0,00	0,00%
Plano de Seguridade Pensionistas	0,02%	-0,20	-20,10%	-603,14	0,02%
Outras Despesas de Exercícios Anteriores	3,04%	-0,00	11,73%	-1.672,76	0,05%
Despesas de Capital Intra-orçamentárias	1,59%	-0,00	6,28%	-503,60	0,02%
Amortização da Dívida	1,59%	-0,00	6,28%	-503,60	0,02%
Principal da Dívida por Contrato	1,59%	-0,00	6,28%	-503,60	0,02%
Total (III) = (I + II)	100,00%	-0,21	4,65%	-3.257.719,64	100,00%

Apêndice G – Entrevista estruturada dirigida ao pessoal responsável pela contabilidade de Faxinal do Soturno

1. Que tipo de receitas são obtidas nos seguintes itens:
 - a) Receita Agropecuária da Produção Animal e Derivados;
 - b) Receitas Diversas – ExpoFax;
 - c) Transferências de Pessoas.

2. Como é feita a previsão das receitas abaixo:
 - a) Rendimentos de depósitos bancários;
 - b) Inscrição em Concursos Públicos;
 - c) Cota-parte do FPM.

3. Em que casos pretendem-se utilizar as reservas:
 - a) de Contingência;
 - b) do RPPS.

4. Com relação à Contribuição de Melhoria, a mesma apresentou grandes variações entre previsão e execução em 2008 e 2009. A que se deve este fato?

5. Em se tratando da receita com a ExpoFax, o que ocasionou a variação da sua execução em 2009 e sua falta de previsão em 2010?

6. Porque ocorrem muitas divergências nas transferências de recursos para projetos da Secretaria de Obras Públicas e Trânsito? Como é feita a previsão dessas receitas?

7. Em 2010 houve o recebimento de R\$ 940.000,00 do Ministério de Integração Nacional. Destes, R\$ 380.000,00 foram destinados à reconstrução de casas populares. Isso se refere às casas construídas para as famílias que moravam na Vila Barragem? Ou são casas que foram danificadas pelas chuvas e inundações?

8. As obras e instalações previstas em 2010, porém não executadas decorreram da priorização de obras emergentes?

9. Qual a origem das variações verificadas nas despesas Material de Consumo e Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, na Secretaria de Obras Públicas e Trânsito? Como se dá a previsão das mesmas?
10. Com relação à despesa Equipamentos e Material Permanente em 2010, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, porque houve abertura de crédito especial e não ocorreu a execução? Qual a origem de tais créditos?
11. A que se deve a variação identificada na execução da despesa Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na Secretaria de Administração e Finanças, verificada em 2008 e 2009? Como é feita a previsão dessa despesa?

ANEXOS

Anexo A – Balanço Orçamentário 2008

Prefeitura Munic.de Faxinal do Soturno-RS Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2008/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Rs 1,00

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (c)	%	REALIZAR	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.358.024,22	9.358.024,22	1.923.151,58	20,55	9.106.966,21	97,32	251.058,01	
RECEITAS CORRENTES	8.480.274,22	8.480.274,22	1.765.689,63	20,82	8.522.424,08	100,50	-42.149,86	
RECEITA TRIBUTÁRIA	803.300,00	803.300,00	89.672,63	11,16	782.867,15	97,46	20.432,85	
IMPOSTOS	685.800,00	685.800,00	72.920,13	10,63	722.942,37	105,42	-37.142,37	
TAXAS	57.500,00	57.500,00	16.752,50	29,13	59.324,78	103,17	-1.824,78	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	60.000,00	60.000,00	-	-	600,00	1,00	59.400,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	422.100,00	422.100,00	103.288,33	24,47	445.164,83	105,46	-23.064,83	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	254.100,00	254.100,00	89.368,80	35,17	295.603,47	116,33	-41.503,47	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	168.000,00	168.000,00	13.919,53	8,29	149.561,36	89,02	18.438,64	
RECEITA PATRIMONIAL	323.040,00	323.040,00	149.660,59	46,33	448.159,31	139,04	-126.119,31	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	323.040,00	323.040,00	149.660,59	46,33	448.159,31	139,04	-126.119,31	
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	-	-	2.134,00	42,68	2.866,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	5.000,00	5.000,00	-	-	2.134,00	42,68	2.866,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	26.305,00	65,76	39.625,00	99,06	375,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.176.176,87	7.176.176,87	1.346.427,29	20,24	7.748.369,28	100,42	-572.192,41	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.025.195,47	7.025.195,47	1.310.676,84	20,24	7.579.377,90	100,42	-554.182,43	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	5.000,00	-	5.000,00	-	-5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	10.000,00	10.000,00	9.000,00	90,00	17.000,00	170,00	-7.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	140.981,40	140.981,40	21.750,45	15,43	146.991,38	104,26	-6.009,98	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	259.000,00	259.000,00	50.335,79	19,43	130.256,45	50,29	128.743,55	
MULTAS E JUROS DE MORA	36.500,00	36.500,00	4.522,81	12,39	14.977,75	41,03	21.522,25	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.500,00	25.500,00	738,23	2,90	15.248,89	59,80	10.251,11	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	77.000,00	77.000,00	6.574,32	8,54	34.391,93	44,66	42.608,07	
RECEITAS DIVERSAS	120.000,00	120.000,00	38.500,43	32,08	65.637,88	54,70	54.362,12	
RECEITAS DE CAPITAL	877.750,00	877.750,00	157.461,95	17,94	584.542,13	66,60	293.207,87	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	510.000,00	510.000,00	-	-	216.849,24	42,52	293.150,76	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	510.000,00	510.000,00	-	-	216.849,24	42,52	293.150,76	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))		
				DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	574.777,00	8.508,00	583.285,00	126.073,94	576.353,41	128.525,43	576.353,41	98,81	6.931,59	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	9.947.533,22	1.230.541,63	11.178.074,85	1.658.561,48	8.629.829,92	1.813.220,43	8.512.648,14	77,20	2.548.244,93	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	9.947.533,22	1.230.541,63	11.178.074,85	1.658.561,48	8.629.829,92	1.813.220,43	8.629.829,92	77,20	2.548.244,93	
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	9.947.533,22	1.230.541,63	11.178.074,85	1.658.561,48	8.629.829,92	1.813.220,43	982.395,87	85,99	583.453,19	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre		Até o Bimestre		
			(b)	(c/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	589.509,00	589.509,00	97.330,96	16,51	505.259,58	85,71	84.249,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRA ORÇAMENTAR.	589.509,00	589.509,00	97.330,96	16,51	505.259,58	85,71	84.249,42
TOTAL	589.509,00	589.509,00	97.330,96	16,51	505.259,58	85,71	84.249,42

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))		
				DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	%
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (j)			
DESPESAS CORRENTES	430.200,00	14.387,00	444.587,00	99.511,23	437.656,17	99.511,23	437.656,17	98,44	6.930,83	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.200,00	14.387,00	444.587,00	99.511,23	437.656,17	99.511,23	437.656,17	98,44	6.930,83	
DESPESAS DE CAPITAL	144.577,00	-5.879,00	138.698,00	26.562,71	138.697,24	29.014,20	138.697,24	100,00	0,76	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	144.577,00	-5.879,00	138.698,00	26.562,71	138.697,24	29.014,20	138.697,24	100,00	0,76	
TOTAL	574.777,00	8.508,00	583.285,00	126.073,94	576.353,41	128.525,43	576.353,41	98,81	6.931,59	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anexo B – Balanço Orçamentário 2009

Prefeitura Munic.de Faxinal do Soturno-RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2009/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			REALIZAR (e-c)
	INICIAL	No Bimestre (b)		%	Até o Bimestre (c)	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.103.622,74	1.977.753,68	11.103.622,74	17,81	9.848.826,62	88,71	1.253.796,12
RECEITAS CORRENTES	9.851.182,74	1.836.115,65	9.851.182,74	18,64	9.136.998,69	92,75	714.184,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	940.400,00	99.583,81	940.400,00	10,59	929.282,89	98,82	11.117,11
IMPOSTOS	807.900,00	86.984,72	807.900,00	10,77	851.197,90	105,36	-43.297,90
TAXAS	72.500,00	12.599,09	72.500,00	17,38	78.084,99	107,70	-5.584,99
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	580.390,00	147.665,80	580.390,00	25,44	591.609,33	101,93	-11.219,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	410.390,00	122.085,16	410.390,00	29,75	387.999,76	94,54	22.390,24
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	170.000,00	25.580,64	170.000,00	15,05	203.609,57	119,77	-33.609,57
RECEITA PATRIMONIAL	355.700,00	107.396,72	355.700,00	30,19	445.178,59	125,16	-89.478,59
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	800,00	-	0,00	2.280,00	-	-2.280,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	355.700,00	106.596,72	355.700,00	29,97	442.898,59	124,51	-87.198,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000,00	322,00	3.000,00	-	778,00	25,93	2.222,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	3.000,00	322,00	3.000,00	-	778,00	25,93	2.222,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.100,00	2.172,00	37.100,00	5,85	25.307,90	68,22	11.792,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.615.592,74	1.437.199,32	7.615.592,74	18,87	6.841.507,79	89,84	774.084,95
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.479.802,74	1.405.825,32	7.479.802,74	18,79	6.705.977,54	89,65	773.825,20
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	15.000,00	10.800,00	15.000,00	72,00	11.732,98	78,22	3.267,02
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	120.790,00	20.574,00	120.790,00	17,03	123.797,27	102,49	-3.007,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	319.000,00	41.776,00	319.000,00	13,10	303.334,19	95,09	15.665,81
MULTAS E JUROS DE MORA	25.500,00	8.519,28	25.500,00	33,41	67.749,08	265,68	-42.249,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	761,21	2.500,00	30,45	20.387,40	815,50	-17.887,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	61.000,00	27.182,33	61.000,00	44,56	173.001,99	283,61	-112.001,99
RECEITAS DIVERSAS	230.000,00	5.313,18	230.000,00	2,31	42.195,72	18,35	187.804,28
RECEITAS DE CAPITAL	1.252.440,00	141.638,03	1.252.440,00	11,31	712.827,93	56,92	539.612,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	-	350.000,00	-	358.883,76	102,54	-8.883,76

RREO - ANEXO (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	-	63.400,00	-	-	192,12	-30.400,00	-	192,12	-30.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.000,00	-	63.400,00	-	-	192,12	-30.400,00	-	192,12	-30.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	856.940,00	138.311,54	272.371,54	16,14	138.311,54	31,78	584.568,46	138.311,54	31,78	584.568,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	656.940,00	138.311,54	272.371,54	21,05	138.311,54	41,46	384.568,46	138.311,54	41,46	384.568,46
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.500,00	3.326,49	18.172,63	26,61	3.326,49	145,38	-5.672,63	18.172,63	145,38	-5.672,63
OUTRAS RECEITAS	12.500,00	3.326,49	18.172,63	26,61	3.326,49	145,38	-5.672,63	18.172,63	145,38	-5.672,63
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	775.348,00	139.286,38	536.445,83	17,96	139.286,38	69,19	238.902,17	139.286,38	69,19	238.902,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	11.878.970,74	2.117.040,06	10.386.272,45	17,82	2.117.040,06	87,43	1.492.696,29	10.386.272,45	87,43	1.492.696,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	11.878.970,74	2.117.040,06	10.386.272,45	17,82	2.117.040,06	87,43	1.492.696,29	10.386.272,45	87,43	1.492.696,29
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	11.878.970,74	2.117.040,06	10.386.272,45	17,82	2.117.040,06	87,43	1.492.696,29	10.386.272,45	87,43	1.492.696,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS									
DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			%	
10.992.402,74	1.033.106,65	12.025.509,39	1.688.162,02	9.209.357,23	1.706.655,09	184.493,60	76,58	2.816.152,16		
8.552.694,74	172.799,98	8.725.494,72	1.456.574,84	7.911.521,42	1.483.704,46	57.040,05	90,67	813.973,30		
4.021.497,90	-228.969,96	3.792.527,94	762.862,74	3.644.665,71	762.862,74	-	96,10	147.862,23		
100.000,00	7.000,00	107.000,00	4.249,90	94.333,09	12.095,87	-	88,16	12.666,91		
4.431.196,84	394.769,94	4.825.966,78	689.462,20	4.172.522,62	708.745,95	57.040,05	86,46	653.444,16		
1.591.970,00	860.306,67	2.452.276,67	231.587,18	1.287.835,81	222.890,63	127.453,55	52,92	1.154.440,86		
1.591.970,00	735.532,58	2.327.502,58	220.115,53	1.173.061,72	211.418,98	127.453,55	50,40	1.154.440,86		

DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	101.083,00	101.083,00	-	101.083,00	-	101.083,00	-	100,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	23.691,09	23.691,09	11.471,65	23.691,09	-	23.691,09	-	100,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.000,00	-	104.000,00	-	-	-	-	-	-	104.000,00
RESERVA DO RPPS	743.738,00	-	743.738,00	-	-	-	-	-	-	743.738,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	886.568,00	13.282,75	899.850,75	174.401,91	811.682,49	-	811.682,49	-	90,20	88.168,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+X)	11.878.970,74	1.046.389,40	12.925.360,14	1.862.563,93	10.021.039,72	-	9.836.546,12	184.493,60	77,53	2.904.320,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	11.878.970,74	1.046.389,40	12.925.360,14	1.862.563,93	10.021.039,72	-	1.891.061,14	10.021.039,72	77,53	2.904.320,42
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	365.232,73	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	11.878.970,74	1.046.389,40	12.925.360,14	1.862.563,93	10.021.039,72	-	1.891.061,14	10.386.272,45	80,36	2.173.854,96

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR (a-c)
	PREVISÃO INICIAL (d)	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre		% (c/a)	Até o Bimestre (c)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	775.348,00	775.348,00	139.286,38	17,96	536.445,83	69,19	238.902,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	775.348,00	775.348,00	139.286,38	17,96	536.445,83	69,19	238.902,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA ORÇAMENTAR.	775.348,00	775.348,00	139.286,38	17,96	536.445,83	69,19	238.902,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	-	-	-	-	-	-	-
MULTA E JUROS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	775.348,00	775.348,00	139.286,38	17,96	536.445,83	69,19	238.902,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXECUTADAS									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	% ((j+k)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(j+k))
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (j)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS CORRENTES	706.568,00	-22.483,88	684.084,12	149.222,43	611.871,21	-	611.871,21	-	89,44	72.212,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	706.568,00	-22.483,88	684.084,12	149.222,43	611.871,21	-	611.871,21	-	89,44	72.212,91
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	35.766,63	215.766,63	25.179,48	199.811,28	-	199.811,28	-	92,61	15.955,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	35.766,63	215.766,63	25.179,48	199.811,28	-	199.811,28	-	92,61	15.955,35
TOTAL	886.568,00	13.282,75	899.850,75	174.401,91	811.682,49	-	811.682,49	-	90,20	88.168,26

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anexo C – Balanço Orçamentário 2010

Prefeitura Munic.de Faxinal do Soturno-RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre		%	%	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	10.955.753,00	10.955.753,00	22,92	12.935.309,08	118,07	-1.979.556,08	
RECEITAS CORRENTES	10.125.397,27	10.125.397,27	22,58	10.506.846,81	103,77	-381.449,54	
RECEITA TRIBUTÁRIA	964.500,00	964.500,00	15,03	1.078.392,30	111,81	-113.892,30	
IMPOSTOS	874.000,00	874.000,00	11,81	994.780,36	113,82	-120.780,36	
TAXAS	89.500,00	89.500,00	46,67	83.611,94	93,42	5.888,06	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	624.960,00	624.960,00	27,49	631.736,95	101,08	-6.776,95	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	447.960,00	447.960,00	28,55	443.494,03	99,00	4.465,97	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	177.000,00	177.000,00	24,81	188.242,92	106,35	-11.242,92	
RECEITA PATRIMONIAL	370.900,00	370.900,00	49,68	590.391,77	159,18	-219.491,77	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	2.000,00	286,73	17.792,48	889,62	-15.792,48	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	368.900,00	368.900,00	48,39	572.599,29	155,22	-203.699,29	
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.100,00	2.100,00	-	308,00	14,67	1.792,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	2.100,00	2.100,00	-	308,00	14,67	1.792,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	40.500,00	40.500,00	17,44	74.868,82	184,86	-34.368,82	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.862.237,27	7.862.237,27	21,36	7.749.207,71	98,56	113.029,56	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.731.105,27	7.731.105,27	21,08	7.548.762,25	97,64	182.343,02	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	10.000,00	-	-10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	15.000,00	15.000,00	58,33	10.850,00	72,33	4.150,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	116.132,00	116.132,00	35,25	179.595,46	154,65	-63.463,46	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.200,00	260.200,00	37,74	381.941,26	146,79	-121.741,26	
MULTAS E JUROS DE MORA	76.200,00	76.200,00	9,53	45.389,91	59,57	30.810,09	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00	24.000,00	13,48	140.606,78	585,86	-116.606,78	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	130.000,00	130.000,00	8,67	90.474,34	69,60	39.525,66	
RECEITAS DIVERSAS	30.000,00	30.000,00	254,79	105.470,23	351,57	-75.470,23	

RRRO - ANEXO (ILRF - Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	830.355,73	830.355,73	225.194,91	27,12	2.428.462,27	292,46	-1.598.106,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	8.500,00	12,14	8.500,00	12,14	61.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	70.000,00	70.000,00	8.500,00	12,14	8.500,00	12,14	61.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	740.855,73	740.855,73	195.472,70	26,38	2.338.855,73	315,70	-1.598.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	740.855,73	740.855,73	195.472,70	26,38	576.382,67	77,80	164.473,06
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-	-	-	1.762.473,06	-	-1.762.473,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	19.500,00	19.500,00	21.212,21	108,78	81.106,54	415,93	-61.606,54
OUTRAS RECEITAS	19.500,00	19.500,00	21.212,21	108,78	81.106,54	415,93	-61.606,54
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	738.516,00	738.516,00	126.197,02	17,09	698.670,78	94,60	39.845,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.694.269,00	11.694.269,00	2.637.313,52	22,55	13.633.979,86	116,59	-1.939.710,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	11.694.269,00	11.694.269,00	2.637.313,52	22,55	13.633.979,86	116,59	-1.939.710,86
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	11.694.269,00	11.694.269,00	2.637.313,52	22,55	13.633.979,86	116,59	-1.939.710,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS % ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	10.821.469,00	3.707.885,28	14.529.354,28	1.815.659,14	11.755.482,67	2.401.689,45	11.275.804,42	80,91	2.773.871,61
DESPESAS CORRENTES	8.357.806,51	1.045.020,57	9.402.827,08	1.644.327,05	8.934.436,46	1.767.030,80	8.932.078,19	95,02	468.390,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.803.934,89	330.892,37	4.134.827,26	826.619,96	4.063.725,21	826.619,96	4.063.725,21	98,28	71.102,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.500,00	282,80	101.762,80	12.422,48	99.331,29	24.780,90	99.331,29	97,61	2.431,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.452.371,62	713.865,40	5.166.237,02	805.284,61	4.771.379,96	915.629,94	4.769.021,69	92,36	394.857,06
DESPESAS DE CAPITAL	1.732.206,49	2.825.188,42	4.557.394,91	171.332,09	2.821.046,21	634.658,65	2.343.726,23	61,90	1.736.348,70
INVESTIMENTOS	1.647.206,49	2.834.934,23	4.482.140,72	160.865,43	2.745.801,50	624.191,99	2.268.481,52	61,26	1.736.339,22
INVERSOES FINANCEIRAS	22.000,00	-9.545,81	12.454,19	-	12.444,75	-	12.444,75	99,92	9,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	63.000,00	-200,00	62.800,00	10.466,66	62.799,96	10.466,66	62.799,96	100,00	0,04

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
				No Bimestre		Até o Bimestre		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%		
				Até o Bimestre		Até o Bimestre						
				(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	631.456,00	-62.323,71	569.132,29	-	-	-	-	-	-	-	-	569.132,29
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	872.800,00	93.096,34	965.896,34	965.896,34	965.896,34	211.237,21	961.726,56	961.726,56	-	99,57	4.169,78	4.169,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	11.694.269,00	3.800.981,62	15.495.250,62	15.495.250,62	12.717.209,23	2.612.926,66	12.237.530,98	479.678,25	12.717.209,23	82,07	2.778.041,39	2.778.041,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO(XII)=(XI+X)	11.694.269,00	3.800.981,62	15.495.250,62	15.495.250,62	12.717.209,23	2.612.926,66	12.237.530,98	479.678,25	12.717.209,23	82,07	2.778.041,39	2.778.041,39
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	11.694.269,00	3.800.981,62	15.495.250,62	15.495.250,62	12.717.209,23	2.612.926,66	12.237.530,98	479.678,25	12.717.209,23	82,07	2.778.041,39	2.778.041,39

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
			No Bimestre		Até o Bimestre		%	(a-c)
			Até o Bimestre		Até o Bimestre			
			(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	738.516,00	738.516,00	126.197,02	698.670,78	17,09	94,60	39.845,22	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	738.516,00	738.516,00	126.197,02	693.172,88	17,09	93,86	738.422,14	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -INTRA ORÇAMENTÁ	738.516,00	738.516,00	126.197,02	693.172,88	17,09	93,86	738.422,14	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	-	-	-	5.497,90	-	-	-5.497,90	
MULTA E JUROS DE MORA	-	-	-	5.497,90	-	-	-5.497,90	
TOTAL	738.516,00	738.516,00	126.197,02	698.670,78	17,09	94,60	39.845,22	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
				No Bimestre		Até o Bimestre		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%		
				Até o Bimestre		Até o Bimestre						
				(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)		
DESPESAS CORRENTES	689.800,00	81.096,34	770.896,34	770.896,34	770.896,34	165.946,00	767.230,16	767.230,16	-	99,52	3.666,18	3.666,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	689.800,00	81.096,34	770.896,34	770.896,34	770.896,34	165.946,00	767.230,16	767.230,16	-	99,52	3.666,18	3.666,18
DESPESAS DE CAPITAL	183.000,00	12.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	45.291,21	194.496,40	194.496,40	-	99,74	503,60	503,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	183.000,00	12.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	45.291,21	194.496,40	194.496,40	-	99,74	503,60	503,60
TOTAL	872.800,00	93.096,34	965.896,34	965.896,34	965.896,34	211.237,21	961.726,56	961.726,56	-	99,57	4.169,78	4.169,78

Note: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a

pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.